



**FACULDADE BAIANA DE DIREITO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**BRUNO PRUDENTE DE SALLES**

**A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO SOVIÉTICA E O IMPACTO DO  
DESMEMBRAMENTO PARA A NACIONALIDADE DOS  
POVOS DA REGIÃO E PARA OS CONFLITOS  
DECORRENTES PRESENTES NO TERRITÓRIO.**

Salvador  
2022

**BRUNO PRUDENTE DE SALLES**

**A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO SOVIÉTICA E O IMPACTO DO  
DESMEMBRAMENTO PARA A NACIONALIDADE DOS  
POVOS DA REGIÃO E PARA OS CONFLITOS  
DECORRENTES PRESENTES NO TERRITÓRIO.**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Direito, Faculdade Baiana de Direito, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Carvalho Borges

Salvador  
2022

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**BRUNO PRUDENTE DE SALLES**

### **A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO SOVIÉTICA E O IMPACTO DO DESMEMBRAMENTO PARA A NACIONALIDADE DOS POVOS DA REGIÃO E PARA OS CONFLITOS DECORRENTES PRESENTES NO TERRITÓRIO.**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito,  
Faculdade Baiana de Direito, pela seguinte banca examinadora:

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação e instituição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação e instituição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação e instituição: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2022.

Dedico a minha família, amigos,  
namorada e todos aqueles contribuíram e  
contribuem na minha constante evolução  
e formação pessoal e profissional

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais e irmão pelo suporte e criação de todo um ambiente propício para que fosse possível desenvolver um período de aprendizagem apropriado durante meus anos na instituição.

Agradeço ao professor Thiago Borges, meu orientador, pela orientação e contribuição durante a elaboração do presente trabalho.

Agradeço aos demais membros do corpo docente da Faculdade Baiana de Direito, pelos anos de ensinamentos e aprendizados, que me foram e serão de grande importância não só para o decorrer da minha carreira profissional, como também para a vida como um todo.

Agradeço aos amigos que me acompanharam e me forneceram ajuda e suporte de vital importância ao longo do curso, em especial João Augusto Carvalho Franco, Milla Limoeiro, Lívia Lopes, Beatriz Esquivel, Milena Cotrim, Clara Magalhães, Caio Paiva, Arthur Santana e Luís Couto.

Por fim, agradeço a Larissa de Araújo Correia Teixeira, amor da minha vida e melhor companheira que poderia pedir para me acompanhar e amparar nos momentos mais tortuosos da graduação e da minha vida.

“Conhecendo tanto a derrota quanto a vitória, andando por aí derramando lágrimas, é assim que você se torna um verdadeiro homem.”

Shanks, One Piece

## RESUMO

O presente trabalho monográfico destina-se a análise jurídica das consequências da dissolução da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas no que concerne o aspecto das nacionalidades como elemento indutor dos conflitos resultantes da separação política e territorial dos seus países formadores. Serão destrinchados os componentes que constituem a forma da nacionalidade soviética e mundial, bem como sua utilização para amparar movimentações militares e sua importância no contexto soviético para impulsionar e/ou frustrar o seu desenvolvimento econômico e político. Trata-se de um tema de grande importância diante do aumento da tensão global na região do leste da Europa, surgindo assim a necessidade da discussão do papel da nacionalidade como pilar para os conflitos presentes no território, tal qual a necessidade da sua proteção como Direito Humano Internacional.

**Palavras-chave:** nacionalidade; união soviética; conflitos; direito humano à nacionalidade.

## **ABSTRACT**

The present monographic work is intended for the legal analysis of the consequences of the dissolution of the former Union of Soviet Socialist Republics in terms of the aspect of nationalities as an inducing element of conflicts resulting from the political and territorial separation of their forming countries. The components that constitute the form of Soviet and world nationality will be unraveled, as well as their use to support military movements and their importance in the Soviet context to boost and/or frustrate its economic and political development. This is a topic of great importance in view of the increase in global tension in the region of Eastern Europe, thus emerging the need to discuss the role of nationality as a pillar for the conflicts present in the territory, as well as the need for its protection as International Human Right.

**Keywords:** nationality; Soviet Union; conflicts; human right to nationality.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2 NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS.....</b>	<b>12</b>
2.1 PROCESSO HISTÓRICO DE GÊNESE DA URSS: GIRO FILOSÓFICO E SOCIAL DA REVOLUÇÃO DE 1917.....	12
2.2 POLÍTICA SOVIÉTICA E PILARES DE SUSTENTAÇÃO ECONÔMICA.....	25
2.3 A FALÊNCIA DO SISTEMA SOVIÉTICO E A GÊNESE DA PROBLEMÁTICA DE NACIONALIDADE.....	34
<b>3 PERSPECTIVAS JURÍDICO-POLÍTICAS SOBRE NACIONALIDADE.....</b>	<b>45</b>
3.1 PERCEPÇÕES SOBRE NAÇÕES, SOBERANIA, NACIONALIDADE E CIDADANIA.....	46
3.2 VARIABILIDADE DA CONCEPÇÃO DE NACIONALIDADE NO OCIDENTE E NA RÚSSIA.....	53
3.3 NACIONALISMO E NACIONALIDADE SOVIÉTICA.....	55
<b>3.3.1 Multipluralismo nacional e problemas de nacionalidade em um país continental.....</b>	<b>57</b>
<b>3.3.2 (In)existência de um critério formal de separação e questões de nacionalidade envolvidas em disputas de territórios da antiga URSS.....</b>	<b>60</b>
<b>4 ANÁLISE JURÍDICO-POLÍTICA DAS CONSEQUÊNCIAS DA (IN)EXISTÊNCIA DE DISSOLUÇÃO REAL DA ANTIGA URSS.....</b>	<b>66</b>
4.1 DA EXISTÊNCIA DE CONFLITOS BÉLICOS COMO CONSEQUÊNCIA DO DESRESPEITO À NACIONALIDADE REAL DE TERRITÓRIOS ADVINDOS DA URSS.....	67
4.2 DIREITO HUMANO À NACIONALIDADE JURÍDICO-CULTURAL E (IN)APLICABILIDADE NO CONTEXTO DA EX URSS.....	73
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os mais remotos tempos que se pode retroceder historicamente, não houve momento em que a história humana esteve tão apreensiva e polarizada quanto o período da rivalidade americana e soviética, sobretudo durante a Guerra Fria. Assim, para a época, ninguém imaginaria que os anos que se seguiriam *a posteriori* ápice desse conflito levariam a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas a uma implosão do seu próprio sistema, devido essencialmente a crises internas das mais diferentes origens, incluso a questão das nacionalidades.

A própria concepção em torno do desenvolvimento da União Soviética visava criar uma estrutura colossal que buscasse contrapor o capitalismo crescente do ocidente, e durante muito tempo conseguiu rivalizar em pé de igualdade. Por uma série de decisões questionáveis e uma ruptura da política interna/econômica, em paralelo com a falta de um líder carismático e popular – sobretudo após a morte de Stalin –, culminou para a criação de uma bola de neve que acabou por se tornar insustentável.

Inquestionavelmente, a dissolução da URSS trouxe uma nova dinâmica para o mundo, ao passo que, dessa mesma forma, apresentou problemas e reflexos que até hoje geram consequências, principalmente para a região que abrigava e o seu entorno. Nesse cenário surge o espaço para a discussão do papel da nacionalidade durante o período soviético e os resultados colhidos até hoje pelos países ali presentes, especialmente a função desempenhada por ela nas lutas e conflitos territoriais como ferramentas de proteção e justificativas dos embates.

A primeira oportunidade em que houve uma internacionalização jurídica visando proteger os Direitos Humanos – incluído o direito à nacionalidade – foi com a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. Tal perspectiva se deu em um cenário global pós-segunda guerra com o intuito de que houvesse uma consolidação de direitos que deveriam ser protegidos por todos, independente de diferenças culturais, territoriais, econômicas e religiosas.

Neste cenário, emerge um exponencial crescimento com o passar dos anos de uma maior preocupação e atenção com a proteção e inclusão de direitos que devem ser respaldados por toda a comunidade internacional. Refletindo assim diretamente na dinâmica jurídica interna de diversos Estados, assim como na sua política internacional, visto que deveriam, pelo menos em teoria, apresentar resultados concretos aos demais entes da comunidade internacional, sob risco de imposição de sanções e constrangimento.

Por seu lado, a União Soviética pode ser compreendida como um Estado multinacional, situação mais delicada do que situações das demais potências, entretanto, pouco preocupada em estudar ou resguardar a sua situação das nacionalidades. Situação essa que, eventualmente, fora um dos primeiros aspectos a serem retratados com a dissolução da URSS, seja como bandeira levantada pelos países que exigiram suas separações do bloco, ou como divergências dos desenhos das fronteiras nessas regiões.

Assim, figura a nacionalidade aqui discutida para além do aspecto de direito humano, o qual deve ser protegido internamente e internacionalmente, surge sua importância à medida de bandeira levantada como luta nacional, sobretudo, como elemento conectado à autodeterminação dos povos. Com a sua dissolução, surgiram para os países ex-membros da União Soviética, uma série de lacunas e adversidades relacionadas com as nacionalidades e interesses de cada Estado e povo.

De forma conjunta, as movimentações da comunidade internacional visam resguardar a proteção do direito à nacionalidade, objetivo este presente no diploma da Declaração Universal de Direitos Humanos. Não se pode negar que esses entes também têm seus próprios interesses, possibilitando uma ampla interpretação, da mesma forma se utilizam dos mais diversos mecanismos para resguardar o lado que entendem ser o certo, ou aquele em que podem adquirir qualquer tipo de vantagem.

Ainda que em grande parte sejam interpretadas de maneiras extremas e convenientes, propõe-se na presente monografia uma análise livre de maniquísmos das situações abordadas, não só no que diz respeito aos conflitos diretos por territórios, mas sobretudo na visão doutrinária e internacional sobre a nacionalidade dos indivíduos presentes nessas áreas.

Afinal não se trata de uma conjuntura estritamente dualista, em que há o bem contra o mal, posto que, ao contrário, existem interesses políticos e econômicos de todos os lados. O que se propõe é observar quais as consequências do cenário antes, durante e após a União Soviética para as nacionalidades nessas regiões, e, eventualmente, despertar uma visão crítica da situação que até hoje traz frutos não só no entorno, mas para toda a comunidade internacional.

O debate desse tema reveste-se de especial relevância ao enfrentar a problemática do impacto do fim da União Soviética não só nos conflitos do final dos anos 90, como para tanto estender-se aos mais recentes embates, os quais em grande parte ainda estão ocorrendo, ou de maneira ativa ou velada. Em paralelo a essa análise, será abordada a influência do papel da nacionalidade nesse cenário, assim como sua efetiva exploração e utilização nos paradigmas desses Estados e

inclusive, a participação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) como elemento indireto na resolução e aquecimento desses conflitos.

Preliminarmente, serão abordadas as perspectivas históricas que influenciaram não só a criação da União Soviética, como também o próprio desenvolvimento filosófico, econômico e cultural na região, bem como suas principais características e influências. Daí serão analisadas as causas que levaram a URSS a um colapso político e econômico, dentre elas, de maneira introdutória, será comentada a questão das nacionalidades brevemente.

No capítulo seguinte, serão transportadas as primeiras análises fundamentais de nacionalidade, partindo-se de um apanhado sobre conceitos diretamente relacionados com este, sendo soberania, nação e cidadania elementos circundantes do tema principal aqui estudado. A dissertação elaborada visará destrinchar as inúmeras visões doutrinárias sobre o tema, sobretudo as diferenças de concepção entre uma visão mais voltada para o ocidente em comparação com o olhar nacional soviético e posterior russo.

Por conseguinte, serão opostas as problemáticas da nacionalidade em um Estado multinacional, e em qual aspecto as mais diversas e plurais nacionalidades afetaram o avanço e planos da URSS, tanto em uma dimensão interna quanto nas relações políticas e econômicas com os demais Estados. Da mesma forma retratará como o vácuo deixado por uma falta de planejamento e estruturação no que concerne o tema, bem como as divisões entre os recém separados Estados, fomentaram um agravamento nas tensões territoriais, ao passo que se instigará a busca por uma dualidade conceptiva entre a visão de nacionalidade soviética em contraponto com as próprias construções das nacionalidades desses países.

Por fim, serão relatados os efeitos dessa abrupta dissolução, em paralelo com uma análise acerca da efetiva realidade prática das sequelas provenientes dela, e de que modo há uma fática separação entre a antiga União Soviética e sua influência para os sistemas jurídicos, culturais e políticos desses territórios. Nesta conjuntura, o trabalho monográfico oferecerá uma pesquisa crítica a respeito dos frutos dessa raiz soviética para os conflitos militares associados com as políticas de nacionalidade e suas proteções ao ser concebido como um direito humano internacional.

## 2 NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

### 2.1 PROCESSO HISTÓRICO DE GÊNESE DA URSS: GIRO FILOSÓFICO E SOCIAL DA REVOLUÇÃO DE 1917

O transcorrer do século XIX ficou marcado principalmente pelas grandes revoluções, não só tecnológicas, mas também políticas e ideológicas, o que de uma maneira geral trouxe novos ares e um salto de décadas para diversas nações europeias. Em contraponto ao caminhar da Europa ocidental, a Rússia se destacou negativamente em comparação aos seus vizinhos, na medida que, ainda comanda pelo regime Czarista conservador dos Romanov, se viu estagnada e ultrapassada devido um governo retrógrado e obsoleto que o impedia de evoluir<sup>1</sup>.

Destarte, a filósofa alemã Hanna Arendt (2011, p.204) entende que “não se pode narrar a história do século XX sem vinculá-la com o fio das revoluções”<sup>2</sup>. Cumpre observar que a partir de uma análise histórica, se de um lado as guerras estão entre os fenômenos mais antigos do passado documentado, as revoluções propriamente ditas não existiam antes da era moderna, de modo que dentre os grandes eventos políticos, elas estão entre os mais recentes.

Assim, em contraponto às revoluções, são poucas as vezes que o objetivo da guerra esteve ligado à noção de liberdade, mesmo considerando guerras contra invasores estrangeiros, elas jamais foram efetivamente consideradas guerras justas<sup>3</sup>. Nesse aspecto, o fio condutor de ambos os eventos se diferencia não só nos seus aspectos históricos, mas especificamente nas suas matrizes, uma vez que a Era das Revoluções trouxe novas maneiras de oposição contra os regimes/governos vigentes, sobretudo para classes e grupos mais vulnerais e até então sem grito.

Nessa linha, cabe salientar que na Rússia os anos anteriores a 1905 eram de profundo atraso econômico e social, de maneira que, politicamente, o Estado era dominado pelo absolutismo marcado pela separação entre Igreja e Estado cujo modelo estamental denominado de czarista

---

<sup>1</sup> BENEDINI, Giuseppe Federico. A Rússia Czarista e as origens da Revolução: um ensaio. n. 19. **Caderno do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr. 2015, p. 02. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3894>. Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>2</sup> ARENDT, Hanna. **Sobre a revolução**. BOLTMANN, Denise (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2011, p. 204.

<sup>3</sup> ARENDT, Hanna. **Sobre a revolução**. BOLTMANN, Denise (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 201, p. 34.

era uma espécie de prolongamento da idade média. Não havia uma administração organizada e eficiente em razão da incompetência da nobreza e dos funcionários responsáveis pela gestão governamental.

Com vistas nesse cenário, Manoel Peixinho, entende que, antagonicamente ao cenário de obscuridade vivido pelo Estado russo nessa época, o século XIX acabou por aproximar a região a uma espécie de processo indireto de ocidentalização<sup>4</sup>. Essa influência sofrida nesse período fora muito significativa especialmente em setores minoritários da sociedade, o que consequentemente aos poucos acabou por gerar uma certa aproximação com o modelo econômico capitalista

Giuseppe Benedini destaca a imagem do camponês como uma figura de máxima importância tanto para existência e sobrevivência do império russo, quanto como responsável pelas futuras revoluções que se dariam no território<sup>5</sup>. Ao mesmo tempo era pilar fundamental das tradições e raízes russas, como também o mais interessado em uma mudança radical no panorama existente, dado que suas condições de vida tanto jurídicas quanto morais eram incomparáveis mesmo às dos mais pobres trabalhadores rurais europeus, fora que, pelo fato da Rússia ainda funcionar como uma servidão medieval, o camponês ainda estava compulsoriamente vinculado à terra, de modo que poderia inclusive ser vendido junto com ela.

Um dos maiores expoentes do movimento revolucionário russo, Leon Trotsky compreendia o papel basilar do camponês para a existência não só do estado russo, mas como sua importância ao longo das décadas nos cenários revolucionários por toda a Europa foi de fundamental relevância<sup>6</sup>. Em desacorde com sua função vital na história revolucionária europeia, Trotsky também destacava que a essa classe nunca foi dada seu devido valor, principalmente devido ao pouco crédito dado a eles pelos historiadores, sempre relegando aos mesmos papéis de coadjuvantes.

Um outro componente do passado russo, mas agora com seu devido papel reconhecido pela história, foi o regime czarista instituído oficialmente em 1547, tendo como seu primeiro czar Ivan IV, ou também conhecido como “Ivan O Terrível”. Sendo um império de centenas de anos,

---

<sup>4</sup> PEIXINHO, Manoel Messias. Os direitos fundamentais russos, chineses e cubanos: contribuição histórica para uma teoria dos direitos fundamentais. Direitos Fundamentais e Democracia IV, São Paulo, abr./2014, **Anais**. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=212>. Acesso em: 20 maio 2022.

<sup>5</sup> BENEDINI, Giuseppe Federico. A Rússia Czarista e as origens da Revolução: um ensaio. n. 19. **Caderno do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr. 2015, p. 02. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3894>. Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>6</sup> TROTSKY, Leon. **A história da revolução russa**. HUGGINS, E. (Trad.). Brasília: Editora do Centenário, 2017, p. 20.

o czarismo trouxe os mais diversos tipos de governantes, alguns mais opressivos que outros, como o caso de Nicolau I que muito pouco se preocupou com os seus súditos, se ocupando mais com a política exterior e suas ambições expansionistas do que com a vida dos seus pátrios<sup>7</sup>.

Em 1894, ascendera ao trono o czar Nicolau II, o qual carrega boa parte da responsabilidade pelo fim do tricentenário regime czarista, na medida que se demonstrou como um déspota retrógrado, intolerante e intransigente. Detentor de um reinado marcado pela impopularidade e insatisfação popular, o seu desfecho se iniciou com a entrada da Rússia na Primeira Grande Guerra, isso tudo devido ao desejo expansionista e sua agressiva política externa que se provou como o último feito do regime absolutista russo.

O escritor e cientista político Ronald Grigor, destacou que em paralelo ao anteriormente destacado, a própria relação entre o povo e o império através de principalmente uma manutenção conservadora de relações desiguais, tornava inviável às reformas democráticas que visavam a introdução às formas mais liberais de ideias e pensamentos<sup>8</sup>. Ainda assim, o mesmo ressalva que em determinado momento (principalmente com o desenrolar da I Guerra Mundial) alguns líderes políticos russos reconheceram, ainda que relutantemente, que manter o império czarista iria somente intensificar o descontentamento popular, assim como encorajar os movimentos liberais e libertadores dos mencheviques e bolcheviques que inicialmente buscavam forçar uma união entre o Estado unitário czarista e alguma forma de política democrática.

Em seus últimos suspiros, o czar Nicolau II acreditava que, embora grande parcela dos russos estivesse vivendo em péssimas condições, o ingresso da Rússia na guerra iria inflamar na população uma fervorosa comoção nacional, assim fazendo todos se unirem em torno do czar a partir de um sentimento de defesa nacional, o que se mostrou completamente antagônico. A entrada russa na Primeira Grande Guerra só fez as condições de vida, principalmente dos operários e camponeses, piorarem ainda mais, de modo que somente em 1915 o número de soldados russos mortos no front de batalha beirava os 2 (dois) milhões de mortos.

Outrossim, grande parte dos soldados russos eram simples camponeses ou operários uniformizados, mas sem qualquer mínimo treinamento militar, que de um dia para o outro passaram a carregar fuzis ao invés de maquinário ou enxadas. Outra consequência direta para

---

<sup>7</sup> BENEDINI, Giuseppe Federico. A Rússia Czarista e as origens da Revolução: um ensaio. n. 19. **Caderno do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr. 2015, p. 03. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3894>. Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>8</sup> GRIGOR, Ronald. **The revenge of the past**: nationalism, revolution, and the collapse of the Soviet Union. Stanford: Stanford University Press, 1993, 37.

o deterioramento das condições russas foi a presença desses homens nos campos de batalha, uma vez que a ida deles para a guerra afetou diretamente a produção tanto industrial quanto alimentícia, deteriorando mais ainda a vida no império<sup>9</sup>.

Anos antes mesmo da entrada russa na guerra, o império vinha sofrendo ondas de greves e manifestações e em meio à revolução de 1905, o então czar Nicolau II, visando atender às exigências do povo por direitos básicos e mais participação, instituiu a chamada “*Duma*”. Mesmo tendo sido criada para ser uma espécie de assembleia representativa, fora repetidas vezes dissolvida quando se opunham aos interesses do czar, contribuindo ainda mais para o crescimento do apoio popular aos bolcheviques, mencheviques e demais grupos revolucionários<sup>10</sup>.

A partir de todo o cenário existente na Rússia no período, David Moon, destaca a renúncia do então Czar Nicolau II em 15 de março de 1917 como uma tentativa desesperada de acalmar os ímpetos revolucionários que se expandiam no império<sup>11</sup>. Moon reforça que Nicolau foi persuadido a abdicar pelos comandantes do alto escalão do exército, assim como pelos seus parentes, que acreditavam erroneamente que removendo a figura do czar, o qual já se encontrava impopular e sem controle de diversos setores e categorias do governo, eles poderiam acalmar as revoluções na rua e focar seus esforços em lutar a guerra.

Diferentemente do posto por Moon, muito se entende que fora a revolução de fevereiro de 1917 orquestrada pelos movimentos revolucionários que por si só forçaram a renúncia do então czar, sem nenhuma influência ou opção por parte dele ou do seu comando militar. Comandado pela burguesia, assim o parlamento assumia o controle do governo provisório, que mantendo a pouca participação dos *soviets* e não atendendo às mínimas expectativas, sofrera sua queda na chamada “revolução de outubro”.

Em sua carta de abdicação (15 de março de 1917), Nicolau II ressalta seu interesse em amenizar os levantes populares que ocorreram na chamada “Revolução de Fevereiro”, assim como buscou enfatizar o cenário da guerra mundial que a Rússia estava vivendo:

---

<sup>9</sup> SANCHEZ, Giovana; LIMA, Eduardo. Nicolau II: a queda do czar incompetente. **Aventuras na história**, 14 abr. 2019. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-a-queda-do-czar.phtml> Acesso em: 28 out. 2022.

<sup>10</sup> ALBUQUERQUE, Jefferson Gustavo Lopes de. **O impacto da revolução Russa no Brasil: a classe operária na imprensa e no Parlamento Brasileiro**. 2018. 243f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2018, p. 40. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/1372> Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>11</sup> MOON, David. The centenary of the abdication of Tsar Nicholas II of Russia. **University of York**, 27 mar. 2017. Disponível em: <https://www.york.ac.uk/history/news/news/2017/tsar-nicholas-ii/>. Acesso em: 28 out. 2022.



Distúrbios populares internos ameaçam ter um efeito desastroso na condução futura desta guerra persistente. O destino da Rússia, a honra de nosso heroico exército, o bem-estar do povo e todo o futuro de nossa querida pátria exigem que a guerra termine vitoriosa custe o que custar.

Em acordo com a Duma Imperial decidimos renunciar ao trono do Império Russo e depor o poder supremo. Como não desejamos nos separar de nosso filho amado, transmitimos a sucessão a nosso irmão, o grão-duque Miguel Alexandrovich, e damos-lhe nossa bênção para subir ao trono do Império Russo<sup>12</sup>.

Benedini ressalta que o recém instituído governo provisório foi de fato pouco efetivo, uma vez que formado por nobres e burgueses, não tinha uma organização estável e não muito deliberou sobre a guerra que vinha assolando o país<sup>13</sup>. Com as invasões e conflitos espalhados dentro das próprias fronteiras, a guerra selou tanto o destino do recente governo provisório que caiu em outubro de 1917, engolido pela revolução bolchevique, assim como o czar deposto, que fora fuzilado junto com sua família em julho de 1918 pondo um fim ao regime Romanov e consequentemente a um império centenário.

No mesmo sentido David Moon afirma que os meses seguintes à abdicação do czar foram marcados por uma nítida falta de autoridade e poder para resolver os problemas que a Rússia vinha sofrendo<sup>14</sup>. Dessa forma, reforça que tudo culminou na tomada de poder pela ala de esquerda sob o comando de Lenin, a qual acabou por instaurar posteriormente a famigerada União Soviética e propagou por 74 (setenta e quatro) anos um regime comunista em grande parte do leste europeu.

O modelo em que a Rússia czarista concebeu o ofício de governar, concentrando nas mãos de uma única pessoa e transmitindo de forma hereditária, se demonstrou incapaz de sobreviver à modernidade sociopolítica que ela viria sofrer, uma vez que contradiz totalmente algumas das premissas fundamentais presentes no discurso comunista, quais sejam a impessoalidade e a divisão social do trabalho. Cabe estabelecer que a Rússia czarista não foi, de todas as maneiras, uma exceção no panorama europeu vigente à época, somente durou mais tempo porque ali a

---

<sup>12</sup> NICOLAU II, Czar. **Carta de abdicação**. 1917. Disponível em: <https://www.russianlegitimist.org/the-abdication-of-nicholas-ii-100-years-later>. Acesso em: 28 out. 2022.

<sup>13</sup> BENEDINI, Giuseppe Federico. A Rússia Czarista e as origens da Revolução: um ensaio. n. 19. **Caderno do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr. 2015, p. 09. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3894>. Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>14</sup> MOON, David. The centenary of the abdication of Tsar Nicholas II of Russia. **University of York**, 27 mar. 2017. Disponível em: <https://www.york.ac.uk/history/news/news/2017/tsar-nicholas-ii/>. Acesso em: 28 out. 2022.

modernidade demorou em se instalar devido a irredutibilidade e conservadorismo dos Romanov<sup>15</sup>.

Antes mesmo da Revolução de Outubro de 1917, a situação das diversas minorias étnicas que habitavam a periferia do Império Russo já preocupava os círculos bolcheviques de tal forma que, em seus manuscritos, Lenin e Stalin ressaltaram que a remodelação das relações da Rússia central com a periferia era imprescindível para pôr fim ao imperialismo colonial. Nessa direção, um dos primeiros documentos adotados pelo novo governo instalado, ainda em novembro de 1917, foi a Declaração dos Direitos dos Povos da Rússia, garantindo importantes prerrogativas às diversas nacionalidades do destruído Império<sup>16</sup>.

A razão principal que conduziu à revolução comunista foi que a Rússia não conseguiu formar a classe média independente, a exemplo do que ocorreu na Europa Ocidental entre os séculos XVII e XIX, quando houve a grande expansão do capitalismo e a conquista do poder pelas classes comerciais e industriais. Em contraste, enquanto havia o incremento e desenvolvimento do capitalismo ocidental, a Rússia permanecia estagnada economicamente e o comércio era dominado por estrangeiros e as indústrias pelo czar e por outros senhores feudais<sup>17</sup>.

Antes de prosseguir com a tomada de poder pelos bolcheviques em 1917 e da instauração de uma nova forma de governo, é necessário regressar aos elementos propulsores e norteadores dos ideais revolucionários. Para isso, não há dúvida quanto a importância de Karl Marx e Friedrich Engels para os movimentos revolucionários russos do início do século XX, principalmente no que tange às péssimas condições vividas na Rússia czarista, as quais eram reflexo mais do que perfeito de toda a crítica elaborada de ambos acerca do sistema capitalista e sua exploração e desigualdade de classes.

A realização bolchevique muito se deu pela influência e motivação marxista, de modo que, apesar de apresentar todas as características de uma revolução burguesa, seu pensamento fora muito intensificado por um alicerce fundado na luta de classes, baseado no marxismo. Nessa esteira, apesar de todas as realizações do movimento bolchevique, este não pode ser detentor

---

<sup>15</sup> BENEDINI, Giuseppe Federico. A Rússia Czarista e as origens da Revolução: um ensaio. n. 19. **Caderno do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr. 2015, p. 02. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3894>. Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>16</sup> FERRARO, Vicente Giaccagliani. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>17</sup> HILL, Christopher. **Lenin e a revolução russa**. 3 ed. CAMPOS, Geir (Trad.). Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1997, p. 16.

da criação de um pensamento autônomo inédito, e sim o oposto, posto que o mesmo se apropriou do método marxista somente o modificando para adaptá-lo à situação da russa revolucionária, no entanto mantendo seus conceitos originários<sup>18</sup>.

De nenhuma forma isso retira toda a relevância e mérito do movimento e da sua causa; muito pelo contrário, afinal, tiveram a proeza de formar um grupo político organizado que fora responsável por uma das maiores revoluções políticas da história da humanidade. As convicções e ideologias bolcheviques perpassaram muito pelas mãos de um dos seus maiores líderes, Leon Trotsky:

O partido, para nós, não é um aparelho cuja infalibilidade devesse ser protegida por meio de repressões governamentais, mas um organismo complexo que, como qualquer coisa viva, se desenvolve dentro de contradições. O descobrimento das contradições e, a partir dessas contradições, os erros e as hesitações do estado-maior, absolutamente não enfraquece, segundo nossa opinião, a importância do gigantesco trabalho histórico de que o Partido Bolchevique suportou o fardo, pela primeira vez, na história mundial<sup>19</sup>.

Evidentemente, não foram só contentamentos e união desde a subida ao poder dos bolcheviques, já que houve diversas “guerras silenciadas”, principalmente no contexto político interno russo. O historiador e professor brasileiro Daniel Aarão Reis, aponta como um dos principais embates, depois da tomada de poder pelos bolcheviques, o confronto com outras correntes socialistas e não-socialistas russas, fato que ocasionou uma guerra civil sangrenta que ele denomina como o conflito entre “vermelhos” e “brancos”, esses últimos formados por monarquistas, nações capitalistas e demais grupos que não concordavam com os bolcheviques e buscavam sua queda<sup>20</sup>.

O historiador destaca, por exemplo, que, embora tendo ocorrido uma assembleia constituinte e eleições logo após a chegada ao poder dos bolcheviques, a eleição apontou o Partido Socialista Revolucionário consideravelmente à frente dos bolcheviques, resultando no descontentamento e posterior fechamento autoritário da assembleia constituinte de 1918, um sinal do tipo de governo que se iniciava. Mesmo outras correntes socialistas que não apoiavam uma luta armada

---

<sup>18</sup> WAGNER, Helmut. Teses sobre o bolchevismo. **Marxists.org**, 2018. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/wagner/1934/mes/teses.htm>. Acesso em: 28 out. 2022.

<sup>19</sup> TROTSKY, Leon. **A história da revolução russa**. HUGGINS, E. (Trad.). Brasília: Editora do Centenário, 2017.

<sup>20</sup> REIS, Daniel. Aarão. As revoluções russas e a emergência do socialismo autoritário. **Estudos Avançados**, São Paulo, 31 (91), abr./2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/141905/137019>. Acesso em: 28 out. 2022.

contra os bolcheviques, como os mencheviques e os anarquistas, foram duramente perseguidas pela Tcheká até serem oficialmente postos na ilegalidade.

Embora não detentores do poder estatal, os mencheviques fundamentavam suas ideias na filosofia marxista, assim como os bolcheviques, tanto que ambos dialogavam em diversos pontos no que condiz a revolução, principalmente no papel do operário russo. No decorrer da história russa fica estabelecido que, embora tivessem se originado do Partido Operário Social-Democrata Russo, seus embates e divergências sempre existiram, sobretudo no que toca a oposição menchevique com a Revolução Russa de 1917 realizada pelos bolcheviques<sup>21</sup>.

Felipe Demier e Marcio Monteiro destacam que na cisão do original Partido Operário Social-Democrata Russo, a ala bolchevique era mais radical e buscava um rompimento mais agressivo com a monarquia regente, através de uma revolução armada por uma guerra de classes, e a chamada ditadura do proletariado<sup>22</sup>. Por outro lado, mesmo tendo surgido dentro do mesmo partido político, os mencheviques, diferentemente dos seus ex-companheiros, pregavam uma revolução mais lenta e menos radical para o socialismo, acreditando que o caminho deveria se dar por uma transição política e pacífica.

Independente da conjuntura que se desenhava, as atuações e convicções bolcheviques invariavelmente se ligavam e orientavam pelas teses marxistas, as quais mantêm sua relevância até os dias atuais. Inspirado principalmente pelas relações sociais desiguais entre os homens no capitalismo, o pensamento marxista se mostra como uma oposição ferrenha a precificação do valor de trabalho do homem — posto que, nesse sistema, o capital e os bens têm mais valor do que o homem e sua vida, pondo a satisfação das necessidades humanas como resultado secundário da produção e do lucro mediado pelo sistema de trocas<sup>23</sup>.

O ano de 1844 foi o marco inaugural de uma colaboração que duraria mais de 30 (trinta) anos e influenciaria não só os ideais da revolução russa que aconteceria 70 (setenta) anos depois, mas toda uma corrente filosófica e ideológica que traria repercussões e debates por mais de século à frente, e esse momento foi o início dos trabalhos em conjunto de Marx e Engels. Os anos subsequentes foram de ativa produção para os dois, tanto no que diz respeito a elaboração

---

<sup>21</sup> OLIVEIRA, Erivaldo Costa de. **A geografia política de Lênin para a Revolução Russa**. 2017. 347f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 134. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-28062018-111612/es.php>. Acesso em: 26 ju. 2022.

<sup>22</sup> DEMIER, Felipe; MONTEIRO, Marcio. **100 anos depois: a Revolução Russa de 1917**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Mauad X. 2018, p. 176.

<sup>23</sup> BARBOSA, Waldir. **Estado e poder político em Marx: da afirmação da hegemonia burguesa à defesa revolução social**. 1 ed. Goiânia: Editora da UCG, 2004, p. 11.

de estudos e livros — tal qual a “Sagrada Família”, já em 1844) —, assim como pesquisas e envolvimento na área política, o que culminou na produção de uma das obras mais relevantes já escritas, o “Manifesto do Partido Comunista”, publicado originariamente em 1848.

Anos mais tarde, Marx elaborou “As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850”, outra obra de vital importância, a qual, inclusive, dialogava diretamente com os temas presentes no manifesto de 1848. Muito embora várias de suas obras se conectassem, principalmente no cerne ideológico, o transcorrer do tempo teve seu papel na evolução do seu pensamento, na medida que, em sua juventude, falava muito da questão social em termos políticos e interpretava a condição da pobreza segundo as categorias da opressão e da exploração. Entretanto, com a idade, entendeu que o papel da revolução não era mais libertar os homens da opressão de seus semelhantes, mas libertar o próprio processo social, tendo como objetivo final revolucionário não mais a liberdade e sim a abundância de todos<sup>24</sup>.

Mesmo tendo caráter fundador e norteador dos futuros movimentos russos, não só das ideias de Marx e Engels surgiram os movimentos revolucionários russos, posto que coube a Vladimir Ilyich Ulianov, mais conhecido como Lenin (ou Lenine), superar o caráter teórico e idealista das suas obras e os pôr em prática. Também teve o papel de organizar os círculos socialistas na Rússia e desenvolver a teoria marxista e uma organização política capaz de dirigir o proletariado revolucionário na luta pela transformação social.

Revelando-se como figura principal da Revolução Russa, Lenin não só fora líder e cabeça dos bolcheviques, como também se tornou o rosto e esperança de todo um povo que sofria nas mãos de um governo autoritário e absoluto. Por seus posicionamento e levantes políticos, Lenin foi obrigado a se exilar na Europa ocidental para não ser sancionado pelo regime do Czar Nicolau II, tempo este que utilizou para aprofundar seus conhecimentos sobre o marxismo, assim como manteve sua participação na política russa, ainda que à distância, através das suas publicações pelo *Iskra*, período em que também escreveu o livro “Que Fazer?”<sup>25</sup>.

Com a revolução de 1905 e a criação da Duma como tentativa de acalmar os ímpetus revolucionários no império, a Rússia passara a ser uma democracia constitucional, pelo menos na teoria. Com essa maior “liberdade política” concedida pelo Czar, também foram legalizados os partidos políticos, fazendo com que o até então exilado Vladimir Lenin retornasse e

---

<sup>24</sup> ARENDT, Hanna. **Sobre a revolução**. BOLTSMANN, Denise (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2011, p. 96.

<sup>25</sup> DEL ROIO, Marcos; DEO, Anderson; MAZZEO, Antonio Carlos. **Lenin: teoria e prática revolucionária**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2015, p. 78.

assumisse à frente do partido com o apoio de Josef Stalin, o que não durou muito tempo, uma vez que, com as ferrenhas críticas ao governo, fora novamente necessário que fugisse, ainda assim continuou se manifestando contrário ao regime czarista, principalmente com a entrada da Rússia na Primeira Guerra Mundial (1914).

Trotsky enfatizou todo seu descontentamento desde os primeiros dias do Governo Provisório, entendendo que este demonstrava desde o início que não iria caminhar junto às massas russas:

Divorciada do povo, muito mais ligada ao capital financeiro estrangeiro do que às massas trabalhadoras de seu próprio país, hostil à Revolução que conseguira a vitória, a burguesia russa, entrando tardiamente em cena, não poderia encontrar por si própria motivo algum que justificasse as suas pretensões ao poder. Era, entretanto, indispensável uma base que as justificasse, porquanto a Revolução submete a um controle impiedoso, não somente os direitos herdados, como também as novas pretensões. Rodzianko, presidente do Comitê Provisório, já desde os primeiros dias após a insurreição, posto à frente do país convulsionado, era a pessoa menos apta para oferecer argumentos suscetíveis de convencer as massas<sup>26</sup>.

Com a autocracia deposta, fora formado o governo autodenominado “provisório”, pois todos aguardavam a convocação de uma Assembleia Constituinte para fixar as instituições permanentes da Rússia, no entanto, o governo, em nenhum momento, conseguiria impor-se como novo centro político. Um dos maiores clamores populares, que inclusive foi um dos pilares para o deflagrar da Revolução de Fevereiro, aparentava ter sido abandonado pelo recente governo, não procurando tirar a Rússia da Primeira Guerra, causando grande insatisfação popular<sup>27</sup>.

Fora isso, o governo provisório não soube lidar com os desafios que vinham surgindo desde a sua ascensão ao poder como por exemplo, o clamor popular pela saída da guerra, as demandas camponesas por terras e o abastecimento das cidades. Para além desses e diversos outros obstáculos que se apresentaram para o novo regime, explodiram tanto pelo campo quanto pelas cidades, diversas organizações políticas que buscavam corresponder somente as suas aspirações e interesses, não reconhecendo o poder do governo provisório<sup>28</sup> (ARÃO. 2017, p.4).

---

<sup>26</sup> TROTSKY, Leon. **A história da revolução russa**. HUGGINS, E. (Trad.). Brasília: Editora do Centenário, 2017, p. 202.

<sup>27</sup> KERENSKY, Alexander. **The Catastrophe: Kerensky's own story of the Russian Revolution**. New York: Appleton-Century-Crofts, 1927

<sup>28</sup> REIS, Daniel. Aarão. As revoluções russas e a emergência do socialismo autoritário. **Estudos Avançados**, São Paulo, 31 (91), abr./2017, p. 04. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/141905/137019>. Acesso em: 28 out. 2022.

Não restava dúvida que o governo provisório pouco efetivamente “governava”, sendo, acima de tudo, impopular quando começaram a surgir as primeiras manifestações contra ele, ecoando em meio as manifestações lemas bolcheviques como “fora a burguesia” e “fora ministros capitalistas”, isso tudo levou o governo a acusar Lenin de traição. Eric Hobsbawn analisa a relação inversamente proporcional entre a queda de confiança no governo provisório com o exponencial aumento de membros dos bolcheviques, fazendo com que o partido alcançasse cerca de 250 mil membros, inclusive dentro do exército russo, e para Hobsbawn o desfecho era mais do que esperado: a tomada de poder pelos bolcheviques<sup>29</sup>.

Para Daniel Aarão, a revolução de outubro, diferentemente da de fevereiro, fora organizada e comandada por um partido, os bolcheviques, assim como também foi posta em prática por suas lideranças visíveis e não mais uma insurreição não planejada e dispersa<sup>30</sup>. Para ele, acima disso tudo o ator principal já não era mais os operários, mas os soldados, que quase que paradoxalmente, resultou em um levante quase que pacífico, ao menos nesse primeiro momento.

Nessa sua subida ao poder, Lenin enfatizava a importância dos Sovietes em seus discursos, conclamando a expressão “Todo poder aos soviets”, dando importância para a organização popular dos soviets e defendendo-a como uma organização autônoma dos trabalhadores, sobretudo destacando que o poder deveria ser exercido pelos próprios trabalhadores. Para além disso, Lenin se fortaleceu em seu retorno sob o slogan “Paz, Pão e Terra”, no qual prometia sair da guerra (“Paz”), resolveu os problemas de falta de comida para a população (“Pão”) e uma espécie de reforma agrária, na qual falava de repartir a terra com todos os russos (“Terra”).

Em contraponto ao olhar engrandecedor da revolução russa com Lenin, Chomsky o caracterizou como “oportunista”, inclusive dizendo que ele era um “desvio direitista do movimento socialista”. Nessa mesma caminhada, Sebestyen entende que grande parte do discurso de Lenin era prover soluções simples para problemas complexos, o que ele entende como um método facilitador para enganar e convencer o povo, o que efetivamente veio a acontecer<sup>31</sup>.

Iniciando seu governo a partir da revolução de outubro e tendo subido ao cargo mais alto do então novo regime russo, ainda assim Lenin não cumpriu diversas de suas promessas, sobretudo

---

<sup>29</sup> HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. SANTARRITA, Marcos (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995, p. 55.

<sup>30</sup> REIS, Daniel. Aarão. As revoluções russas e a emergência do socialismo autoritário. **Estudos Avançados**, São Paulo, 31 (91), abr./2017, p. 04. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/141905/137019>. Acesso em: 28 out. 2022.

<sup>31</sup> SEBESTYEN, Victor. **Lênin**: um retrato íntimo. Rio de Janeiro: Editora Globo Livros, 2018.

no que tange a participação dos *soviets*, os quais estabeleceu medidas para enfraquecer e desarticular, ações essas que objetivavam tão somente manter o controle absoluto centralizando o poder. Dentre algumas de suas primeiras medidas temos basicamente uma estatização geral, pondo um fim ao conceito de propriedade privada e dividindo as terras, entretanto, a maioria das suas ações visavam um desenvolvimento posterior em que o partido e a máquina do partido se tornariam literalmente onipotentes<sup>32</sup>.

Outro dos clamores populares russos fora atendido pelo governo bolchevique no dia 3 de março de 1918, data na qual a Rússia oficialmente deixou de participar da primeira guerra através do Tratado de Brest-Litovski, ainda que tenha sido com severas condições. Hobsbawm ressalta que o tratado impôs a separação da Polônia, das províncias bálticas, da Ucrânia e partes substanciais do Sul e Oeste da Rússia, isso tudo devido ao fato de que os aliados não viram motivo para serem mais generosos com o recente governo bolchevique<sup>33</sup>.

Para além do exposto, cumpre ressaltar que não era de se espantar a restrição dos aliados com a Rússia, vez que vários exércitos e regimes contrarrevolucionários, que anteriormente chamamos de “brancos”, levantaram-se contra os bolcheviques, financiados pelos aliados, que enviaram tropas para o solo russo visando a derrubada deles. Nos piores momentos da brutal e caótica guerra civil, a Rússia foi reduzida a uma faixa de território sem saída para o mar, a não ser pelo estreito de Leningrado, apontado para o golfo da Finlândia<sup>34</sup>.

Em suma, fica claro que embora o governo bolchevique tenha ajudado a população redistribuindo terras, combatendo a fome que assolava o país e tendo tirado a Rússia da guerra, ainda assim havia se tornado um governo altamente autoritário, inclusive Lenin em determinado momento estabeleceu que o partido bolchevique seria um único partido permitido e o nomearia de “Partido Comunista”. Qualquer manifestação oposta ou combatente aos ideais do Partido Comunista era perseguida e suprimida (principalmente pela Tcheká), inclusive partidos que não eram de todo modo adversários dos bolcheviques, como os anarquistas, tiveram que inclusive se exilarem.

Ao fim da guerra civil, a Rússia se encontrava devastada, principalmente nos aspectos industriais, agrícolas e alimentícios, e para sair o quanto antes desse cenário foi exigido de

---

<sup>32</sup> ARENDT, Hanna. **Sobre a revolução**. BOLTSMANN, Denise (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2011, p. 98.

<sup>33</sup> HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. SANTARRITA, Marcos (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995, p. 95.

<sup>34</sup> HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. SANTARRITA, Marcos (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995, p. 96.



Lenin que fossem tomadas medidas urgentes e vertiginosas para a retomada da produção e crescimento, esse processo ficou conhecido como Nova Política Econômica (*NEP*). De uma maneira geral, a NEP veio a se tornar uma espécie de capitalismo de Estado com controle pelo próprio governo, isso se daria através de algumas medidas, como a cobrança de impostos e concessões ao capital externo, em resumo eram medidas de afrouxamento econômico<sup>35</sup>.

A revisão dos métodos utilizados por Lenin e pelos bolcheviques foram postos em reconsideração, pelo menos momentaneamente, e para Trotsky a NEP surge como um mecanismo temporário, no qual o Estado iria acomodar-se ao novo e mais prolongado período que se fazia necessário para o amadurecimento da Revolução no Ocidente, e a partir do NEP surgiria uma Rússia socialista<sup>36</sup>. Ainda assim, é nítido que a Nova Política Econômica foi uma espécie de “recuo tático”, se valendo de elementos de uma economia capitalista para impulsionar a saída da Rússia da devastadora situação que se encontrava.

Assim como a NEP, o fim da guerra civil russa fez com que enfim fosse proclamado oficialmente a criação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas em dezembro de 1922, fazendo com que a Rússia deixasse de ser comparada aos demais estados europeus, para ser um exemplo de um modelo ideológico e político nunca antes visto. Na época do “Tratado da União”, somente as Repúblicas da Rússia, da Ucrânia, da Letônia, da Lituânia, da Bielorrússia, da Transcaucásia (Azerbaijão, Geórgia e Armênia) e da Criméia (depois esta perdeu o nível de república) estavam efetivamente unificadas com o Poder Central.

Desde 1922 a condição de saúde de Lenin vinha se deteriorando crescentemente, e em 1924, com a recente União Soviética ainda se estruturando, Lenin vem a falecer, impossibilitando inclusive que o líder soviético estivesse vivo na ratificação da primeira Constituição Soviética em 1924. Com grande participação do mesmo na elaboração da Constituição, alguns elementos se mostram norteadores, ou pelo menos deveriam ser, logo em seus primeiros artigos, como a soberania das repúblicas no artigo 3º e o direito a autodeterminação no artigo 4º<sup>37</sup>.

Embora figure como um dos maiores líderes populares e políticos da história contemporânea russa, Lenin efetivamente ficou no poder do Estado russo (posteriormente União Soviética)

---

<sup>35</sup> DEL ROIO, Marcos; DEO, Anderson; MAZZEO, Antonio Carlos. **Lenin: teoria e prática revolucionária**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2015, p. 123.

<sup>36</sup> TROTSKY, Leon. **A história da revolução russa**. HUGGINS, E. (Trad.). Brasília: Editora do Centenário, 2017, 421.

<sup>37</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS: um estudo das causas**. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 12. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

somente entre outubro de 1917 e janeiro de 1924, data do seu falecimento. Logo, grande parte do que Lenin desenvolveu e imaginou para seu governo e para a revolução, foi elaborado por ele fora das instâncias decisórias do Estado, apenas em um pequeno tempo em exercício do poder pôde pôr em prática suas ambições, muito embora na teoria buscasse reduzir a instituição estatal, na realidade efetiva acabou por realizar seu agigantamento<sup>38</sup>.

Com a morte de Lênin em 1924, por complicações de saúde, abriu-se uma disputa interna no partido entre Josef Stálin e Leon Trotsky, que possuíam visões diferentes no que se refere ao desenvolvimento da União Soviética e, inevitavelmente, de planejamento econômico. Trotsky com sua “versão” finalizada da Revolução Permanente e como principais pilares a retomada da democracia interna partidária e a volta da participação dos *soviets*, sofreu com as derrotas nos Congressos do Partido Comunista de 1924 e de 1927, fazendo com que por fim se refugiasse no México onde fora assassinado a mando de Stalin em 1940<sup>39</sup>.

## 2.2 POLÍTICA SOVIÉTICA E PILARES DE SUSTENTAÇÃO ECONÔMICA

A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) era um império multinacional, tendo muito em comum com diversos outros que existiram ao longo da história humana, entretanto, foi único em sua tentativa de ser o primeiro império anti-imperialista explícito que foi construído sobre as noções de federação política. O “Império das Nações”, como já fora conhecido, procurou apresentar nada mais que o completo oposto da Rússia czarista que havia sido superada pelas revoluções de 1917<sup>40</sup>.

Manoel Peixinho estabelece que havia uma consciência de que a Revolução Russa não se restringiria somente aos limites territoriais onde nascera, mas deveria constituir-se em proposta revolucionária, a qual pudesse alcançar todos os povos oprimidos sob o jugo do capitalismo e

---

<sup>38</sup> ALVARES, Ticiania de Oliveira. **Rússia e China: uma parceria estratégica em busca da multipolaridade**. 2020. 147f. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, Faculdade de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020, p. 27. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/disserta%C3%A7%C3%B5es/2020/Dsserta%C3%A7%C3%A3o%20Ticianade%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

<sup>39</sup> DEMIER, Felipe; MONTEIRO, Marcio. **100 anos depois: a Revolução Russa de 1917**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Mauad X. 2018, p. 109.

<sup>40</sup> ROLF, Malte. **A hall of mirrors: sovietizing culture under stalinism**. Cambridge: Cambridge University Press. 2009, p. 104.

da opressão da classe dominante por todo o mundo<sup>41</sup>. Conforme já visto, o ideal de expandir o comunismo a todos os povos era uma das maiores preocupações de Trotsky, o qual entendia que a limitação da revolução a um único país poderia causar o isolamento desse país e custar à URSS a ruína do próprio sistema.

Agora, com Stalin ocupando o lugar de Lenin, fora adotada uma filosofia de tornar a União Soviética mais estruturada e robusta antes de internacionalizar os ideais revolucionários para o resto do mundo, ponto este em que havia discordância com Trotsky. Em contraponto a NEP, Stalin trouxe os Planos Quinquenais, estes responsáveis por um impulsionamento imenso na industrialização, no entanto, não foram tão bons para a agricultura, movimento oposto às Novas Políticas Econômicas de Lenin.

Após liquidar a velha guarda bolchevique abrigada na oposição de esquerda, na qual Trotsky fazia parte, assim como a direita que se opunha, Stalin dá uma guinada radical e substitui a NEP pela coletivização forçada da agricultura e a industrialização em marcha acelerada para alcançar os países capitalistas desenvolvidos, o que é conhecido como Planos Quinquenais. Desse plano foram construídas represas, estações elétricas, siderúrgicas e diversas fabricas, isso porque Stalin acreditava que a União Soviética teria que se desenvolver rapidamente, e isso fora o que aconteceu, gerando êxito e prestígio para Stalin.

Tudo isso fez com que o regime comunista fosse admirado por alguns e temido por outros ao redor do mundo, principalmente numa época em que o capitalismo enfrentava uma crise recessiva de dimensões catastróficas decorrente da recessão mundial<sup>42</sup>.

Conforme exposto, os Planos Quinquenais também estabeleceram a coletivização da agricultura, fazendo com que milhares de camponeses voltassem a trabalhar para o governo e destinar toda a produção para o abastecimento das cidades, fabricas e exército, em troca de uma remuneração ínfima, fazendo os camponeses serem contra às mudanças e causando manifestações. Logo nesse momento inicial do regime de Stalin, é possível ver que tipo de governante ele seria, uma vez que respondeu a essas manifestações com o envio de milhões de

---

<sup>41</sup> PEIXINHO, Manoel Messias. Os direitos fundamentais russos, chineses e cubanos: contribuição histórica para uma teoria dos direitos fundamentais. Direitos Fundamentais e Democracia IV, São Paulo, abr./2014, **Anais**. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=212>. Acesso em: 20 maio 2022.

<sup>42</sup> LINDOSO, José Antônio. **A União Soviética: da Nova Política Econômica (NEP) à construção do 'socialismo num só país'**. **Revista Cronos**, [S.l.], v. 14, n. 1, 2015, p. 114. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/4102>. Acesso em: 02 out. 2022.

camponeses para campos de trabalhos forçados, assim como represália para outros milhões, ou por perseguições políticas ou até pena de morte<sup>43</sup>.

Robério Rodrigues caracteriza como uma “completa ausência de limites” as medidas tomadas por Stalin, destacando que não só o líder soviético, mas todos os demais dirigentes, foram tomados pelo que ele chamou de “uma verdadeira loucura pela magnitude das transformações impostas”<sup>44</sup>. Em sua visão, os Planos Quinquenais surpreenderiam Pedro, o Grande, comparando que este não teria realizado uma fração do que o feito por Stalin no processo de coletivização forçada, assim como também Lenin, ao estabelecer a utilização de métodos “bárbaros” para desenvolver o país, jamais imaginaria o que Stalin iria fazer.

Na visão de muitos, o que Stalin havia feito era ir de encontro aos ideais e conquistas revolucionários que tinham concedido àqueles camponeses o direito a terra, expropriando não só a terra em si, mas o que aquilo representava. Já para Trotsky, em uma análise posterior, destacou que não era questionável a coletivização de terras em si, mas os métodos de terror que foram utilizados, custando a vida de milhões de camponeses soviéticos, os quais simplesmente não aceitaram se submeterem aos desejos de um poder totalitário<sup>45</sup>.

Estima-se que, durante o processo de silenciar e encobrir as oposições dos *kulak* (camponeses ricos), cerca de 02 (dois) milhões de camponeses foram deportados para áreas inóspitas no norte da Rússia com o intuito de realizarem trabalhos forçados nos *gulags*<sup>46</sup>, enquanto outros 06 (seis) milhões morreram de fome<sup>47</sup>. Até hoje muitos consideram essas ações tomadas para a coletivização de terras por Stalin uma tragédia humana, podendo ser comparada, inclusive numericamente, com grandes guerras.

A URSS foi estabelecida para servir e promover uma ideia política, e não ser um estado para uma nação, já na outra ponta os Estados Unidos foram fundados para ser uma política democrática moderna, enquanto a União Soviética para promover o marxismo-leninismo, assim

---

<sup>43</sup> LEMES, Marcos. **A Rússia Soviética no livro didático de história, de Gilberto Cotrim, adotado no ensino médio da rede pública estadual de Tubarão, Santa Catarina, no ano de 2017**. 2017. 43f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Faculdade de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2017, p. 37. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/9101/1/A%20R%c3%bassia%20Sovi%c3%a9tica.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

<sup>44</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS: um estudo das causas**. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 84. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>45</sup> TROTSKY, Leon. **A história da revolução russa**. HUGGINS, E. (Trad.). Brasília: Editora do Centenário, 2017.

<sup>46</sup> Campos de prisioneiros onde os detentos eram punidos com trabalhos forçados, torturas físicas e psicológicas.

<sup>47</sup> WERTH, Nicolas. **Um Estado contra o povo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2001, p. 178.

o império Soviético surgiu como um estado 'moderno', pós-imperialista. Acima de tudo, o cimento que mantinha o Estado unido era um composto ideológico de um partido hierárquico e disciplinado que, em várias vezes era governada por líderes carismáticos – Lenin e Stalin – e a proteção a ameaças externas ('cerco capitalista', os nazistas, inimigos na guerra fria)<sup>48</sup>.

Para Ângelo Segrillo, o espectro do nacionalismo em paralelo com a ideologia marxista bolchevique rondou a criação da União Soviética desde o seu começo<sup>49</sup>. Sendo importante ressaltar que, embora o marxismo pregasse o internacionalismo proletário e afirmasse que o nacionalismo é um fenômeno do capitalismo nascente, na prática não fora bem isso o que aconteceu, uma vez rondou os destinos da pátria do socialismo, sendo inclusive mais ecoado na segunda guerra o grito de guerra pela “Pela Pátria!” do que “Pelo Socialismo!”.

Vicente Ferraro traz os primeiros momentos de desenvolvimento dessa nova nação, estabelecendo que, a partir da Declaração dos Direitos dos Povos da Rússia, adotada pelo Conselho do Comissariado do Povo da Rússia Soviética em novembro de 1917, foram preconizados 04 (quatro) princípios que norteariam os primeiros anos do novo regime<sup>50</sup>. Estes princípios seriam a igualdade e soberania dos povos da Rússia, o direito dos povos da Rússia à autodeterminação, a abolição de todos os privilégios e restrições nacionais/étnicas e religiosas, bem como o livre desenvolvimento das minorias nacionais e dos grupos etnográficos que habitavam o território da Rússia.

Stalin, de etnia georgiana, antes de ser o grande líder soviético, ocupou o posto de Comissário do Povo para os Assuntos das Nacionalidades até 1923 com o fim de assegurar o controle de todos os povos antes dominados pelo império. Uma das medidas tomadas, baseando-se na concepção marxista acerca da religião, foi organizar um sistema de perseguição religiosa dentro de seus domínios e aplicar medidas que tinham claramente a intenção de eliminar a religião e minar a fé dos fiéis<sup>51</sup>.

---

<sup>48</sup> GITELMAN, Zvi. **The politics of nationality and the erosion of the USSR**. Hampshire: The Macmillan Press, 1992, p. 02.

<sup>49</sup> SEGRILLO, Ângelo. **Nações e nacionalismo na Rússia desde 1914 – a experiência nacional: identidades e conceitos de nação na África, Ásia, Europa e nas Américas**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017, p. 167.

<sup>50</sup> FERRARO, Vicente Giaccagliini. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtNOFEDERALISMOEAFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtNOFEDERALISMOEAFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>51</sup> FERRARO, Vicente Giaccagliini. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em:

Para o historiador e cientista político americano, Ronald Grigor, o Estado soviético original foi ideologicamente concebido como temporário, provisório, transitório entre a era do capitalismo, nacionalismo e imperialismo, e o momento de uma exitosa revolução socialista internacional<sup>52</sup>. O “Estado” que, em certo sentido, era para ser a negação dos Estados como até então haviam existido, era ao mesmo tempo a carapaça do primeiro governo socialista, o veículo para que o partido bolchevique levasse adiante seu programa de suprimir o poder da burguesia e das antigas classes dirigentes, acabar com uma guerra imperialista, e disseminar a guerra civil internacional para além das fronteiras da Rússia.

Inegavelmente, a rejeição do modelo capitalista e a adoção das teorias marxistas transformaram a Rússia e, posteriormente, as Repúblicas Soviéticas, na nova alternativa de organização de Estado para o restante do mundo, o qual, até então, em um contexto mundial, conhecia apenas a hegemonia do capitalismo e do liberalismo, que era o resultado da ideologia individualista vitoriosa na Inglaterra, América e França. Assim surgia a teoria marxista partindo do pressuposto de que a sociedade é dividida em classes antagônicas e propõe a interpretação dialética da história a partir do que fora conhecido como luta de classes<sup>53</sup>.

*Ex postis*, Stalin buscava reduzir cada vez mais o espaço dos opositores dentro da União Soviética, chegando um momento que a oposição de esquerda acabou se tornando um movimento comunista internacional, tendo como um dos seus principais objetivos disputar a direção da Internacional Comunista. Sendo o maior nome da oposição ao regime de Stalin, Trotsky em uma de suas últimas tentativas de resistência aos pensamentos stalinistas, cria a “Quarta Internacional”, movimento que não fora um grande obstáculo para o regime soviético e principalmente expôs a fragilidade do movimento trotskista<sup>54</sup>.

Durante a década de 30, foram desenvolvidos três planos quinquenais, responsáveis por um ritmo de crescimento alucinante na URSS, sendo maior que o de qualquer país capitalista visto em sua história, impressionando o mundo e se tornando um adversário direto do capitalismo americano. Por outro lado, o capitalismo ainda colhia os frutos da Grande Depressão de 1929, um cenário totalmente oposto do comunismo soviético, o qual crescia a passos largos, se

---

[https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>52</sup> GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética: o império de nações**. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 86.

<sup>53</sup> PEIXINHO, Manoel Messias. Os direitos fundamentais russos, chineses e cubanos: contribuição histórica para uma teoria dos direitos fundamentais. Direitos Fundamentais e Democracia IV, São Paulo, abr./2014, **Anais**. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=212>. Acesso em: 20 maio 2022.

<sup>54</sup> DEMIER, Felipe; MONTEIRO, Marcio. **100 anos depois: a Revolução Russa de 1917**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Mauad X. 2018, p. 131.

tornando um exemplo para diversas outras economias do mundo como uma alternativa ao capitalismo<sup>55</sup>.

Ainda vigente a Constituição de 1924 nos primeiros anos do governo de Stalin, mesmo sendo essa a primeira Constituição oficial da União Soviética, ainda era uma ideologia mais similar à visão de Lenin do que a de Stalin – por isso, fora proposta pelo líder soviético, em 1935, uma revisão, resultando em um novo diploma constitucional, em 1936. Restava claro que existia ali um contexto bastante diferente do proposto na Constituição anterior, principalmente porque a ideia de que o Estado deveria ser superado se tornava cada vez mais distante, muito pelo contrário, a tendência centralizadora era evidente, sobretudo quanto a política repressora e autoritária que marcou o stalinismo<sup>56</sup>.

Contribuiu muito para os anseios de Stalin um cenário internacional cada vez mais instável e hostil, necessitando (e tendo êxito) que a URSS se desenvolvesse com urgência para poder enfrentar as demais potências. De maneira quase que divergente, em meio ao totalitarismo de Stalin, a Constituição de 1936, mais do que qualquer outro momento anterior na União Soviética, incorporou muitos direitos típicos dos regimes capitalistas, sobretudo afirmando a importância da legalidade, estabelecendo uma ampliação dos direitos aos votos e de direitos individuais perante o Estado.

Um resultado direto da instabilidade mundial foi justamente o rompimento da II Grande Guerra, embora se tratasse de um contexto global, nos primeiros anos do conflito, a URSS não participou diretamente, principalmente devido ao Pacto Germano-Soviético. Mesmo tendo pactuado não se atacarem, a Alemanha Nazista rompeu o acordo unilateralmente ao invadir o território soviético em 1941, eventualmente sendo expulsa e fazendo a URSS se destacar especialmente no contexto global, visto que não só entrou de vez na guerra como foi parte crucial para a vitória dos aliados, recuperando o controle sobre a Europa do leste e tornando a URSS em uma potência nuclear e global nos anos seguintes, eventualmente fazendo o mundo assumir uma divisão bipolar onde a Guerra Fria está colocada<sup>57</sup>.

---

<sup>55</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS**: um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 89. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>56</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS**: um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 14. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>57</sup> ALVARES, Ticiania de Oliveira. **Rússia e China**: uma parceria estratégica em busca da multipolaridade. 2020. 147f. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Economia

Embora vitoriosos, a URSS e os EUA não saíram da Segunda Guerra nas mesmas condições, ao passo que, enquanto os americanos contabilizaram cerca de 300 (trezentos) mil mortos, os soviéticos atingiram as impressionantes 27 (vinte e sete) milhões de perdas. Além do parâmetro de fatalidades, tecnologicamente a União Soviética também ficou atrás dos Estados Unidos, na medida que, ao fim do conflito os norte-americanos, já haviam conseguido fabricar sua primeira bomba atômica, enquanto Stalin, através de um grande esforço, somente conseguiu produzir a sua em 1949<sup>58</sup>.

Saindo do cenário da Segunda Guerra mais influente internacionalmente do que quando entrou, agora o papel da União Soviética era, conforme dito, rivalizar diretamente com os Estados Unidos, cenário este que perdurou por décadas e ficou conhecido como Guerra Fria. Durante esse período, uma das maiores preocupações do regime soviético era desenvolver uma política externa voltada a impedir a influência e intervenção ocidental nas suas repúblicas e nos países sob sua esfera de influência, como a China e Cuba<sup>59</sup>.

Especificamente no que tange o regime chinês, antes mesmo da ascensão ao poder na China junto ao Partido Comunista, Mao Tse-Tung já demonstrava sinais de simpatia com o sistema econômico soviético, muito devido ao avanço econômico que o modelo da URSS representou, sobretudo como um exemplo de que o comunismo poderia funcionar. Posteriormente com o fim da guerra civil chinesa, os laços entre as duas nações se estreitaram, com a União Soviética e a China se tornando parceiras não só ideológicas como também econômicas – a título exemplificativo, a mesma passou a importar cereais para satisfazer a demanda do povo chinês<sup>60</sup>.

Cumprir destacar que a contribuição soviética fora muito mais no fornecimento de conhecimento e de relacionamento político-global do que financeiramente em si, como a título de envio de engenheiro para a China, visando solucionar o problema de déficit de mão de obra especializada no país. Nesse sentido, Marie-Claire Bergère:

A ajuda soviética, que não ultrapassa sem dúvida os dois bilhões de dólares, é concedida sob a forma de créditos em longo prazo. Ela se traduz pela entrega de

---

Política Internacional, Faculdade de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/disserta%C3%A7%C3%B5es/2020/Dsserta%C3%A7%C3%A3o%20Taci%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

<sup>58</sup> GADDIS, John Lewis. **História da guerra fria**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006

<sup>59</sup> KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014, p. 02. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

<sup>60</sup> BARBOSA, Walmir. **Marxismo: História política e método**. 2015. Disponível em: [https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934138/mod\\_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos1.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934138/mod_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos1.pdf). Acesso em: 02 out. 2022.



material (258 projetos “acima do normal” beneficiam-se com isso), pelo envio de cerca de dez mil técnicos soviéticos, pela formação, na URSS, de um número equivalente de estudantes e estagiários chineses<sup>61</sup>.

Com o fim da guerra civil, reinava a anarquia e desorganização, motivo pelo qual, a partir disso se desenrolaram as primeiras preocupações do governo comunista chinês para recuperar a economia destruída pela guerra, eliminar a inflação, reduzir o desemprego, criar condições para o desenvolvimento e adotar medidas que pudessem proporcionar à China um grau mínimo de estabilidade. Utilizando a União Soviética como norte, em 1953 foi desenvolvido o Primeiro Plano Quinquenal, adotado nos moldes soviéticos, ele se tornou um dos primeiros mecanismos com o propósito de restaurar a economia chinesa e alcançar suas metas<sup>62</sup>.

Procurando seguir o grande crescimento proporcionando por Stalin no império soviético e visando compensar o atraso em relação aos demais países, o regime de Mao Tse-Tung proporcionou o aumento na produção em todos os setores, seja na produção de bens de consumo, bens de produção ou agricultura, mas o crescimento exponencial, assim como na URSS, se dá na indústria. Fazendo jus inclusive ao meu nome utilizado por Stalin, a China se vale do seu I Plano Quinquenal como seu marco-zero da industrialização, investimento especialmente na indústria de bens de produção, mais especificamente na utilização e especialização do aço<sup>63</sup>.

Graças à ajuda soviética, a China conseguiu, ao longo de uma década, se tornar um Estado independente, conseguindo em paralelo desenvolver uma indústria forte e diversificada, assim como também intensificar o setor agrário. Para a URSS, essa mesma década de 1950 representou um período de triunfo e maravilha econômica, fazendo parte, assim como a China, do grupo de países com o crescimento mais rápido do mundo, o que na prática, mandava um recado para o resto dos países do fenômeno de uma economia centralmente planejada e controlada pelo Estado<sup>64</sup>.

---

<sup>61</sup> BERGÈRE, Marie-Claire. **A economia da China popular**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1979, 39.

<sup>62</sup> SHU, Silvana Shioh Shyan. **The process of China's international engagement in the post Cold War era**. 2006. 170f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Relações Internacionais, Faculdade de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

<sup>63</sup> BARBOSA, Walmir. **Marxismo: História política e método**. 2015. Disponível em: [https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934138/mod\\_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos1.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934138/mod_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos1.pdf). Acesso em: 02 out. 2022.

<sup>64</sup> HARRISON, Mark. Soviet economic growth since 1928: the alternative statistics of G.I. Khanin. **Europe-Asia Studies**, vol. 45, n. 1, 1991. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/153253>. Acesso em: 28 out. 2022.

Do outro lado do globo, mesmo havendo conseguido (teoricamente) sua independência em 1898 após sua segunda guerra civil, Cuba acabou servindo como “principal laboratório” americano, após principalmente a *Emenda Platt*<sup>65</sup>. Mesmo após sua revogação em 1934, em sintonia com a política de boa vizinhança do então presidente Franklin Roosevelt, os governos cubanos não passavam de fantoches das vontades americanas, resultando em um nacionalismo cubano inflamado, principalmente difundido por um espírito antiestadunidense que viria a ser estopim para Fidel Castro e seus companheiros na década de 1950, assim como oportunidade para uma aproximação da União Soviética<sup>66</sup>.

A partir da fuga do então presidente Fulgêncio Batista no último dia do ano de 1958, o grupo de guerrilheiros comandados por Fidel Castro puseram um fim na chamada Revolução Cubana, com o líder cubano realizando seu primeiro discurso já no dia dois de janeiro de 1959. Com relação direta à conjectura política da guerra fria que vinha sendo vivida, Cuba foi parte da chamada de “disputas por áreas de influência” entre a URSS e EUA, principalmente devido ao seu passado com os americanos e sua proximidade física com o território estadunidense, o que acabou resultando no palco do momento mais extremo da Guerra Fria com o episódio da baía dos porcos.

O período de transição revolucionária, compreendido entre os anos de 1959 até 1962, representou um momento de moderação, principalmente a nível governamental, sobretudo por marcar o início de um novo governo que surgiu para romper com os ideais do anterior. Acontece que, a partir de 1961 a radicalização ideológica e política assume o protagonismo, sobretudo devido às mudanças internas, as tensões entre moderação e radicalismo, a relação crítica com os Estados Unidos e, por fim, a aproximação com a União Soviética<sup>67</sup>.

Essa relação perdurou durante toda a existência da URSS, com Cuba se aproveitando não só das vantagens geopolíticas que obteve por estar muito próxima do território americano durante o período da guerra fria, como também da ajuda econômica dos soviéticos, que ofereceram crédito barato e preços favoráveis na compra de petróleo. Nessa época, Cuba inegavelmente foi muito beneficiada com a parceria russa, entretanto, esse cenário causou uma dependência direta

---

<sup>65</sup> Orientou o papel dos Estados Unidos em Cuba, limitando o direito de Cuba de fazer tratados com outras nações e restringindo Cuba na condução da política externa e nas relações comerciais.

<sup>66</sup> DOMINGOS, Charles Sidarta Machado. 50 anos da crise dos mísseis: horror nuclear em tempos presentes. **Revista Historiae**, Rio Grande, v. 4, n. 2, p. 79-90, abr./2013, p. 04. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6892/3666-11624-2-PB.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 set. 2022.

<sup>67</sup> SILVA, Marcos Antonio da. **Cuba e a eterna guerra fria: mudanças internas e política externa nos anos 90**. Cuiabá: Editora UFGD, 2012, p. 43.

da ajuda soviética, o que contribuiu muito no curto prazo, mas futuramente implicou em um isolamento escancarado de Cuba com o resto do mundo, evidenciando e trazendo de volta antigos problemas da ilha<sup>68</sup>.

A partir do cenário de expansão da esfera de influência do comunismo e da URSS, em 1949, os EUA e demais países europeus criaram a aliança militar existente até hoje, chamada de Organização do Tratado do Atlântico Norte, mais conhecida como OTAN, a qual possui como objetivo a organização das nações alinhadas em um tratado político-militar como contraponto ao regime comunista soviético. Em resposta, a URSS e seus aliados, constituíram o chamado Pacto de Varsóvia, reforçando ainda mais o cenário da Guerra Fria em um contexto de mundo dividido.

Ainda procurando resolver as consequências do pós-guerra e vivendo uma instabilidade global quanto às possibilidades do que viria a acontecer, a União Soviética sofreria um grande choque com a morte de Stalin, em 1953. A partir desse fatídico evento, muitos consideram que o sistema soviético começou a descarrilhar devido ao período de tentativas reformistas que começariam a acontecer, ou até mesmo a falta de um verdadeiro líder para manter o regime, de uma forma ou de outra a cúpula do PCUS (Partido Comunista da União Soviética) escolheu rapidamente Nikita Khrushchev para ser o novo líder soviético<sup>69</sup>.

### 2.3 A FALÊNCIA DO SISTEMA SOVIÉTICO E A GÊNESE DA PROBLEMÁTICA DE NACIONALIDADE

Para Ronald Grigor, existem muitas ironias na história soviética, podendo destacar uma das principais delas certamente o fato de que uma elite socialista radical, que proclamou uma agenda internacionalista visando transcender o estágio burguês nacionalista, acabou por formar nações no interior de seu próprio corpo político<sup>70</sup>. Outra ironia é o fato de que os próprios êxitos do sistema soviético, dentre os quais essa construção de nações não foi o menos significativo,

---

<sup>68</sup> SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **Cuba no século XXI – dilemas da revolução**. Belo Horizonte: Editora Elefante, 2017, p. 19.

<sup>69</sup> RODRIGUES, Theófilo; FERNANDES, Pedro de Araújo. Constituições soviéticas: da dissolução do Estado ao Estado-Partido. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, abr./2018. Disponível em: <http://geep.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/11/RODRIGUES-FERNANDES.-Constitui%C3%A7%C3%B5es-Sovi%C3%A9ticas.pdf> Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>70</sup> GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética: o império de nações**. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 90.

mas também a industrialização, a urbanização e a massiva educação do país, tornaram amplamente irrelevante o sistema político que havia revolucionado a sociedade.

Ao invés de legitimar o sistema como fizera anteriormente, a modernização acabou por torná-lo obsoleto ao criar as condições e os atores capazes de agir sem a direção do Partido Comunista, fazendo com que a estrutura estatal crescente se tornasse irrelevante. Chegaria um momento em que todo aquele ordenamento desenvolvido até então teria que mudar, ou a economia e a sociedade continuariam paradas e se deteriorando, de modo que aquela estrutura hierárquica, injusta e não-democrática progressivamente se tornou um impedimento ao desenvolvimento político<sup>71</sup>.

Os próprios processos nacionais serviram como canalizadores de insatisfações populares provindas de outras áreas, principalmente a econômica, que encontraram nos movimentos étnicos sua plataforma de expressão mais suficiente. Dessa forma, Ângelo Segrillo destaca que, como geralmente ocorre em movimentos xenófobos, em tempos de crise e disputa por empregos há uma tendência de reforçar as linhas étnicas /nacionais, fortalecendo a divisão entre o “nós” e “eles”<sup>72</sup>.

E esses tempos de crises se relacionam diretamente não só com a morte de Stalin, como também com o processo de competitividade decorrente da Guerra Fria e a bipartição do mundo, afinal, se tratando de competição, logicamente haveria alguém que sairia vitorioso e outro derrotado. Em grande parte, a política econômica internacional adotada pelos países capitalistas a partir da Guerra Fria, não só fora utilizada como propulsor dos seus próprios Estados, como também impuseram um maior isolamento à URSS, conseqüentemente aumentando a pressão sobre e resultando em como os soviéticos iriam ditar suas prioridades, especialmente quanto ao quadro armamentista.

Saindo mais influente, porém territorial e economicamente destruída ao fim da II Guerra – assim como os demais Países Aliados, fora os EUA –, a recuperação da URSS se deu principalmente sob a ameaça do monopólio nuclear americano, uma vez que não se pode esquecer que os americanos haviam desenvolvido e lançado duas bombas atômicas no Japão, tecnologia até então nunca vista. Para muitos, esse período de 1944 até 1950 foi o momento de maior vulnerabilidade soviética desde a sua criação e, sob essa ameaça velada, que a União

---

<sup>71</sup> GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética**: o império de nações. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 91.

<sup>72</sup> SEGRILLO, Ângelo. **Nações e nacionalismo na Rússia desde 1914 – a experiência nacional**: identidades e conceitos de nação na África, Ásia, Europa e nas Américas. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017, p. 169.

Soviética acelerou em concentrar seus esforços e investimentos para não ser esmagada pelo capitalismo americano<sup>73</sup>.

Nesse cenário, mesmo encerrada a Segunda Guerra, a União Soviética aumentou suas forças de quase três milhões de soldados para quase seis milhões em quase sete anos, reforçando o pesadelo de uma agressão iminente; assim buscava-se que a invasão de 1941 (invasão do exército nazista) não se repetisse. Destarte, os gastos militares aumentaram cerca de 45% (quarenta e cinco por cento) entre os anos de 1950 e 1952, representando uma majoração de 15% (quinze por cento) na totalidade dos gastos militares do Estado nesse período<sup>74</sup>.

Mesmo com as duras consequências que o povo soviético sofreu durante esse período, o pós-guerra não foi menos árduo, em virtude dessa preocupação com a fragilidade político-militar a população acabou aguentando essa necessidade de evolução soviética. Assim como os indicadores anteriores a guerra, o IV Plano Quinquenal soviético propôs restaurar as regiões devastadas do país e retomar o desenvolvimento econômico que vinha tendo, principalmente atrelada à agricultura e indústria.

Os primeiros anos do governo de Khrushchev, ainda muito influenciado pelas decisões de Stalin, apresentaram ótimos resultados, entusiasmando os dirigentes soviéticos que, no XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética realizado em 1956, falavam em ultrapassar a produção, produtividade e qualidade de vida dos Estados Unidos em cerca de 20 anos – entretanto, na virada para os anos 60 as previsões soviéticas acabaram sendo frustradas. A URSS começou a apresentar considerável desaceleração, e o ritmo da expansão e produção industrial tiveram uma queda de mais de 60%, resultando em um dos primeiros indícios do rumo que se seguia<sup>75</sup>.

No Informe Secreto de Khrushchev, divulgado em 1956, outro grande golpe fora desferido na imagem não só do Partido Comunista da União Soviética, mas na imagem do comunismo como um todo mundo afora. Esse relatório denunciava os mais diversos crimes de Stalin, fazendo a figura do principal líder da construção do socialismo na URSS (ao lado de Lenin) ser apresentada por outra ótica, agora Stalin ficara marcado como um déspota sanguinário e um

---

<sup>73</sup> RODRIGUES, Theófilo; FERNANDES, Pedro de Araújo. Constituições soviéticas: da dissolução do Estado ao Estado-Partido. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, abr./2018. Disponível em: <http://geep.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/11/RODRIGUES-FERNANDES.-Constitui%C3%A7%C3%B5es-Sovi%C3%A9ticas.pdf> Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>74</sup> REIS, Daniel. Aarão. As revoluções russas e a emergência do socialismo autoritário. **Estudos Avançados**, São Paulo, 31 (91), abr./2017, p. 175. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/141905/137019>. Acesso em: 28 out. 2022.

<sup>75</sup> AGANBEGYAN, Abel. **Moving the Mountain: inside the perestroika revolution**. Ealing: Bantam Press, 1989, p. 68.

tirano cruel, entretanto, grande parte dos reais crimes foram ainda omitidos, apontando “somente” perseguições políticas, mas deixando de lado milhares de presos que foram torturados e mortos.

Apesar de limitar-se a criticar Stalin, deixando de criticar muitos daqueles que o apoiaram e ainda se faziam presentes naquele governo do próprio Khrushchev, o ataque causou uma grande discussão dentro do próprio PCUS e provocaram as forças stalinistas dentro do partido. Esse rompimento com a figura de Stalin marcava a intenção de Nikita de realizar a chamada “desestalinização”, realizando uma transformação da imagem que o ex-líder soviético tinha até o momento, o que resultou em um processo radical de denegação da figura de Stalin, fazendo inclusive a cidade conhecida até então como “Stalingrado” mudar de nome para “Volgogrado”.

Não só da “desestalinização” foi marcado o governo de Khrushchev, junto com seu rompimento com a imagem de Stalin foram implantadas reformas que visavam a descentralização e reduzir a imposição dos Planos Quinquenais, assim como atribuir mais autonomia à outras regiões. Mesmo em um primeiro momento gerando uma forte resistência dos burocratas dos altos escalões soviéticos, uma vez que ameaçava suas forças de centralização política, as reformas haviam sido aceitas, entretanto, esse cenário só perdurou enquanto as reformas impulsionavam o crescimento, mas com a continuidade dos problemas e desaceleração a crise se aprofundou.

Todas essas mudanças propostas por Khrushchev também repercutiram nas relações internacionais da União Soviética, provocando fissuras ideológicas entre a URSS e a China, resultando em um desgaste na relação entre os dois países, fazendo os técnicos soviéticos que estavam residindo na China regressassem para o solo soviético. Embora esse desgaste tenha deixado a China ainda mais isolada e carente de recursos, após o rompimento entre os países em 1936, futuramente iria influenciar na aproximação entre a China de Mao Tse-Tung e os EUA<sup>76</sup>.

Nesse cenário de mudanças ideológicas, a China passou a enxergar a União Soviética como interesseira, considerando que estava sendo tratada como mais um dos satélites soviéticos e os dirigentes chineses queriam ser tratados em pé de igualdade. Acima disso tudo, as visões dos países já haviam se distanciado, enquanto a URSS defendia a tese de uma coexistência pacífica,

---

<sup>76</sup> YU, Zhengliang. **International relations in the age of globalization**. Shanghai: Fudan University Press, 2002, p. 265.

a China era a favor de uma guerra revolucionária permanente, culminando na revogação do Tratado de Amizade e Aliança assinado pelos países em 1950<sup>77</sup>.

Nesse sentido:

Problemas internos na condução da URSS após a morte de Josef Stalin, em especial as divergências e as mudanças adotadas pelo Vigésimo Congresso do Partido Comunista da União Soviética (1956), e as debilidades econômicas foram enfraquecendo o poder soviético. Sintomático desse processo foi o rompimento das relações sino-soviéticas, entre Mao Tse-Tung e Nikita Krushev, que começaram com as críticas ao revisionismo, passaram pela condenação formal da versão soviética do comunismo (1961) e terminaram no contencioso militar nas fronteiras na Manchúria em 1969. Os Estados Unidos viram nesse episódio uma oportunidade para trazer a China para sua esfera de influência, aumentar o cerco à URSS e alterar drasticamente a balança de poder na Ásia a seu favor<sup>78</sup>.

No contexto da Guerra Fria e das relações soviéticas, o evento dos mísseis de Cuba é um marco definidor do cenário da URSS para as próximas décadas. Em grande parte, a política do então presidente americano Kennedy influenciou o estreitamento de laços entre Cuba e URSS, na mesma medida que radicalizou as relações entre a ilha e os EUA, uma vez que houve uma tentativa frustrada de intervenção americana em Cuba, devido ao não alinhamento daquele país aos Estados Unidos no contexto da Guerra Fria<sup>79</sup>.

O auge desses conflitos foi justamente em 1962, com a URSS instalando mísseis de médio alcance na ilha cubana, possibilitando um ataque direto ao território americano, fazendo com que Kennedy e Khrushchev quase iniciassem uma guerra de proporções atômicas. Mesmo inferior aos Estados Unidos em poder político, econômico e militar, essa ação soviética foi acima de tudo uma mensagem para o ocidente sobre sua real capacidade, principalmente pelo fato de o próprio EUA ter bases militares no continente europeu próximo do território soviético<sup>80</sup>.

---

<sup>77</sup> MIKHAILOVA, Irina. Rússia e China: transformações econômicas à luz da história das relações bilaterais. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 2, n. 3, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/download/2702/1703/9616>. Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>78</sup> ALVARES, Ticiania de Oliveira. **Rússia e China: uma parceria estratégica em busca da multipolaridade**. 2020. 147f. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, Faculdade de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/disserta%C3%A7%C3%B5es/2020/Dsserta%C3%A7%C3%A3o%20Ticiania%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

<sup>79</sup> AYERBE, Luis. **A Revolução Cubana**. São Paulo: UNESP, 2004, p. 46.

<sup>80</sup> KEYLOR, William. **A World of Nations: the international order since 1945**. Oxford: Oxford University Press, 2003, p. 135.

No final do regime de Nikita Khrushchev, a partir de um cenário econômico preocupante, em uma tentativa de retomar a URSS no caminho de crescimento, o líder soviético propõe uma tentativa de reforma da economia, o que eventualmente algumas das problemáticas aqui trazidas foram discutidas no governo de Gorbachev na chamada *Perestroika*. Na época essa discussão trazida por Khrushchev sofreu diversas críticas, principalmente porque propunha a reintrodução de alguns mecanismos do mercado, especialmente da utilização do lucro como parâmetro para medir o desempenho das empresas soviéticas, o que causou espanto para muitos ao associar diretamente a questão de lucro com a ideia do comunismo.

Essas problemáticas de discursos contraditórios aos próprios ideais centrais da criação soviética causaram problemas internos; nesse cenário, a dicotomia entre capitalismo-nacionalismo e socialismo-internacionalismo exerceu importante papel nessa transformação ideológica. De modo geral, o nacionalismo também serviu para contornar obstáculos ideológicos, como o próprio discurso do “anticapitalismo”, visando resistir às reformas liberalizantes provenientes do mercado internacional. Em sua longa jornada de transição do capitalismo para o socialismo e o comunismo, o nacionalismo seria suplantado pelo internacionalismo, com a formação do “povo soviético”, entretanto, a dificuldade em modernizar a economia, junto às reformas da perestroika, colocou em dúvida o futuro “socialista” da união<sup>81</sup>.

Justamente durante os anos do governo de Gorbachev, Grigor destaca que, à medida que o próprio centro abdicava de grande parte de seu controle sobre o país, os comunistas não-russos dividiram-se entre os que desejavam preservar o Estado mais abrangente (sem os seus aspectos imperiais) e os dispostos a afastar-se dele em busca de uma soberania separada<sup>82</sup>. Quando o centro se enfraqueceu, as elites não-russas agiram no sentido de libertar-se do domínio da metrópole, fazendo, dessa forma, com que a reforma acabasse conduzindo à revolução, a renovação e a reestruturação, ao colapso e à desintegração.

Entre os governos de Khrushchev e Gorbachev, os líderes soviéticos subiram ao poder com o objetivo maior de frear a queda econômica e política que vinha se deteriorando desde o final da década de 50. A partir de 1985, Mikhail Gorbachev assume o comando da URSS, exercendo um governo marcado por mudanças radicais na tentativa de preencher as lacunas que haviam se desenvolvido nos governos passados, uma vez que as mudanças anteriores criaram

---

<sup>81</sup> SEGRILLO, Ângelo. **Nações e nacionalismo na Rússia desde 1914 – a experiência nacional: identidades e conceitos de nação na África, Ásia, Europa e nas Américas**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017, p. 170.

<sup>82</sup> GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética: o império de nações**. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 93.



expectativas de uma retomada soviética, mas concretamente só fizeram a União Soviética se aproximar cada vez mais do caos socioeconômico e político<sup>83</sup>.

Diferentemente das tentativas anteriores, as reformas de Gorbachev foram formuladas a partir de um plano estratégico claramente definido, entretanto já sem um controle político e acima disso a revolução científico-tecnológica já havia dado uma dianteira ao capitalismo. Seu governo, seguindo esse panorama de reformas e mudanças, instituiu a chamada *Perestroika* e a *Glasnot* (transparência), medidas essas que, no entanto, só ocasionaram uma aceleração do esfacelamento soviético.

A *perestroika* surge, como seu próprio nome sugere, para reconstruir a União Soviética, sendo um retrato da insatisfação não só popular, mas de dentro do próprio partido comunista, o qual vinha passando por anos de crise econômica e inclusive de corrupção, principalmente durante o governo de Leonid Brejnev (1964-1982). Embora muito diferente das reformas anteriormente propostas, a *perestroika* foi vista como necessária, sobretudo pela camada mais lúcida da burocracia soviética, que demonstrava ter plena consciência de que a situação a que chegara a URSS na década de 80 era alarmante e exigia transformações urgentes<sup>84</sup>.

Para Ângelo Segrillo, a *perestroika* pode se dividir em quatro momentos:

- 1) 1985-1987: fase da ‘descentralização socialista’; 2) 1988: fase de transição e discussões do caminho a seguir; 3) 1989 e início de 1990: fase da ‘economia de mercado’; 4) final de 1990 e 1991: fase da ‘desintegração e restauração capitalista’<sup>85</sup>.

Nesse primeiro momento, o objetivo da *perestroika* era garantir uma maior autonomia, principalmente às empresas, uma vez que, através de inovações tecnológicas era esperado que fosse acelerada a retomada econômica e a descentralização finalmente se concretizasse. Se tornava cada vez mais nítido que, mesmo com um bom diagnóstico da realidade econômica soviética, os caminhos para solucionar os problemas não seriam fáceis, sobretudo porque durante todo o transcurso da segunda metade da década de 1980, a situação política interna do

---

<sup>83</sup> VISENTINI, Paulo Fagundes. A novíssima China e o sistema internacional. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, abr./2011, p. 03.

<sup>84</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS: um estudo das causas**. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 203. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>85</sup> SEGRILLO, Ângelo. **Os russos**. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 242.

Partido Comunista não ajudava, onde ora os reformistas ganhavam espaços importantes, ora os conservadores ditavam os rumos<sup>86</sup>.

Sem apresentar resultados contundentes de melhora, a segunda fase da *perestroika* foi marcada por um acirramento político dentro do Partido Comunista, assim como o surgimento de algumas manifestações nas repúblicas soviéticas, ainda que em um primeiro momento não tivessem explicitamente um caráter nacionalista, já indicavam uma perda de controle interno. Esse panorama de descentralização política e instabilidade econômica no final da década de 1980, já explicitava as condições propícias para um futuro problema que vinha se desenhando dentro do território soviético<sup>87</sup>.

Para os dois últimos momentos da *perestroika*, o desfecho já parecia inevitável, mesmo se aprofundando nas mudanças propostas por Gorbachev, o cenário do principal bloco socialista no mundo só parecia se deteriorar, e nesses últimos momentos da URSS a falta de resultados gerou uma tendência popular de questionar o próprio socialismo da União Soviética. Em uma das últimas tentativas desesperadoras para manter o controle, Gorbachev nomeou diversas pessoas da ala conservadora do partido para cargos importantes, numa clara investida de se manter no poder, o que não resultara em nada.

Nesse período, de meados de 1989 e 1990, começaram as primeiras tentativas de declaração de independência por outros membros:

Nos países bálticos, na Ásia central, no Cáucaso, até mesmo na Rússia e nas duas outras nações eslavas (Ucrânia e Bielorrússia), consideradas o núcleo básico de sustentação da União Soviética, os parlamentos nacionais proclamavam a própria soberania em relação ao poder central da União, ou seja, a primazia das leis nacionais sobre as leis soviéticas. (...) Surgiu então, no segundo semestre de 1990, a ideia da formulação de um novo pacto federativo, uma União das Repúblicas Soberanas, em que, sintomaticamente, já não apareciam mais as menções ao socialismo<sup>88</sup>.

A erosão do poder central, dependente como era da coesão da elite e da crença no direito de usar o poder para manter a ordem precipitou as forças centrífugas que desagregaram a URSS

---

<sup>86</sup> MEDEIROS, Carlos. A economia política da transição na Rússia. In: ALVES, André Augusto de Miranda Pineli (Org.). **Uma longa transição: vinte anos de transformações na Rússia**. Brasília: IPEA, 2011, p. 21. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3185/1/livro\\_Umalongatransi%C3%A7%C3%A3o-vinteanosdetransforma%C3%A7%C3%B5esnaR%C3%BAssia.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3185/1/livro_Umalongatransi%C3%A7%C3%A3o-vinteanosdetransforma%C3%A7%C3%B5esnaR%C3%BAssia.pdf). Acesso em: 19 set. 2022.

<sup>87</sup> MARTINS, Felipe Miguel Savegnago. **De Lênin a Gorbachev: o planejamento econômico da União Soviética**. 2019. 81f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019, p. 72. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/26722/1/L%C3%AAninGorbachevPlanejamento.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

<sup>88</sup> REIS, Daniel Aarão. **As revoluções russas e o socialismo soviético**. São Paulo: UNESP, 2003, p. 152.

em novos Estados, assim até o golpe de agosto de 1991, as forças centrais mantiveram-se fortes e unidas, mas no momento seguinte, houve um alvoroço para abandonar o barco que afundava e parecia incapaz de tomar um novo curso, afastando-se das práticas imperiais. Dessa forma o império soviético desmoronou no contexto de (e por causa de) uma tentativa fracassada, por parte de seus altos dirigentes, no sentido de transformar a URSS em um Estado e sistema multinacional mais “moderno”, de “estilo ocidental”, “civilizado”<sup>89</sup>.

O declínio e, finalmente, a desintegração da URSS não só colocaram um ponto final na Guerra Fria, como também marcaram o desfecho do mundo bipolar do capitalismo *versus* comunismo, abrindo uma nova época de incertezas e expectativas na construção de uma nova ordem mundial, em uma conjuntura marcada pelo acirramento da competição econômico-tecnológica mundial. Nesse cenário, a figura de Boris Yeltsin surge como imagem da esperança e revitalização de um sistema que já se mostrava ineficiente e ultrapassado pelas últimas décadas, trazendo de volta a possibilidade de retorno ao capitalismo Yeltsin fora eleito presidente da Rússia em 1991, inclusive liderando o movimento de contragolpe à tentativa de tomada de poder pelos conservadores restantes no partido comunista<sup>90</sup>.

Aproveitando-se do momento e estimulando cada vez mais os movimentos separatistas, Yeltsin se junta aos líderes da Ucrânia e Bielorrússia para formular o acordo que criaria a Comunidade dos Estados Independentes (CEI), na tentativa de discutir acerca das repartições e pendências resultantes do desmembramento da União Soviética. Essa conjuntura já demonstrava que a URSS não existia mais na prática, ainda assim, no dia 25 de dezembro de 1991, Mikhail Gorbachev renuncia formalmente e decreta o fim da União Soviética e da maior experiência socialista da história<sup>91</sup>.

Para Ferraro, numa análise em retrospecto, a ascensão de movimentos etnonacionalistas no final dos anos 1980 foi um dos principais resultados da liberalização do regime, realizada a partir da *perestroika*, em 1985, e da crise econômica que assolou o país<sup>92</sup>. A identidade “soviética” que

---

<sup>89</sup> GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética**: o império de nações. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 94.

<sup>90</sup> VISENTINI, Paulo Fagundes. A novíssima China e o sistema internacional. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, abr./2011.

<sup>91</sup> MARTINS, Felipe Miguel Savegnago. **De Lênin a Gorbachev**: o planejamento econômico da União Soviética. 2019. 81f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019, p. 74. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/26722/1/L%C3%AAninGorbachevPlanejamento.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

<sup>92</sup> FERRARO, Vicente Giaccaglini. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em:

vinha sendo construída dissipou-se rapidamente com a difusão de movimentos de independência e autonomia em diversas repúblicas e regiões habitadas por etnias não-russas, o que culminou no fim da URSS em dezembro de 1991.

Com o fim da União Soviética, uma clara divisão se formou; de um lado, as repúblicas bálticas – como Estônia, Letônia e Lituânia –, que guardavam ressentimentos pela anexação soviética em 1940, motivo pelo qual logo integraram-se a União Europeia (EU) e a Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), este último, o principal inimigo de Moscou na Guerra Fria. Nesses países, movimentos nacionalistas antissoviéticos já ganhavam força antes da dissolução, o que potencializou a independência depois do fim do regime. No outro extremo, estavam as repúblicas da Ásia Central, como Cazaquistão, Quirguistão, Turcomenistão, Uzbequistão e Tadjiquistão, que apoiavam Moscou<sup>93</sup>.

Em grande parte, esse sentimento hostil de parcela das repúblicas soviéticas foi o que desencadeou a implosão da própria URSS, junto com o crescimento das nações dentro da União Soviética e das políticas contraditórias dirigidas aos povos não-russos. As reformas internas que acabaram por conduzir à revolução e as tentativas de renovação levaram à sua própria desintegração, resultando em um cenário onde já não era mais possível manter e sustentar toda aquela organização<sup>94</sup>.

Outra consequência direta do fim foram os conflitos provenientes da dissolução, uma vez que, algumas das nações pertencentes ao antigo regime soviético tinham regiões administrativas internas sob o círculo de influência russo, que reivindicaram maior autonomia ou independência depois do fim da URSS, sendo exemplos as disputas separatistas da Chechênia (Rússia) e Abecásia e Ossétia do Sul (Geórgia). Algumas dessas regiões são hoje de fato independentes, embora contem com pouco reconhecimento internacional, sendo inclusive denominadas de ‘conflitos congelados’, sendo importante destacar que algumas dessas regiões se sustentam graças ao suporte militar e econômico russo<sup>95</sup>.

---

[https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>93</sup> POSSA, Julia. 30 anos depois do fim, legado da URSS é de conflitos regionais. **Revista Poder 360**, 10 set. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/30-anos-depois-do-fim-legado-da-urss-e-de-conflitos-regionais/>. Acesso em: 01 abr. 2022.

<sup>94</sup> CUNHA, Adelino. **Identidade imperial e multiétnica na União Soviética**: ensaio bibliográfico. 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/2455#authors>. Acesso em: 01 abr. 2022.

<sup>95</sup> POSSA, Julia. 30 anos depois do fim, legado da URSS é de conflitos regionais. **Revista Poder 360**, 10 set. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/30-anos-depois-do-fim-legado-da-urss-e-de-conflitos-regionais/>. Acesso em: 01 abr. 2022.

Assim, no pós-URSS, a intensidade e a abrangência dos conflitos da Rússia com as demais ex-repúblicas socialistas variam de acordo com os países em questão. O conflito principal entre os três países do Báltico e a Rússia diz respeito ao estatuto das minorias na região. A Rússia receia que o resgate dos valores nacionais na Letônia, Lituânia e Estônia resulte em discriminação contra as minorias russas. Por sua vez, os três países temem que a situação dos russos em seus territórios seja utilizada por Moscou como pretexto para justificar a ingerência da Rússia nos seus assuntos internos<sup>96</sup>.

Nessa linha, introduzido para o(a) leitor(a) todos os pressupostos históricos de origem, desenvolvimento e finalização da URSS no panorama político-mundial, tem-se por inegável, haja vista a dimensão continental do antigo Estado, que problemas de ordem jurídico-política daí são oriundos. Hodiernamente, a principal problemática, a qual, inclusive, é objeto da presente monografia, tange as disputas de nacionalidade de cidadãos que, em que pesem possuam filiação política para com determinado território, sentem-se, em viés de nacionalidade política, pertencentes a território diverso – motivo pelo qual analisar tais perspectivas sob o âmbito da filosofia política e do direito internacional faz-se imperioso.

---

<sup>96</sup> LIEVEN, Anatol. **Ukraine and Russia: a fraternal rivalry**. Washington: United States Institute for Peace, 1999, p. 204.

### 3 PERSPECTIVAS JURÍDICO-POLÍTICAS SOBRE NACIONALIDADE

Na procura de estabelecer um conceito universal, a partir de uma perspectiva internacional, para a definição de nacionalidade, a autora e pesquisadora Alice Edwards entende que, de forma resumida, a nacionalidade estabelece a relação jurídica ou 'vínculo jurídico' entre o cidadão e seu Estado, motivo pelo qual, com base em fatos sociais de vinculação, dá origem a direitos e deveres por parte de ambos os lados dessa relação<sup>97</sup>. Claro que, da mesma forma, é indissociável que os próprios conceitos de Estado e Nação andam juntos para compor e complementar a figura da nacionalidade, de tal forma que, tanto conceitualmente quanto historicamente, seus estudos sempre estiveram interligados.

Em paralelo, cabe destacar brevemente o próprio conceito brasileiro de nacionalidade, que o professor Dirley Cunha estabelece como um direito fundamental de aderir à nacionalidade de um determinado Estado e pertencer ao seu quadro de nacionais, integrando o conceito de povo deste Estado e titularizando as prerrogativas inerentes a essa nova condição. Conforme se denota, não se distingue do próprio conceito universal<sup>98</sup>.

A partir de uma visão histórica, a professora Alessandra Annoni traz à baila o primeiro momento que expressamente houve uma garantia internacional ao direito de nacionalidade, destacando que a existência de um direito humano à nacionalidade foi estabelecida pela primeira vez na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, sendo posteriormente incluído em diversos tratados internacionais<sup>99</sup>. O artigo 15 estipula que toda pessoa tem direito a uma nacionalidade, não podendo ninguém ser arbitrariamente privado de sua nacionalidade nem negado o direito de mudar de nacionalidade, estabelecendo de forma expressa e universal o direito de adquirir ou alterar sua nacionalidade.

Mais do que o vínculo jurídico-político que liga o indivíduo a um determinado Estado, essa ligação é determinante para permitir a identificação dos sujeitos que compõem a dimensão pessoal do ente estatal, sendo um dos seus elementos constitutivos básicos. Dessa mesma forma, as figuras dos polipátrias e dos apátridas – os quais serão abordados mais profundamente à frente – são fenômenos derivados da própria faculdade que os Estados possuem de escolher

---

<sup>97</sup> EDWARDS, Alice. **Nationality and statelessness under international law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 152.

<sup>98</sup> CUNHA JR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 8 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2014, p. 93.

<sup>99</sup> ANNONI, Alessandra. **The changing role of nationality in international law**. Oxon: Routledge, 2013, p. 97.

seus critérios de aquisição de nacionalidade, entretanto, conforme já exposto, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, este último é inconcebível<sup>100</sup>.

Cumprido ressaltar que a figura do Estado, a qual é inerente à análise aqui elaborada, evidencia-se como um organismo que reivindica com sucesso o monopólio da força legítima em um determinado território, podendo inclusive alguns estados serem multinacionais, no sentido de que exercem seu domínio sobre várias nações distintas. A União Soviética era um Estado dessa estirpe, uma situação pouco vista ao longo da história, de forma que os povos governados eram de diferentes nacionalidades; ainda muito menos comum é o caso em que uma única nação é, por razões históricas, dividida entre dois Estados, sendo esse o caso dos alemães antes da reunificação de 1990 e ainda é o caso dos chineses e coreanos hoje em seus respectivos territórios.

Em seu projeto revolucionário, o próprio Lenin sabia que a conquista do poder estatal estava invariavelmente conectada à dimensão espacial do Estado russo e da sua própria organização em sociedade. A extensão física e plurinacional do império soviético, se correlacionam de maneira que é indissociável da história soviética as ideias de nação e nacionalidade, o que, de uma maneira geral, trazem à baila a figura de Estado-nação, o qual é substância de preocupação de Lenin, assim como a própria concepção de autodeterminação.

### 3.1 PERCEPÇÕES SOBRE NAÇÕES, SOBERANIA, NACIONALIDADE E CIDADANIA

Por uma perspectiva do Direito Internacional, a nacionalidade traz alguns benefícios, dentre os quais pode-se destacar a lei de proteção diplomática, a qual visa estabelecer proteções para indivíduos nacionais poderem receber do seu Estado nacional ao sofrerem lesão no estrangeiro. Nessa esteira, a proteção diplomática é um instrumento para a invocação e implementação da responsabilidade estatal por danos a este indivíduo e, dessa forma, a lei de proteção diplomática prescreve três condições para o seu exercício legal, sendo eles (i) o indivíduo deve ter sofrido lesão como consequência de um ato internacionalmente ilícito atribuível ao estado receptor, (ii) o indivíduo deve primeiro esgotar os recursos locais neste estado e (iii) o indivíduo deve possuir a nacionalidade do estado protetor<sup>101</sup>.

---

<sup>100</sup> CARVALHO, Dardeau de. **Nacionalidade e cidadania**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A., 1956, p. 04.

<sup>101</sup> ANNONI, Alessandra. **The changing role of nationality in international law**. Oxon: Routledge, 2013, p. 54.

No entendimento de David Miller, as identidades nacionais são dadas pelo passado, sendo que são (ou pelo menos deveriam ser) identidades coletivas e essenciais para a estabilidade do Estado, de forma que essas identidades devem ser protegidas contra a subversão e transmitidas às novas gerações de cidadãos<sup>102</sup>. Assim, em seu entendimento, a liberdade individual deveria ceder às demandas de nacionalidade em caso de conflitos.

Em uma perspectiva internacional, a justificativa para permitir que os Estados protejam seus cidadãos nacionais no exterior contra o país para o qual esses indivíduos viajaram, ou em que se encontravam, era o vínculo da nacionalidade. Mesmo se tratando de uma interferência na soberania do outro Estado, ainda que mínima, este conceito foi notoriamente expresso pelo Tribunal Permanente de Justiça Internacional no caso *Panevezys–Saldutiskis Railway*<sup>103</sup>.

Neste caso, o Tribunal declarou que:

Este direito (de exercer proteção diplomática) é necessariamente limitado a intervenção em nome dos seus próprios cidadãos nacionais porque, na ausência de um acordo especial, é o vínculo de nacionalidade entre o Estado e o indivíduo que, por si só, confere ao Estado o direito de proteção, e é como parte da função de proteção diplomática que o direito de reclamar e assegurar o respeito pelas regras do direito internacional deve ser considerado onde a lesão foi feita ao nacional.

Para obter um entendimento mais completo do que é a nacionalidade em si, David Miller busca esclarecer dois conceitos comuns que se misturam e/ou se confundem, quais sejam a definição de “nação” e “Estado” – a qual, a partir dessa compreensão, pode-se estabelecer, de forma geral, que “nação” deve se referir a uma comunidade de pessoas com aspiração de ser politicamente autodeterminada –, enquanto 'Estado' deve se referir ao conjunto de instituições políticas que eles possam aspirar a possuir para si mesmos<sup>104</sup>.

Um terceiro caso ocorre quando pessoas de uma única nacionalidade estão espalhados como minorias em uma série de vários estados, como os curdos e palestinos hodiernamente. Nessa esteira, nada disso faria sentido se não fosse entendido “nação” e “Estado” como um conjunto complementar entre si, na medida que, numa nação, estão todos unidos politicamente dentro de

---

<sup>102</sup> MILLER, David. **On nationality**. Oxford: Oxford University Press, 1995, p. 81.

<sup>103</sup> Processo apresentado pelo governo da Estônia contra a Lituânia devido ao reconhecimento deste último em reconhecer os direitos de propriedade e de concessões reclamados por uma empresa estoniana relativo à estrada de ferro que ligava Panevezys a Saldutiskis, a qual era explorado pelo governo da Estônia.

<sup>104</sup> MILLER, David. **On nationality**. Oxford: Oxford University Press, 1995, p. 201.



um único Estado, constituídos por vontade própria, com base em suas raízes, línguas e aspirações<sup>105</sup>.

Nessa esteira, o professor Thiago Borges expõe sua concepção de nacionalidade como:

O vínculo jurídico-político entre o Estado soberano e o particular, que faz deste um membro da comunidade constitutiva da dimensão pessoal do Estado. A disciplina jurídica é de direito interno: a cada Estado incumbe legislar sobre sua própria nacionalidade, estabelecendo critérios para atribuir ao indivíduo a condição de nacional<sup>106</sup>.

Cabe distinguir que, quando abordada a questão da nacionalidade originária, se estará diante de uma análise natural concernente ao nascimento, de modo que se deve relacionar com alguns critérios que o Estado soberano estabelece para definir os seus nacionais originários. De modo geral, serão dois critérios, sendo eles (i) o critério territorial – também chamado de *jus soli* –, responsável por vincular a nacionalidade pelo local de nascimento, e (ii) o critério sanguíneo – denominado *jus sanguinis* –, o qual se dá em virtude de se fixar a nacionalidade pelo vínculo de sangue ou descendência, considerando-se nacional o descendente de nacional<sup>107</sup>.

Diante do discorrido, a nacionalidade reflete um vínculo com o Estado, seja por meio de uma ligação com o território – *jus soli* ou *jus domicili* – ou por linhagem – *jus sanguinis*. Isso se relaciona com o fato de que a nacionalidade, como já observado, é um vínculo de pertencimento que se baseia em um “fato social de apego”. Existem também modos de aquisição da nacionalidade no contexto específico da sucessão e dissolução do Estado<sup>108</sup>.

Em suma, pode-se entender nacionalidade como um vínculo político entre o Estado soberano e o indivíduo, que faz deste um membro da comunidade constitutiva da dimensão pessoal do Estado. Importante estabelecer que, no âmbito do “direito das gentes”, esse vínculo político recebe, entretanto, uma disciplina jurídica de direito interno, prevendo que a cada Estado incumbe legislar sobre sua própria nacionalidade, desde que respeitadas, no plano do Direito Internacional, as regras gerais, assim como regras particulares com que acaso se tenha comprometido<sup>109</sup>.

<sup>105</sup> MILLER, David. **On nationality**. Oxford: Oxford University Press, 1995, p. 201.

<sup>106</sup> BORGES, Thiago Carvalho. **Curso de Direito Internacional Público e Direito Comunitário**. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 104.

<sup>107</sup> CUNHA JR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 8 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2014, p. 149.

<sup>108</sup> EDWARDS, Alice. **Nationality and statelessness under international law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 40.

<sup>109</sup> REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. 13 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011, p. 212.

Para Carvalho, em que pese notar-se a proximidade etimológica entre os vocábulos "nacionalidade" e "nação", estes não podem ser confundidos, vez que o termo "nação" designa um agrupamento humano homogêneo cujos membros, localizados em território específico, são possuidores das mesmas tradições, costumes e ideais coletivos<sup>110</sup>. Vinculados, de maneira objetiva, no aspecto histórico, cultural, econômico e linguístico, estes indivíduos partilham, também, laços invisíveis, tais como a consciência coletiva e o sentimento de comunidade entre si.

Já nacionalidade se daria a partir do momento em que a nação se organiza em Estado, deixando de ser explicado em seu sentido sociológico como o laço que prende o sujeito à nação passando a ser entendido como o vínculo de natureza jurídica que une o indivíduo ao Estado. Assim, sendo semanticamente mais próximo ao termo "povo", uma vez que este último representa o conjunto de nacionais que compõem o elemento humano de um Estado.

No Direito Internacional Público, a partir do entendimento da professor Alessandra Annoni, a noção de "povo" é de vital importância para o direito à autodeterminação, destacando em especial os artigos 1º e 55 da Carta das Nações Unidas, os quais defendem explicitamente o princípio da autodeterminação dos povos<sup>111</sup>. Nessa mesma linha, o artigo 1º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da mesma forma reconhecem o direito de autodeterminação; além do mais, esse princípio também foi incluído na Declaração sobre Relações Amistosas e mencionado em vários casos decididos pela Corte Internacional de Justiça (CIJ).

Embora o direito de um povo à autodeterminação tenha ganhado reconhecimento, não há acordo ou tratado que discorra sobre a definição de "povo"; da mesma forma parece não haver nesses mesmos diplomas nenhuma indicação clara e consistente das características precisas que transformam um grupo em um povo. Tanto o parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo, que, cuidadosamente, evita esclarecer o direito à autodeterminação, quanto o debate sobre o Estatuto da Catalunha e seu uso da palavra 'nação' mostram que tal definição levantaria questões polêmicas que até hoje são delicadas para discutir numa perspectiva diplomática-internacional<sup>112</sup>.

Em caráter elucidativo, cabe trazer a figura dos polipátridas e dos apátridas, cabendo dizer que são fenômenos derivados da irrestrita faculdade que os Estados possuem de escolher seus

---

<sup>110</sup> CARVALHO, Dardeau de. **Nacionalidade e cidadania**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A., 1956, p. 23.

<sup>111</sup> ANNONI, Alessandra. **The changing role of nationality in international law**. Oxon: Routledge, 2013, p. 185.

<sup>112</sup> ANNONI, Alessandra. **The changing role of nationality in international law**. Oxon: Routledge, 2013, p. 186.

critérios de aquisição de nacionalidade. Os apátridas, também identificados como *heimatlos*, são aqueles desprovidos de pátria, não detendo com nenhum Estado o vínculo jurídico-político que os converteria em nacionais, uma vez que não se enquadram nos critérios de aquisição de nacionalidade de Estado algum; por outro lado, os polipátridas são aqueles que, quando do nascimento, se enquadram nos critérios concessivos de nacionalidade originária de mais de um Estado, ocasionando um conflito positivo que normalmente resulta em dupla (ou mesmo múltipla) nacionalidade<sup>113</sup>.

Para entender plenamente o laço estreito entre nacionalidade e cidadania, cumpre registrar que nesse contexto, o legado da política soviética de nacionalidades deve ser levado em consideração. Por mais paradoxal que pareça, tanto a desvalorização como a revalorização da nacionalidade em relação à cidadania, nos casos russo e georgiano, respectivamente, podem ser remetidas e, ao menos em parte, pelo legado compartilhado da política soviética de cidadania. No caso georgiano, pretensões de cidadania apoiadas em passaportes são questionadas por práticas oficiosas ou semioficiais, que utilizam o nome da família como índice de nacionalidade e, em decorrência, de afiliação política. No caso russo, por outro lado, o modo como a cidadania é postulada e politizada aponta para um mecanismo de expansionismo neoimperial, apoiado no legado da União Soviética<sup>114</sup>.

Especialmente nessa situação da Geórgia, pode-se observar que a utilização de mecanismos e redefinições em tempos de guerra, demonstra o fato de que múltiplos conceitos de cidadania são evidenciadas situacionalmente, podendo ser mais exclusivas, ou mais inclusivas, quando, por exemplo, se trata da política de Estado de expansão e dominação. A escolha de critérios para delimitar a cidadania é oposta ao entendimento da antropologia da cidadania, que tende a apresentá-la como um símbolo de empoderamento de direitos civis/participação e consciência política, entretanto, o que fora visto em diversos momentos da história foi a instrumentalização da cidadania para justificar ambições territoriais, ou seja, uma forma de imperialismo por vias cívicas.

A cidadania soviética até hoje tem grandes resquícios em muitos georgianos, se tratando de um retrato histórico de como a ideologia comunista da igualdade e cidadania soviética estava longe

---

<sup>113</sup> CARVALHO, Dardeau de. **Nacionalidade e cidadania**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A., 1956, p. 09.

<sup>114</sup> MÜHLFRIED, Florian. Cidadania em guerra – passaportes e nacionalidade no conflito russo-georgiano de 2008. NASCIMENTO, Sebastião (Trad.). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 77, abr. 2011, p. 01.

de ser antidiscriminatória<sup>115</sup>. Em um panorama geral, a cidadania podia ser diferenciada ao longo de linhas de propriedade, da atitude política e/ou da nacionalidade, estando estabelecida em passaportes, carteiras de identidade, autorizações de residência, certidões de nascimento e carteiras escolares. Assim, a nacionalidade definia os limites da mobilidade espacial e determinava o acesso ao emprego e condicionava carreiras no partido.

Inegável é o fato de que muitos dos povos, anteriormente isolados e tecnologicamente atrasados, puderam se industrializar após serem integrados, ou estarem na esfera de influência, da URSS, fazendo com que principalmente a Rússia, funcionasse por muito tempo como uma ponte entre muitas dessas nações e o mundo moderno. Evento este que contribuiu direta e indiretamente para um maior embaralhamento entre as concepções de nacionalidade no território, vez que contribuiu, em alguns casos até nas formações industriais e econômicas de diversos desses países<sup>116</sup>.

Da mesma forma, mas em planos apartados, a própria correlação entre nacionalidade e soberania se torna objeto de estudo nesse trabalho, não sendo possível destrinchar a importância da nacionalidade sem entender a influência e relevância do instituto da soberania na formação soviética.

Para Cartaxo a soberania de um Estado se divide entre as dimensões interna e externa, na qual a primeira se aborda o aspecto da ordem jurídica interna do país, designado pela centralização e monopólio do poder de polícia pelo próprio afim de resguardar seus interesses locais<sup>117</sup>. Por outro lado, na dimensão externa o interesse único do Estado não será unânime, de forma que o pilar sustentador será o respeito e mútuo acordo entre os Estados, que sendo iguais e independentes entre si devem compreender e consentir para uma condição de paz e regulação internacional.

Pontes de Miranda, bem relaciona a questão das nacionalidades com a soberania interna de cada Estado:

---

<sup>115</sup> ALEXOPOULOS, Golfo. **Writing the Stalin era:** Sheila Fitzpatrick and soviet historiography. New York: Palgrave Macmillan, 2011, p. 187.

<sup>116</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS:** um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 254. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>117</sup> CARTAXO, Marina. **A nacionalidade revisitada:** o direito fundamental à nacionalidade e temas correlatos. 2010. 143f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade de Fortaleza, 2010, p. 18. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp133097.pdf>. Acesso em: 06 set. 2022.

Os Estados podem dizer quais são os seus nacionais. Só eles o podem fazer, e não podem dizer que os seus nacionais não são o de outros Estados. É-lhes lícito estatuir que se perca a nacionalidade de outro Estado antes de se adquirir a sua, porém não que a aquisição da sua implique a perda da nacionalidade de outro Estado. Em resumo: o Estado só legisla sobre a aquisição e a perda da 'sua' nacionalidade<sup>118</sup>.

Nesse mesmo diapasão, cumpre observar a mudança histórica do próprio conceito de soberania, devendo invariavelmente trazer a concepção de Maquiavel (1532), o qual estabelecia no príncipe a figura do Estado Absoluto e detentor da soberania estatal. Visão essa que fora alterada com o passar do tempo, sobretudo com a queda do regime absolutista na Revolução Francesa, passando a entender-se como uma soberania popular, sendo o povo a ser o seu real detentor, somente sendo exercida pelo Estado.

A dificuldade prática nesse cenário de política interna e externa se dará no plano internacional, sendo a primeira limitada pelos imperativos dos demais Estados soberanos, na maioria das vezes por cúpulas ou órgãos internacionais, em defesa de uma coexistência pacífica global. A partir desse cenário, alguns autores, aqui na figura de Sidney Guerra, entendem se perder, em um panorama de mundo globalizado, a noção de soberania, passando a surgir como um mero conceito em um regime ditado por um grupo de Estados que ditam o certo e errado<sup>119</sup>.

O direito à nacionalidade não se limita, extingue ou se define a partir unicamente dos aspectos da soberania, cidadania ou nação, entretanto, indiscutivelmente suas figuras exercem influências e conexões entre elas, devendo serem analisada em conjunto, sobretudo nos seus panoramas históricos e culturais. A importância de serem compreendidos leva ao entendimento das suas proteções, assim cabendo ao próprio Estado, em seu papel de protetor interno, resguardar a nacionalidade dos seus nacionais, em um palco que a comunidade internacional também deve exercer sua função de proteção humanitária.

---

<sup>118</sup> PONTES DE MIRANDA. **Comentários à Constituição de 1967**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1967, p. 367.

<sup>119</sup> GUERRA, Sidney. **Soberania e globalização: o fim do Estado-nação soberania – antigos e novos paradigmas**. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2004, p. 330.

### 3.2 VARIABILIDADE DA CONCEPÇÃO DE NACIONALIDADE NO OCIDENTE E NA RÚSSIA

Durante muito tempo, especialmente durante a Guerra Fria, a questão das identidades e da diversidade nacional/étnica, no interior da URSS, foi relativamente negligenciada pelos acadêmicos, pelos próprios analistas políticos e pela opinião pública do Ocidente. Os supramencionados tendiam a olhar para a URSS como um bloco monolítico sem nenhum grau de relevância relativo à questão das nacionalidades internas<sup>120</sup>.

A ideia soviética de nacionalidade baseava-se no nascimento e na hereditariedade, a nacionalidade dos pais, mas a nacionalidade, com sua finalidade quase racial, estava enraizada nas unidades subestatais. As nações da União Soviética baseavam-se no que era concebido como comunidades étnicas, religiosas ou linguísticas preexistentes e, em alguns casos, em comunidades políticas mais antigas.

Para Lenin o sistema socialista deveria engendrar formas superiores de organização social que superassem os limites da concepção do que ele chamou de “velho quadro da pátria”:

A questão da pátria – responderemos nós aos oportunistas – não pode ser colocada ignorando o carácter histórico concreto da guerra atual. É uma guerra imperialista, isto é, uma guerra da época do capitalismo mais desenvolvido, a época do fim do capitalismo. A classe operária deve primeiro (constituir-se a si mesmo como nação) diz o Manifesto Comunista, indicando em que limites e condições nós reconhecemos a nacionalidade e a pátria, como formas necessárias do sistema burguês e também, por conseguinte, a pátria burguesa. [...] E acerca desta época, acerca das tarefas do proletariado na luta pela destruição não do feudalismo, mas do capitalismo, o Manifesto Comunista diz clara e definitivamente: “os operários não tem pátria”. [...] O movimento socialista não pode vencer no velho quadro da pátria ele cria formas novas, superiores, da convivência humana, em que as necessidades legítimas e as aspirações progressistas das massas trabalhadoras de qualquer nacionalidade serão, pela primeira vez, satisfeitas em unidade internacional, como a abolição das atuais fronteiras nacionais. Às tentativas da burguesia contemporânea de dividir e desunir os operários através das referências hipócritas à “defesa da pátria”, os operários conscientes responderão com novas e repetidas tentativas para criar a unidade dos operários das diferentes nações na luta pelo derrubamento da burguesia de todas as nações<sup>121</sup>.

Porém, independentemente do grau de coesão e consciência nacional, em 1917, os dirigentes políticos soviéticos, tanto por razões ideológicas quanto por razões de conveniência,

<sup>120</sup> CUNHA, Adelino. **Identidade imperial e multiétnicidade na União Soviética**: ensaio bibliográfico. 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/2455#authors>. Acesso em: 01 abr. 2022.

<sup>121</sup> LENIN, Vladimir. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982, p. 174.

promoveram a construção nacional entre os povos não-russos. O efeito dessa política dualista, que enfatizou um tipo de política de modernização cega para as questões étnicas e, não obstante, encorajou o particularismo étnico-cultural e o poder político local moderado, foi o de criar populações nacionais cada vez mais coerentes, compactas e conscientes nas repúblicas, enquanto prometia um futuro supra étnico, materialmente muito promissor<sup>122</sup>.

Vale mencionar com mais detalhes a situação etnonacional dentro da própria Rússia, a qual, em grande medida, foi responsável por manter o país em um sistema etnofederal, criado na década de 1920 pelo regime bolchevique e que se apresenta como um dos poucos estados “multinacionais” existentes no mundo. As regiões do país se subdividem em oblasts, oblasts autônomos, territórios (*kray*), distritos autônomos e repúblicas – muitas das quais possuem grandes minorias étnicas.

Formalmente, não há grandes diferenças administrativas entre essas unidades, por exceção das repúblicas, que podem estabelecer uma língua oficial junto ao russo e gozam de maior status político. A concepção étnica de nacionalidade está enraizada no próprio preâmbulo da Constituição Russa de 1993:

Nós, **povo multinacional** da Federação Russa, unidos por um destino comum na nossa terra, [...] preservando a unidade estatal que se formou ao longo da história, tomando como base os princípios comumente reconhecidos de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, [...], aprovamos a Constituição da Federação Russa<sup>123</sup>.

Nos anos 1930, no entendimento de Vicente Ferraro, a política etnonacional soviética passou por uma drástica reviravolta, abrindo espaço para uma intensiva russificação de diversas etnias; tal perspectiva fez com que em muitas regiões importantes membros das elites intelectuais nacionais fossem reprimidos e, em alguns casos, divisões administrativas fossem abolidas<sup>124</sup>. Um decreto de 1938 obrigou o ensino da língua russa em todas as escolas das repúblicas e *oblasts* autônomos, alegando que, “dado o caráter multinacional da URSS, o conhecimento da língua russa era imprescindível para a comunicação entre as diversas nacionalidades e o seu

<sup>122</sup> GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética: o império de nações**. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 89.

<sup>123</sup> RÚSSIA. [Constituição (1993)]. **Constituição da Federação Russa de 1993**. Moscow, 1993. Disponível em: <http://www.constitution.ru/en/10003000-01.htm> Acesso em: 01 abr. 2022.

<sup>124</sup> FERRARO, Vicente Giaccagli. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEttofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEttofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

desenvolvimento econômico; para o aperfeiçoamento do conhecimento científico e técnico dos quadros nacionais; e para um adequado serviço militar nas fileiras do Exército Vermelho e da marinha soviética”.

Ilustrando a importância da matéria da nacionalidade para a construção do vínculo jurídico-político, tem-se inegável que o tema é de natureza constitucional no Brasil, estando presente nos dispositivos da Constituição Federal, sendo elaborada de maneiras que as suas normas básicas deixassem pouco espaço para cair no domínio da legislação ordinária. Por outro lado, se difere, por exemplo da francesa, a qual estabelece normas presentes na própria legislação, e que para Paul Lagarde, entende como impeditivo para a fixação de princípios gerais para o que denominou como, “guiar a jurisprudência na solução de inevitáveis obscuridades ou lacunas do texto”<sup>125</sup>.

Nota-se a peculiaridade da análise soviética no que diz respeito à nacionalidade especialmente nos seus aspectos históricos e culturais, em virtude de uma influência inorgânica gerada pela participação do Estado nos elementos integradores da sua composição. Havendo, portanto, um curso tomado pelas ações do Estado Soviético que inegavelmente contribuiu para o desenvolvimento, ainda que inconscientemente, de uma nacionalidade interna dos seus ex-membros formada por uma mescla de diversas outras presente em seu território-mãe, cenário este pouco visto em outros sistemas no globo.

### 3.3 NACIONALISMO E NACIONALIDADE SOVIÉTICA

Certamente singular entre os impérios do século XX, a URSS foi uma tentativa de seus primeiros dirigentes no sentido de construir e manter um extenso Estado multinacional, em uma era de Estados nacionais, sem estabelecer seja uma nova forma de imperialismo, seja um Estado nacional. No fim, a perspectiva desaguaria, para melhor ou pior, em um desfecho certamente conectado às decisões tomadas acerca desses dois institutos ao longo de toda sua história<sup>126</sup>.

Os movimentos nacionalistas que se espalharam pelo Leste da Europa no início do século XX atingiram regiões periféricas da parte ocidental do Império Russo, o que, para os intelectuais

---

<sup>125</sup> LAGARDE, Paul. La obsolescencia del artículo 3.470 del Código Civil en materia de sucesiones internacionales. *Urbi Et Ius*, Buenos Aires, v. 1, n. 13, p. 63.

<sup>126</sup> GRIGOR, Ronald. *Ascensão e queda da união soviética: o império de nações*. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008, p. 10.



marxistas, era uma clara demonstração do avanço do capitalismo, uma vez que, até então, enxergavam o nacionalismo e a formação de Estados-Nação como uma tendência inevitável da sua influência, se tratando de uma clara ameaça que colocaria fim aos impérios multinacionais e coloniais. O sucesso da revolução no Ocidente estaria atrelado ao princípio de autodeterminação dos povos e a uma aliança com o movimento anti-imperialista de libertação das colônias e dos países dependentes e, nesse contexto, os círculos bolcheviques passaram a dar destaque à questão étnica e nacional do Império, especificamente a como descolonizar a periferia.

Foram delineados os princípios que viriam a embasar o conceito étnico de nacionalidade e a política soviética para as regiões periféricas da Rússia, sendo redigido um manuscrito publicado pela primeira vez em 1913, no qual Joseph Stalin (1913, p. 323) definiu “nação” como “uma comunidade estável, historicamente constituída, de língua, de território, de vida econômica e de formação psíquica, que se traduz numa comunidade de cultura”<sup>127</sup>. A partir dessa concepção, assim como suas transformações e influências ao decorrer da história soviética, a importância da utilização e manipulação das noções de nacionalidade e nacionalismo foram inegáveis durante o regime soviético, entretanto também viriam a ser grandes obstáculos e adversários nos seus dias mais difíceis<sup>128</sup>.

Da mesma forma destaca Huskey ao estabelecer que os nacionalismos foram instrumentos utilizados pelas elites locais do império soviético a fim de maximizarem o seu poder político e se livrarem da subordinação hierárquica a Moscou, sobretudo sendo acelerado com o rápido enfraquecimento do Partido Comunista e a criação do cargo de Presidente em 1990<sup>129</sup>. O Partido Comunista exercia não só um papel ideológico, mas sobretudo estrutural, em que sua influência nas instituições republicanas, regionais e locais garantia a coesão e centralização de todo o sistema em torno do Kremlin; entretanto, o seu colapso inevitavelmente liberou as “amarras” que sustentavam a hierarquia soviética, fazendo com que a realização de eleições diretas para o recém-criado cargo de Presidente das Repúblicas fosse fortemente influenciada pela bandeira do nacionalismo local como plataforma de campanha.

<sup>127</sup> STALIN, Josef. **Works**: 1907-1913. Vol. 2. Moscow: Foreign Languages Publishing House, 1953, p. 323.

<sup>128</sup> FERRARO, Vicente Giaccagli. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>129</sup> HUSKEY, Eugene. **Presidential power in russia (new russian political system)**. Routledge: University Press, 1999.

Inegável é o fato de que, tanto os estudiosos do regime soviético quanto os próprios dirigentes da União Soviética, subestimaram a capacidade explosiva do que denominaram das “questões das nacionalidades”. Os dirigentes soviéticos aparentaram não ter percepção da gravidade do problema e principalmente demonstraram que não estavam preparados para o tamanho da onda nacionalista que veio a surgir, sendo fortemente afetados por ela, principalmente no governo Gorbachev, terminando por funcionar como o estopim que selou a implosão da URSS<sup>130</sup>.

### 3.3.1 Multipluralismo nacional e problemas de nacionalidade em um país continental

No contexto político internacional dos anos 1990, especialmente marcado pela implosão da União Soviética – um acontecimento para muitos tão extraordinário quanto surpreendente – Ronald Grigor defendia que, inegavelmente, o colapso do regime soviético estava atrelado aos movimentos de nacionalismos unificados em torno da hostilidade ao Kremlin<sup>131</sup>. A partir do estudo da formação e crescimento das nações dentro da URSS e das políticas contraditórias dirigidas aos povos não-russos, ele entendia que foram as próprias reformas internas que conduziram à revolução e as tentativas de renovação que levaram à própria desintegração.

Nessa mesma medida, o próprio centro abdicou de grande parte do seu controle sobre o país, durante os anos de Gorbachev, os comunistas não-russos (e eventualmente até os russos) dividiram-se entre os que desejavam preservar o Estado mais abrangente, sem os seus aspectos imperiais, e os que estavam dispostos a afastar-se dele em busca de uma soberania separada.

De um jeito ou de outro, não se pode fazer essa análise sem remontar às origens soviéticas, de forma que a engenharia sociopolítica bolchevique, baseada no etnofederalismo e no conceito de nacionalidade étnica, ao invés de cívica (territorial), contribuiu para a firmação de uma sociedade fragmentada em distintas identidades “nacionais”. A ideia de “nação” foi, de certa maneira, imposta artificialmente de “cima” para “baixo”, tendo em vista que, em muitas regiões periféricas, prevaleciam outros tipos de identidades (clãs, religiões, localismos e etc).

---

<sup>130</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS**: um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 254. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>131</sup> GRIGOR, Ronald. **The revenge of the past**: nationalism, revolution, and the collapse of the Soviet Union. Stanford: Stanford University Press, 1993, p. 151.

Apesar das políticas de russificação adotadas a partir dos anos 1930 e da gradual formação de uma identidade supranacional “soviética”, tais identidades “nacionais” lutaram para se consolidar ao longo dos anos. O colapso do aparato de controle e da ideologia de Estado, que garantiam a coesão do sistema etnofederal soviético, levou à implosão dessa identidade “supranacional”, fazendo com que movimentos populares fossem instrumentalmente manejados por elites regionais que viram no nacionalismo uma proeminente plataforma política.

O resultado direto desse processo foi o fim da própria URSS, mas não se limitou a isso, uma vez que os movimentos separatistas atingiram também territórios dentro das repúblicas independentes, a exemplo do conflito iniciado em 2014, no leste da Ucrânia, situação que ilustra a importância da questão etnonacional para a estabilidade internacional<sup>132</sup>. Para Robério Rodrigues, não existiam grandes e relevantes mobilizações de cunho estritamente nacionalista dentro da União Soviética, isso até o início da Perestroika no governo Gorbachev<sup>133</sup>.

Até o crescimento dessa onda nacionalista, que se iniciou ao final da década de 80, grande parte das regiões e repúblicas soviéticas eram na prática grandes feudos, os quais, embora respondessem a um comando central, tinham, sobretudo internamente, seus próprios interesses e ambições políticas. Assim, com a perda de influência do poder central ao final da década, muitos dos *establishments* comunistas locais, para não perder seu poder, mudaram de lado, assumindo posições até mais extremadas que as dos nacionalistas originais, inclusive em alguns casos alterando os nomes de seus partidos e proclamaram a independência, visando assim, manter-se no poder.

Laqueur chegou a chamar esses grupos políticos de “gângues locais”, que não tinham qualquer apego à ideologia, posto que simplesmente buscavam se manter no poder, afinal não haveria outra explicação para o fato de que, na virada dos anos 80 para os 90, altos funcionários do regime nas regiões tenham rapidamente mudado de lado e manifestassem elevado interesse no novo estatuto de soberania plena<sup>134</sup>. Assim, quando a condição de pertencer à União já não

---

<sup>132</sup> FERRARO, Vicente Giaccaglini. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>133</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS**: um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 254. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>134</sup> LAQUEUR, Walter. **O fim de um sonho**. São Paulo: Editora Best Seller, 1994, p. 235.

apresentava as mesmas vantagens de antes, em virtude da estagnação econômica e instabilidade política, a separação pareceu para as elites locais ser mais vantajosa.

Muito embora a URSS tivesse sido originada sobre a proposta de respeito e convivência igualitária entre povos e nações, por muito tempo existiu uma clara distinção e brutalidade – principalmente no governo de Stalin – em relação às minorias étnicas. Essa separação se refletia, inclusive, no aspecto geopolítico, fazendo com que muitos cientistas políticos caracterizassem a União Soviética como um império, quando, na prática, pelo menos em termos econômicos, o que existia era o que Rodrigues chamou de “nacionalismo ao reverso”, com a União e sua principal república, a Rússia, subsidiando e mantendo um severo déficit nas trocas com as repúblicas menores, inclusive com países distantes como Cuba, que recebiam, por exemplo, petróleo a preços bastante inferiores aos do mercado mundial.

Apesar de não existir uma efetiva e fria exploração no sentido econômico entre as repúblicas da URSS, as nacionalidades sentiam-se politicamente sufocadas pelo sistema central e controlador, o qual, em grande parte, associavam aos russos, por serem os majoritários na composição do aparato da União. Assim, em um aspecto geral, o Estado federal como um todo demonstrava-se insensível às crenças, tradições e costumes nacionais, como, por exemplo, as línguas locais do mosaico multiétnico que era a URSS. Para além disso, durante o regime Stalinista, principalmente no período da II Guerra, reprimiu com violência e deportou povos inteiros.

Em função de tudo disso, Laqueur destaca que diversos autores no Ocidente chegaram a estabelecer a URSS como o “Cárcere dos Povos”, e, dessa mesma forma, como forma de controle das distintas nacionalidades não-russas pelo aparato estatal central era assegurado através da presença de russos em cada região, o que invariavelmente impulsionou o aumento do descontentamento das mesmas<sup>135</sup>. Um exemplo da interferência e controle central se dava a partir dessa presença direta, visto que, embora pela tradição, em cada república o primeiro dirigente provinha da etnia local, em geral o segundo na hierarquia era quase sempre russo<sup>136</sup>.

Apesar de ser algo resultante de anos de um problema existente desde o nascimento da União Soviética, a circunstância das nacionalidades teve seu ápice no governo Gorbachev, entretanto, no início das reformas não havia ainda lutas nacionalistas abertas. Deste modo, para muitos, surge a hipótese de que a bandeira do nacionalismo tenha sido usada como uma via e/ou uma

---

<sup>135</sup> LAQUEUR, Walter. **O fim de um sonho**. São Paulo: Editora Best Seller, 1994, p. 230.

<sup>136</sup> LAQUEUR, Walter. **O fim de um sonho**. São Paulo: Editora Best Seller, 1994, p. 230.

identidade coletiva de cada região, para uma luta de viés democrático contra a opressão do aparato supranacional soviético.

Essa luta nacional democrática deve ser entendida como o resultado de um embate geral que vinha se desenvolvendo por todo o leste europeu, o qual, em uma ampla análise, buscava a autonomia e a separação da URSS. A queda do Muro de Berlim, por exemplo, foi um duro golpe para o poder central soviético, principalmente porque demonstrou que este já não tinha condições de reagir à crescente perda de autoridade e controle sobre toda a região, sinal bem entendido tanto pelos estrategistas imperialistas quanto pelas elites nacionalistas dentro da URSS.

Em síntese, Rodrigues destacou que a maioria esmagadora dessas manifestações nacionalistas internas à União Soviética eram, de certo modo, uma sucessão dos movimentos democráticos mais gerais, circunstâncias que se prolongavam por parte da Europa<sup>137</sup>. Estabelece, para além disso, que a ação e interesses das elites locais – como aqui *in fine* abordado – e a utilização do consciente da luta nacional contribuíram diretamente, através de uma ofensiva reformista, para o enfraquecimento de Moscou, e dessa forma, na mesma proporção em que o poder central foi sendo enfraquecido, o separatismo foi se fortalecendo.

### **3.3.2 (In)existência de um critério formal de separação e questões de nacionalidade envolvidas em disputas de territórios da antiga URSS**

Um dos primeiros momentos de efetiva separação formal entre as nações formadoras da URSS se dá a partir das grandes mobilizações nacionalistas de massa em 1988 nas Repúblicas Bálticas mediante a revelação pública, em agosto do mesmo ano, do tratado secreto assinado entre Stalin e Hitler em 1939, que acordavam na anexação da Lituânia, Estônia e Letônia pela URSS, gerando grandes manifestações nas três repúblicas, conduzindo à formação de Frentes Populares nacionalistas em cada uma delas. Em seguida, os parlamentos locais começaram a proclamar suas soberanias, estabelecendo a supremacia das suas leis locais sobre as da União Soviética, com a eventual declaração dos *Soviets* Supremos dessas três repúblicas de que suas nações não respondiam mais ao comando central de Moscou, um desafio aberto à autoridade

---

<sup>137</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS: um estudo das causas**. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 254. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

soviética, gerando inúmeras ações contra o poder direto da URSS, como a exemplo da Lituânia que começou a emitir passaportes próprios<sup>138</sup>.

Nos momentos que se seguiram, os parlamentos dessas repúblicas buscaram uma legitimação através das suas próprias populações, realizando plebiscitos que eventualmente influenciaram o mesmo movimento em outras regiões, como a Geórgia e Moldova, resultando em uma votação a favor da independência em todos esses lugares. Mesmo eclodindo cada vez mais esses movimentos nas repúblicas, o governo central de Moscou declarava como inválidas suas proclamações de independências; ainda assim, o que se via era que essas lutas democráticas por meio do fortalecimento das estruturas nacionais, perspectivas que não só destruíram a organização da URSS, mas também a esvaziou.

Efetivamente não respondiam mais às suas leis ou ordens, o que Hobsbawn (1998, p. 469) comparou a um imenso navio-tanque que se aproximava dos recifes, sem qualquer comando ou leme, vagando para seu aguardado naufrágio<sup>139</sup>.

A ineficiência das medidas propostas por Gorbachev invariavelmente resultou nessa crise econômica e política que assolou a URSS, sobretudo, enfraquecendo o poder de Moscou sobre as demais repúblicas, esvaindo o que restava de legitimidade do poder soviético e gerando diversas medidas contrárias ao comando central, a exemplo do boicote ao pagamento de impostos à Moscou. A insatisfação estava direcionada às manifestações nacionalista, o que contribuiu para seu ganho de visibilidade e importância naquele contexto, principalmente em decorrência do aumento das tensões e conflitos, os quais demonstraram a relutância de Gorbachev em perder a influência e apoio dos líderes das repúblicas não só nos seus programas de reformas, mas eventualmente no próprio controle da URSS<sup>140</sup>.

Enfraquecida pela transição do socialismo para o capitalismo, a Rússia só retornaria ao cenário geopolítico internacional com o governo de Vladimir Putin, visto que, entre os anos de 1991 e 1998, no governo de Yeltsin, o país não tinha uma orientação ideológica ou estratégica bem definida, ao passo que o estadista supramencionado não se preocupou em manter ou estender a esfera de influência geopolítica russa; pelo contrário, tinha o objetivo de apagar qualquer

---

<sup>138</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS**: um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 254. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>139</sup> HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. SANTARRITA, Marcos (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995, p. 469.

<sup>140</sup> SEGRILLO, Ângelo. **De Gorbachev a Putin**: a saga da Rússia do Socialismo ao Capitalismo. Curitiba: Editora Prismas, 2015, p. 56.

resquício que pudesse relembrar à antiga União Soviética. Ele acreditava que somente através da cooperação internacional seria possível garantir a segurança e a prosperidade da Rússia, o que, na prática, levou a Rússia a vivenciar diversas dificuldades como desajustes econômicos, corrupção, desmonte dos parques industriais estatais e sucateamento das forças armadas<sup>141</sup>.

Com um projeto focado em restabelecer a economia e a defesa do interesse nacional frente ao avanço do ocidente na esfera de influência russa, Vladimir Putin assume em 31 de dezembro de 1999 com o apoio de uma ampla coalizão política e de forças nacionais as quais aguardavam um rompimento com o que havia se visto nas décadas anteriores. Enquanto Primeiro Ministro, em 1999, confrontado pela Segunda Guerra da Chechênia, Putin demonstrou precipuamente que estava disposto a romper com os ideais dos seus antecessores, que vinham desde o final da década de 80 cedendo posições geopolíticas e tendo seu território ameaçado e diminuído<sup>142</sup>.

Voltados à apresentação de um último suspiro àquele sistema – que vinha se definindo nas últimas décadas –, a criação da Comunidade dos Estados Independentes, que se deu com a dissolução “oficial” da União Soviética, estava muito mais preocupada em atenuar os problemas e instabilidades provenientes do antigo regime do que antecipar questões que poderiam vir a se tornarem grandes problemas, a exemplo das questões das nacionalidades e situações fronteiriças. Assim, a combinação desses dois últimos institutos sucateados a um papel secundário com o fim da URSS, demonstraram-se determinantes como causas de diversos conflitos que se desenrolariam nas décadas seguintes.

Esse cenário pode ser observado na Criméia, que, até o ano de 2014, era uma república ucraniana autônoma, entretanto, nesse mesmo ano, um comando pró-Rússia tomou o parlamento local e nomeou um novo premiê, *a posteriori* realizando um referendo que fora unânime quanto a vontade da população em se tornar parte do território russo. Tal perspectiva ocorreu, principalmente, por ter a maior parte da sua população russa, e mesmo não sendo reconhecido pela OTAN e muito menos pela Ucrânia, a Rússia anexou o território que além de tudo é uma importante saída estratégica para o Mar Negro<sup>143</sup>.

Muitos dos estados pós-soviéticos até os dias atuais encontram-se em uma zona cinzenta no que tange ao aspecto identitário nacional, fazendo com que a persistência do conceito étnico de nacionalidade soviética ainda nutra raízes em detrimento do atual cenário político-nacional

---

<sup>141</sup> KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

<sup>142</sup> DUGIN, Alexander. **The rise of the fourth political theory**. Moscow: Arktos Media, 2017.

<sup>143</sup> KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

existente dentro desses países, se tornando um dos fatores que dificultam a realização de projetos de valorização e disseminação nacional. A esse cenário, soma-se a divisão identitária entre as elites nacionais quanto às relações com a Rússia e o passado soviético, principalmente para os vizinhos que fazem fronteira territorial com o Estado russo<sup>144</sup>.

Esse conflito identitário é resultado das políticas de assimilação promovidas pelo Império Russo e pela União Soviética em uma clara tentativa dos dirigentes de apagar a memória histórica das diversas nações existentes e suas raízes. Tem-se que este processo leva à perda da identidade nacional e os torna mais fáceis de serem moldados à vontade da alta cúpula soviética<sup>145</sup>.

Por outro lado, com a dissolução da URSS, e se vendo ameaçado por movimentos autonomistas centrífugos, a Rússia foi levada a assinar o Tratado Federativo em 1992, o que, na prática, não impediu o agravamento do movimento separatista da República da Chechênia, culminando em um conflito armado em 1994.

O governo central russo, enfraquecido por crises políticas e econômicas, foi privado do controle dessa região por anos e, dessa mesma forma, aproveitando-se da fraqueza de Moscou, outras regiões – especialmente as com grandes minorias étnicas – lograram êxito em obter importantes concessões de autonomia. São os exemplos do Tatarstão e Bascortostão, repúblicas ricas em petróleo, que estão entre as regiões as quais mais obtiveram concessões das autoridades centrais, tornando-se praticamente “países” dentro da Rússia. – esse episódio ilustra que o conflito entre leis regionais e federais trouxe uma grande insegurança jurídica à Rússia dos anos 1990<sup>146</sup>.

O conflito das repúblicas da Ossétia do Sul e da Abecásia, por sua independência em face do Estado georgiano, é mais um dos resultantes imediatos da dissolução da União Soviética, o qual, mesmo tendo sucesso na sua luta, a população dessas regiões não tem qualquer reconhecimento dos demais países do globo, sequer possuindo documentos com validade

---

<sup>144</sup> FERRARO, Vicente Giaccagli. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>145</sup> KUZIO, Taras. **Identity and nation-building in Ukraine: defining the 'other'**. 2001, p. 247.

<sup>146</sup> FERRARO, Vicente Giaccagli. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.



internacional. Na prática o que ocorria era uma situação na qual a Geórgia não possuía qualquer atuação e poder político na região, embora reconhecida pela comunidade internacional, ao passo que ambos não foram capazes de assegurar a seus cidadãos documentos aceitáveis internacionalmente.

Essa instabilidade política e territorial provocou diversas dificuldades à vida social e econômica das populações dessas regiões – em razão disso, logo em 1992, a autoproclamada República da Ossétia do Sul apresentou um pedido para que o governo russo garantisse passaportes russos aos seus habitantes, pedido este negado à época, uma vez que a Rússia acabara de sair da União Soviética e passava a compor a Comunidade dos Estados Independentes. Passada uma década nesse impasse, a Rússia, agora comandada por Vladimir Putin, decidiu de forma unilateral intervir e passou a conceder passaportes russos a partir do ano 2000, sob o pretexto de estar realizando um ato declaradamente humanitário e destinado a garantir direitos fundamentais a seres humanos em situação aflitiva<sup>147</sup>.

Como consequência da atribuição, altamente seletiva, da cidadania em relação à nacionalidade e à territorialidade para a situação russa, diversas fronteiras da Federação Russa se viram inconstantes e, até em certos casos, instáveis. Dessa forma, deliberadamente ou não, essa situação se tornou uma ameaça, para as outras ex-repúblicas soviéticas, do que a Rússia poderia fazer sob pretextos humanitários, conforme acabou sendo demonstrado sobretudo com a ascensão de Putin ao comando russo.

Com essa instabilidade e ameaça entre as fronteiras dos países ex-soviéticos, Stephan Jones destaca esse sentimento de imprevisibilidade que circundava suas relações principalmente por demonstrar que suas fronteiras já não eram mais limitadoras territoriais da intervenção do seu vizinho; o autor incumbia tal perspectiva a uma política russa de ambiguidade, na medida que se valia da bandeira da ajuda humanitária para justificar suas ações<sup>148</sup>. Presente nos princípios das Nações Unidas, esse ideal de “responsabilidade universal de proteção” é criticado por dar uma margem perigosa de sua aplicação - como de fato fora utilizada pelos russos -, apontando

---

<sup>147</sup> LUCHTERHANDT, Otto. **Gescheiterte Gemeinschaft: Zur Geschichte Georgiens und Südossetiens**. Berlin: Osteuropa. 2008, p. 15.

<sup>148</sup> JONES, Stephen. Clash in the Caucasus: Georgia, Russia, and the fate of South Ossetia. **Origins – current events in historical perspective**, 14 set. 2008. Disponível em: [https://origins.osu.edu/article/clash-caucasus-georgia-russia-and-fate-south-ossetia?language\\_content\\_entity=en](https://origins.osu.edu/article/clash-caucasus-georgia-russia-and-fate-south-ossetia?language_content_entity=en). Acesso em: 12 out. 2022.

para um abuso potencial dos direitos humanos como ferramenta de interferência na soberania de outros Estados<sup>149</sup>.

Destarte, conforme estabelecido pela própria ONU, a “responsabilidade pela proteção” refere-se a cidadãos reais e potenciais, permitindo assim uma danosa interpretação da própria definição de cidadania, facilitando uma forma eventual de manipulação. Esses fatos também podem ser ilustrados pelo já abordado conflito entre Geórgia e Rússia, no qual é compreensível o entendimento de que a “passaportização” da Abecásia e da Ossétia do Sul por parte do governo russo, se trata em uma atuação da Rússia nas áreas disputadas sobretudo através da ampliação das suas pretensões nacionais, o que violaria o direito internacional.

Principalmente a partir desse cenário da Ossétia do Sul, Michael Billig entende que conceber cidadania simplesmente como um conjunto de direitos e deveres, que define a relação do Estado com seus membros, não esclarece muito nessa situação<sup>150</sup>. Assim, há de se compreender sua concepção para além de um viés declaratório ou contratual, mas se lastrear por valores universais, sobretudo em contextos específicos, decretando, por fim, que enxerga a cidadania para além da esfera do idealismo, mas a reconhece como uma luta por direito e reconhecimento.

De maneira complementar Florian Mühlfried entende que a cidadania desde sempre foi utilizada tanto como uma ferramenta não só de suporte social, como também de repressão, não sendo a Rússia a primeira a se valer desse instituto<sup>151</sup>. Em especial no que tange a cidadania soviética, Mühlfried reconhece que ela ainda hoje dá forma à experiência e à percepção de regimes de cidadania na maioria das sociedades pós-soviéticas, especialmente com relação às demandas por seguridade e ajuda social.

---

<sup>149</sup> JONES, Stephen. Clash in the Caucasus: Georgia, Russia, and the fate of South Ossetia. **Origins – current events in historical perspective**, 14 set. 2008. Disponível em: [https://origins.osu.edu/article/clash-caucasus-georgia-russia-and-fate-south-ossetia?language\\_content\\_entity=en](https://origins.osu.edu/article/clash-caucasus-georgia-russia-and-fate-south-ossetia?language_content_entity=en). Acesso em: 12 out. 2022.

<sup>150</sup> BILLIG, Michael. **Banal nationalism**. London: SAGE Publications, 1995, p. 65.

<sup>151</sup> MÜHLFRIED, Florian. Cidadania em guerra – passaportes e nacionalidade no conflito russogeorgiano de 2008. NASCIMENTO, Sebastião (Trad.). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 77, abr. 2011.

#### 4 ANÁLISE JURÍDICO-POLÍTICA DAS CONSEQUÊNCIAS DA (IN)EXISTÊNCIA DE DISSOLUÇÃO REAL DA ANTIGA URSS

Kuzio entende que a população e as elites dos países do Espaço “Pós-Colonial” Soviético – como, por exemplo, Ucrânia, Moldávia e Cazaquistão –, podem ser divididas entre “nativistas” e “assimilados” pelos anos de “dominação” e influência soviética, em diferentes proporções<sup>152</sup>.

Os primeiros defendem um reexame histórico das suas nações, em oposição ao passado “colonial” (a Rússia e seus elementos de aculturação, a exemplo da língua), postulando uma maior aproximação com a Europa Ocidental. Antagonicamente, os que Kuzio chamou de “assimilados”, têm uma visão mais condizente com a historiografia russa e soviética, destacando aspectos positivos do passado durante a união entre os estados, sendo que, geralmente, são russófonos e defendem uma política externa mais alinhada à Rússia.

O status político da língua russa é um dos temas conflitantes entre os “nativistas” e “assimilados”, de forma que, apesar dos esforços de governos promoverem a difusão de uma língua nacional – como, por exemplo, o cazaque e o ucraniano –, o russo ainda conta com amplo grau de difusão, principalmente por constituir um importante instrumento de comunicação nas Repúblicas com amplas minorias nacionais.

Para além do aspecto linguístico, as próprias lutas nacionais – as quais já haviam demonstrado seu viés progressivo durante o regime stalinista – foram conscientemente utilizadas como instrumentos para a desintegração da URSS. Esse cenário tem seu apogeu durante o regime de Gorbachev, o qual não estava alinhado com os planos reformistas oriundos das separações.

Nessa linha de raciocínio, houve o estabelecimento de leis e impostos próprios, os quais foram sendo aprovados pelas repúblicas, além das relações econômicas diretas que estas que foram sendo estabelecidas com o Ocidente. Tais perspectiva tornaram um nítido impedimento para qualquer prosseguimento do programa de reformas nos moldes inicialmente propostos, aprofundando ainda mais o caos político e econômico instalado na União Soviética até o seu fim<sup>153</sup>.

---

<sup>152</sup> KUZIO, Taras. **Identity and nation-building in Ukraine: defining the 'other'**. 2001, p. 26.

<sup>153</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS: um estudo das causas**. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 254. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

De acordo com Robério Paulino Rodrigues, ainda sobre a situação histórica soviética, o decorrer do século XX favoreceu um crescimento demasiadamente acelerado da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, posto que a intensidade produtiva e o seu modelo de mercado – muito voltado para o âmbito interno e para a consolidação das forças trabalhistas –, possibilitou uma emancipação social efetiva<sup>154</sup>. Nesse sentido, muitos objetivos queridos por Stálin quando de seu governo foram consolidados até o encerramento, com o Presidente Gorbachev, como exemplo a própria corrida espacial.

Contudo, Rodrigues estabelece que essa perspectiva não incorreu por muito tempo, já que a estagnação da burocracia política, muito ligada a assunção de pessoas que não detinham conhecimento suficiente para a ingerência da máquina estatal, favoreceu a gradativa paralisação do crescimento soviético. Com isso, e ainda considerando a intensa disputa econômica com o eixo capitalista, ocorreu uma abrupta dissolução territorial, fomentando consequências até hoje sentidas, nos âmbitos sociais, culturais e de pertencimento nacional.

#### 4.1 DA EXISTÊNCIA DE CONFLITOS BÉLICOS COMO CONSEQUÊNCIA DO DESRESPEITO À NACIONALIDADE REAL DE TERRITÓRIOS ADVINDOS DA URSS

Apesar da dissolução não ter acarretado diretamente em conflitos imediatos entre as repúblicas signatárias do Pacto de Belaveja<sup>155</sup>, a mesma tranquilidade não se repetiu internamente a elas, principalmente nas que abrigavam territórios com minorias étnicas. A ascensão de movimentos nacionalistas causou grande apreensão dessas minorias, que temiam terem sua autonomia administrativa e seus direitos culturais suprimidos, ocasionando que em algumas situações eclodiram confrontos, sendo alguns dos casos mais emblemáticos os da Geórgia e Moldávia.

Muito embora a intromissão da Rússia tenha paralisado ou diminuído significativamente as hostilidades militares em algumas dessas regiões – fazendo com que elas sejam hoje Estados independentes de fato, e sobrevivam ao isolacionismo graças ao apoio do Kremlin – o mesmo utiliza esses “conflitos congelados” como instrumento de barganha nas relações com as

---

<sup>154</sup> RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS**: um estudo das causas. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 277. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>155</sup> Documento assinado confidencialmente em 1991, pelos presidentes da Federação Russa, Bielorrússia e Ucrânia, que declarava extinta a União Soviética e estabelecia a independência das nações que dela faziam parte.

repúblicas independentes, seja como uma forma de controle direto e indireto, ou até mesmo a partir de um temor nacional<sup>156</sup>.

Retomando os critérios quanto aos requisitos para adquirir a nacionalidade por sangue ou pelo solo, Dardeau de Carvalho estipulou que, em regra, os países que sofriam mais com a perda dos seus nacionais para outros países visavam estabelecer o critério sanguíneo para não os perder, seja por motivos naturais ou até por emigração, enquanto, noutro lado, os países tipicamente de imigração tendiam a estipular o critério territorial<sup>157</sup>. Facetas essas presentes em diversos países de regiões provenientes da dissolução da antiga União Soviética.

Mais além, Pontes de Miranda estabelece existir uma série de problemas na adoção do puro e simples critério sanguíneo por entender que os Estados os quais fazem uso unicamente desse critério nunca irão atingir a plena finalidade buscada pela política que norteia a nacionalidade<sup>158</sup>. Concebe que o local de nascimento sempre influenciará a formação do caráter e costumes do indivíduo, definindo a terra como fator central e determinante que levará à criação da personalidade do mesmo.

Da mesma forma, Dardeau acompanha:

Na luta entre os caracteres étnicos, raciais, consanguíneos, e o meio físico, a vitória cabe sempre ao último destes elementos. A influência do meio, sem dúvida, é muito mais poderosa do que os impulsos da estirpe sanguínea, quase sempre obliterada pela passagem de muitas gerações<sup>159</sup>.

Em paralelo a todos os problemas históricos e territoriais até então expostos, um outro ponto que está em voga é a disposição da Rússia em garantir pela força seus interesses no "estrangeiro próximo" conforme demonstrado desde a participação russa na guerra da Moldávia até a mais recente invasão ao território ucraniano<sup>160</sup>. A aproximação da Ucrânia com o Ocidente, especialmente com a quase integração à OTAN, é visto pela Rússia como um ato de provocação, uma vez que não aceita a expansão da Aliança para os países do leste europeu,

---

<sup>156</sup> FERRARO, Vicente Giaccaglini. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>157</sup> CARVALHO, Dardeau de. **Nacionalidade e cidadania**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A., 1956, p. 16.

<sup>158</sup> MIRANDA, Pontes de. **Nacionalidade de origem e naturalização**. Rio de Janeiro: Editora A. Coelho Branco, 1936, p. 53.

<sup>159</sup> CARVALHO, Dardeau de. **Nacionalidade e cidadania**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A., 1956, p. 16.

<sup>160</sup> SHERR, James. **Russia-Ukraine Rapprochement? The Black Sea Fleet Accords**. Survival, vol. 38, no 3, 1997.

utilizando da alegação que visa resguardar a sua própria segurança nacional, assim como a proteção aos interesses dos cidadãos russos no território ucraniano.

As já abordadas situações da Abecásia e da Ossétia do Sul com a Geórgia são outros exemplos de situações que, embora suas raízes estejam relacionadas a eventos anteriores inclusive da revolução russa, tiveram seus problemas ampliados durante e posteriormente ao período soviético. Esse quadro teve mais um capítulo em 2008, com movimentos separatistas de um lado e do outro a tentativa de retomada pelo governo da Geórgia do território da Ossétia do Sul, momento no qual a Rússia interveio militarmente. Tal fato, para muitos, era mais uma tentativa russa com suas “pretensões neoimperiais” de reconquistar sua esfera de influência no espaço da antiga URSS, ainda que Putin alegasse que visava a proteção da região a qual considera independente da Geórgia, diferentemente da comunidade internacional<sup>161</sup>.

Da mesma forma entende o cientista político Saras Kuzio, ao estabelecer que os conflitos entre Rússia e Ucrânia têm origem na crise de identidade que assola os dois países desde o fim da URSS<sup>162</sup>. A elite da Rússia não aceita a identidade da Ucrânia como país independente e essa postura acirra a disputa entre a elite ucraniana, que se divide entre os que apoiam a vinculação com a Rússia e os que preferem o afastamento. Em seu entendimento, a inabilidade das elites russas em aceitar a separação da Ucrânia é responsável pela ênfase dada pela elite ucraniana no governo à diferenciação em relação à Rússia, gerando assim uma das justificativas para os conflitos entre os dois países.

Outro aspecto que auxilia nessa divisão cultural e política dentro do próprio território ucraniano é o fator do “*jus sanguinis*”; conforme apresentado, está relacionado com a determinação da nacionalidade a partir da origem dos próprios pais, o qual, nesse contexto, possibilita que filhos de russos possam se identificar como russos ainda que morem em território ucraniano, sendo possível, inclusive, possuírem documentos de identificação em russo. Nesse cenário de desorganização e insegurança está inserida a Ucrânia, propiciando que existam conflitos internos por conta dessa instabilidade advinda dessa divisão da própria população, sobretudo no Leste no país.

Em contrapartida, a história da interação entre os países formadores da antiga União Soviética imediatamente após a sua dissolução é crucial para o conceito da representação que um país tem do outro, principalmente a natureza russa. A partir dessa interação, são construídas as

---

<sup>161</sup> KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

<sup>162</sup> KUZIO, Taras. **Identity and nation-building in Ukraine: defining the 'other'**. 2001, p. 124.

identidades estatais de um país perante o outro, que dão origem a interesses, os quais não podem ser reduzidos aos interesses das elites. As identidades demonstram o que os Estados "são," e os interesses indicam o que os Estados "querem". Logicamente, não é possível "querer" algo sem "ser" alguma coisa, motivo pelo qual, para Mielniczuk a abordagem teórica pressupõe a determinação dos interesses pelas identidades dos Estados<sup>163</sup>.

A incorporação da Crimeia, região de etnia majoritariamente russa, pela Federação Russa, que até 1954 pertencia à RSFS da Rússia, abalou profundamente as relações do Kremlin com o Ocidente, sendo possível falar no surgimento de uma nova Guerra Fria – agravada ainda mais agora com a situação com a Ucrânia. O território da Crimeia se tornou o foco de tensão entre os grupos Pró-Rússia e Pró-Europa, de forma que, na península, a influência da Rússia se encontra mais presente, haja vista a maioria da população ser de origem russa e falar o idioma russo.

Em 2014, durante um período de instabilidade, o governo da Crimeia realizou um referendo que interrogava a população se estaria ou não a favor da anexação da Crimeia pela Rússia, e, mesmo sendo considerado ilegal pelos europeus e pela Assembleia Geral das Nações Unidas, o referendo teve resultado pró-Rússia com ampla margem, mais de 96% de aprovação (G1. 2014). Desta maneira, Moscou consegue implantar sua influência e usufruir sentimento de pertencimento da população da Crimeia, assim facilitando a anexação da península ao território russo, inclusive trazendo ainda mais influência dos grupos Pró-Rússia dentro do estado ucraniano, ao passo que o grupo Pró-União Europeia buscava mostrar que a Ucrânia não é um Estado russo e tem seus próprios interesses<sup>164</sup>.

Em meio aos debates internacionais sobre a situação que se desenrolava na Crimeia em 2014, Putin afirmava que atuava em nome da liberdade do povo da Crimeia e em pé com as leis internacionais:

---

<sup>163</sup> MIELNICZUK, Fabiano. Identidade como fonte de conflito: Ucrânia e Rússia no pós-URSS. **Revista Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, jan./jun. 2006, p. 223-258. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/5KxWrYnRR4XNzqghwxKyDkB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 ago. 2022.

<sup>164</sup> PEREIRA, Bárbara Benedetti. **Anexação da Crimeia: motivações e a operacionalização da crise de 2014**. 2021. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2021. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20512/5/ANEXA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRIMEIA\\_%20MOTIVA%C3%87%C3%95ES%20E%20A%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRISE%20DE%202014.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20512/5/ANEXA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRIMEIA_%20MOTIVA%C3%87%C3%95ES%20E%20A%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRISE%20DE%202014.pdf). Acesso em: 22 set. 2022.

Que a vontade da população da península se expresse no respeito absoluto das normas do direito internacional e em particular do artigo 1 da Carta da ONU, que afirma o princípio de igualdade e do direito à autodeterminação dos povos.

Para Mearsheimer, grande parte da situação ocorrida na Crimeia recai sobre os membros da OTAN, na medida que, em conjunto com seus aliados, foi incapaz de gerir e intervir na situação que se desenrolou muito por adotar uma dinâmica paliativa de contenção da influência russa na região, além de promover o desenvolvimento de instituições democráticas liberais<sup>165</sup>. Dessa forma, vislumbrando a falta de iniciativa e interesse da OTAN em intervir, a Rússia passou a utilizar a população da Ucrânia como um instrumento político e, principalmente, estratégico na disputa sobre o território da Crimeia, tendo *in casu* a clara intenção de expandir a sua influência em todo o território, além de convencer parte da sociedade ucraniana sobre a anexação da Crimeia a favor do Estado russo.

Os interesses russos na região da Criméia estão diretamente ligados à sua identificação com o território e, principalmente, à sua proximidade territorial e cultural com a Rússia, além do fato da população, a qual em sua maior parte se identifica com a língua e com interesses coletivos russos. Alexander Wendt estabelece uma relação direta entre interesses de um Estado com a sua própria percepção de identidade, posto entender não ser possível um ator internacional adquirir algum interesse político e/ou social em um determinado contexto se ele não tiver o conhecimento da sua própria identidade nacional<sup>166</sup>.

Essa relação entre Rússia e Ucrânia, que não é recente, mas está nos holofotes do mundo hoje, muito está ligada ao sistema partidário-eleitoral ucraniano, o qual, nos últimos anos, passou a absorver cada vez mais a divisão identitária entre oeste “pró Europa” e leste “pró-Rússia”. No fim de 2013, a recusa do presidente Viktor Yanukovich em assinar um acordo que possibilitaria a adesão do país à União Europeia desatinou a chamada *Euromaidan* – onda de protestos promovidos por manifestantes “pró Europa” que levaram à derrubada de Yanukovich, pró-Rússia. Temendo a ascensão de grupos nacionalistas, as minorias étnicas russas e russófonas de algumas regiões do leste deram início a um movimento separatista, ocasionando uma das maiores crises geopolíticas e globais dos últimos tempos<sup>167</sup>.

---

<sup>165</sup> MEARSHEIMER, John. **Why the Ukraine crisis is the west's fault**. Chicago: Foreign Affairs, 2014, p. 10.

<sup>166</sup> WENDT, Alexander. **Teoria social da política internacional**. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2014, p. 240.

<sup>167</sup> FERRARO, Vicente Giaccagliani. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEttofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEttofederalismoaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.



Com o passar dos anos e das ações proativas russas em regiões estratégicas que ameaçam se distanciar de Moscou – como a Chechênia e a Geórgia –, até mesmo a OTAN, com o intuito de garantir a soberania dos antigos Estados-Satélites soviéticos na Europa, e ao mesmo tempo contendo a influência russa, flertaram ter relações mais próximas com a Ucrânia. À vista do Estado russo, esses movimentos nasciam através da influência da União Europeia e dos Estados Unidos com o objetivo de desestabilizar a influência russa em um país fronteiro; assim, após a fragmentação dos elementos pró-Rússia dentro da Ucrânia, depois da Revolução Laranja<sup>168</sup>, e da promessa de filiação feita pela OTAN para a Ucrânia e Geórgia, no ano de 2008, houve um acirramento maior entre os setores pró-Rússia e pró-Occidente<sup>169</sup>.

Assim como os países bálticos, a Ucrânia também sempre temeu que a preocupação com o status da minoria russa – que vive em seu território – fosse utilizada pela Rússia como pretexto para interferir na política interna ucraniana. Porém, a presença russa na Ucrânia tem um potencial de desestabilização muito maior, posto que, dos quase 45 milhões de habitantes do país, praticamente metade fala russo como primeiro idioma e mais de 7 milhões são originários da Rússia; essa "grande" minoria russa se concentra nas regiões leste e sul da Ucrânia, exatamente na parte que faz fronteira com a Rússia<sup>170</sup>.

Na Península da Criméia, por exemplo, mais de 70% da população é de origem russa, as manifestações da Rússia sobre sua intervenção na região sempre foram consideradas pela Ucrânia como uma estratégia para incentivar o início de uma guerra civil entre russos e ucranianos<sup>171</sup>. Desse modo, uma parte da doutrina entende que seria mais fácil para a Rússia incorporar as regiões ucranianas habitadas por russos ao seu território, como solução para pôr um fim a esse conflito<sup>172</sup>.

---

<sup>168</sup> Série de protestos ocorridos no início dos anos 2000, que tomou diversos lugares de toda a Ucrânia, em resposta às alegações maciças de corrupção, intimidação por votos e fraude eleitoral direta, durante a eleição presidencial ucraniana de 2004.

<sup>169</sup> operacionalização da crise de 2014. 2021. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2021, p. 10. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20512/5/ANEXA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRIMEIA\\_%20MOTIVA%C3%87%C3%95ES%20E%20A%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20%20CRISE%20DE%202014.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20512/5/ANEXA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRIMEIA_%20MOTIVA%C3%87%C3%95ES%20E%20A%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20%20CRISE%20DE%202014.pdf). Acesso em: 22 set. 2022.

<sup>170</sup> INDEX MUNDI. **Dados populacionais da Ucrânia.** 2021. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/factbook/compare/ukraine.russia/demographics>. Acesso em: 29 set. 2022.

<sup>171</sup> RESULTADO final aponta 96,8% dos crimeios a favor da união à Rússia. **Portal G1**, 17 mar. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/03/resultado-final-aponta-97-dos-crimeios-favor-da-uniao-russia.html>. Acesso em: 20 jun. 2022.

<sup>172</sup> GARNETT, Sherman. **Keystone in the Arch: Ukraine in the emerging security environment of Central and Eastern Europe.** Washington: Brookings Institution Press, 1997, p. 140.

O que se observa desde a dissolução da União Soviética, em conjunto com a crise econômica e política da Rússia, é uma deterioração da imagem russa no cenário geopolítico global, panorama esse que começou a ser alterado com a escalada ao poder de Vladimir Putin. Com o estadista supramencionado, a política externa russa passou a vislumbrar gradativamente um movimento de recuperação de poder e influência, o que em muito remetia ao período da Guerra Fria, conjuntura essa que só tenderia a ser mais dominante nos anos seguintes.

Importante ressaltar que, mesmo com essa exponencial retomada de poder, a Rússia não conseguiu impedir que antigos Estados sob sua esfera de influência fossem incorporados pela União Europeia e OTAN, em um movimento que é até hoje enxergado por russos como uma expansão ameaçadora do ocidente sobre suas fronteiras<sup>173</sup>. Assim, o que muito se discute é o papel da Rússia como protetora dos seus interesses internos, na mesma medida que, em um panorama internacional, se busca resguardar as vontades desses demais Estados que tem seus próprios interesses, não deixando de lado a frágil situação das populações que se encontram no meio desse embate, tanto político quanto bélico, que em muitos são utilizados como bandeiras e justificativas para sustentar esses conflitos.

Para Kulike, esses conflitos ressaltados acima são uma clara indicação da política russa em aumentar e garantir sua área de influência na região da antiga URSS e que, não sendo os acordos políticos e tratados suficientes para isso, o uso do poder torna-se sua segunda opção<sup>174</sup>. O autor, em 2014, entendia ainda ser cedo para afirmar se a Rússia poderia voltar a ter o mesmo peso geopolítico que já teve a União Soviética, entretanto, hoje passados quase que dez anos, a postura do país demonstra ainda exercer um papel importante na região, sobretudo nas questões de segurança internacional e que seu poder (militar, econômico, político) é levado em consideração pelos demais atores do sistema internacional.

#### 4.2 DIREITO HUMANO À NACIONALIDADE JURÍDICO-CULTURAL E (IN)APLICABILIDADE NO CONTEXTO DA EX URSS

Com a leitura dos capítulos anteriores foi possível compreender o papel e a importância não só da União Soviética, mas, também da Rússia, principalmente no que diz respeito aos seus

---

<sup>173</sup> KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

<sup>174</sup> KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

interesses e movimentações no cenário internacional. Nesse cenário, se utilizando de bandeiras de interesses humanos e proteções dos mesmos, o governo de Putin vem buscando ampliar sua esfera de influência, sobretudo a partir de justificativas de proteção dos direitos humanos de povos, possuindo fulcro numa raiz histórica e cultural soviética, a qual invariavelmente se conecta com os aspectos das nacionalidades.

Muito embora de fato haja uma tentativa de justificar suas ações e interesses por meio da bandeira de proteção aos direitos humanos no que tange a nacionalidade, a comunidade internacional, em praticamente nada, concede tal reconhecimento às movimentações russas, a exemplo do já abordado referendo realizado na Criméia. Nesse sentido, Peters destaca que a validade do procedimento de um referendo, como o realizado na Criméia, deve consistir em quatro condições que devem ser seguidas:

(1)O território deve estar pacificado anteriormente; (2) Sufrágio Universal, igual, livre e secreto; (3) Liberdade de imprensa e neutralidade das autoridades vigentes; (4) E o constante acompanhamento de observadores internacionais<sup>175</sup>.

Diante dessa análise, não seria possível sustentar uma legalidade no procedimento realizado na Criméia, uma vez que, para Peters, nenhuma das condições acima foi seguida. Assim, a par de uma visão internacional, se estaria diante de uma incorporação forçada da Criméia pela Rússia, até então nunca vista no sistema internacional, sobretudo sob os aspectos da normativa jurídica internacional.

Necessitando assim, destacar o papel da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, a qual surge precisamente com o intuito de formalizar a celebração de tratados e acordos entre Estados, regida assim pelo Direito Internacional visando construir um ambiente propício para a comunidade internacional desenvolver relações entre si, a partir de um ambiente jurídico garantidor e protetor. Dessa forma, a Convenção de Viena trata-se de uma das mais relevantes fontes do direito internacional, principalmente por trazer ao âmbito jurídico internacional, dentre outros elementos, a figura do *pacta sunt servanda*.

Nessa tomada que o processo de universalização dos direitos humanos favoreceu a formação de um sistema internacional de proteção de tais direitos – incluso o direito a nacionalidade –,

---

<sup>175</sup> PETERS, Anne. Sense and nonsense of territorial referendums in Ukraine, and why the 16 march referendum in Crimea does not justify Crimea's alteration of territorial status under international law. **Ejiltalk**, 16 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ejiltalk.org/sense-and-nonsense-of-territorial-referendums-in-ukraine-and-why-the-16-march-referendum-in-crimea-does-not-justify-crimeas-alteration-of-territorial-status-under-international-law/> Acesso em: 15 out. 2022.

tornando-o integrado por tratados e convenções internacionais de proteção que visam a criação de uma visão ética e moral compartilhada pelos Estados, na medida em que invocam o consenso internacional acerca de temas centrais aos direitos humanos. Não podendo caracterizar como um único e absoluto sistema, vez que inspirados pelos valores e princípios da Declaração Universal, compõem um universo de proteção dos direitos humanos na esfera internacional, agindo esses mais diversos sistemas em vista do benefício dos indivíduos<sup>176</sup>.

A Convenção de Haia de 1930 procurou pela primeira vez construir uma mínima garantia ao direito à nacionalidade, sobretudo ao estabelecer logo em seu artigo 1º que cabe ao próprio Estado determinar por sua legislação quais são os seus nacionais, em resumo, estipulava que ao definir quem são os seus nacionais o Estado deveria estar de acordo com as normas pertinentes do direito internacional. Mesmo não sendo uma proteção clara e expressa como o artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, já se podia vislumbrar certa preocupação com a temática das nacionalidades.

Nesse parâmetro internacional, visando não permitir interpretações que deixassem as crianças desamparadas, o Comitê de Direitos Humanos da ONU estabeleceu que “Os Estados são obrigados a adotar todas as medidas adequadas, tanto internamente como em cooperação com outros Estados, para assegurar que todas as crianças tenham uma nacionalidade.”. Esta obrigação inclui o requisito de registrar todas as crianças imediatamente após o nascimento – dessa forma, o direito de uma criança adquirir uma nacionalidade se repete na Convenção de 1989 sobre os Direitos das Criança<sup>177</sup>.

Além dos instrumentos globais, vários regionais também contêm disposições sobre os direitos de nacionalidade das crianças, como é o caso da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que foi o primeiro instrumento regional a reafirmar o artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual traça perspectivas do direito à nacionalidade. Uma divergência interessante é que o artigo 20.2 da Convenção garante a aquisição da nacionalidade do país de nascimento – jus soli – se uma pessoa não tiver direito a outra nacionalidade, assim esta escolha para uma regra padrão de jus soli pode ser explicada pela forte preferência por jus

---

<sup>176</sup> PIOVESAN, Flávia. Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. I Colóquio Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, 2001, **Anais**. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a\\_pdf/piovesan\\_sip.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf). Acesso em: 08 set. 2022.

<sup>177</sup> ANNONI, Alessandra. **The changing role of nationality in international law**. Oxon: Routledge, 2013, p. 201.

solí para a aquisição da nacionalidade, sobretudo na perspectiva de nascimento nos Estados Unidos<sup>178</sup>.

Não só para crianças, como também para todos os indivíduos, a Convenção Europeia sobre a Nacionalidade de 1997 realça a preocupação internacional em evitar os casos de apátridas, reforçando novamente o aspecto do jus soli como fator preponderante, como em cenários que para a resolução de situações que podem trazer insegurança para a proteção daquele indivíduo que nasce e não há critério definido para estabelecer sua nacionalidade.

Para além disso, outras convenções como a Convenção Sobre a Nacionalidade da Mulher Casada de 1957 e a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher de 1979, trazem de maneira expressa a preocupação em proteger os direitos da mulher em adquirir, manter ou mudar sua nacionalidade, reforçando o já discutido artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Nas palavras de Alexander Wendt, em suma, o que se pode observar é o fato de que, diferentemente dos aspectos oriundos das teorias clássicas no que tange as Relações Internacionais – que entendem ser o Estado o principal ator do Sistema Internacional –, o autor reconhece a importância das pessoas nos desdobramentos das políticas dos Estados, na qual cada indivíduo influencia na manutenção e subsistência do sistema<sup>179</sup>.

Nessa linha, entende ser imprescindível a participação e própria autodeterminação da população na formação estatal e, dessa maneira, também pode-se entender a influência das décadas de existência da União Soviética como elemento conectado aos interesses e movimentações desses povos. Aduz-se tal fato mesmo em um cenário histórico-cultural no qual não eram expressamente estudados ou sequer considerados os efeitos e resultados provenientes de uma falta de política nacional, ou até mesmo fronteiriço especialmente, durante seu fim, em 1991.

Nessa toada, se faz, assim, mais que necessária uma proteção e observação dos parâmetros de defesa desses direitos a todos os indivíduos de maneira universal, atestando as lições de Norberto Bobbio:

Os direitos do homem nascem como direitos naturais universais, desenvolvem-se como direitos positivos particulares, para finalmente encontrarem sua plena realização como direitos positivos universais. A Declaração Universal contém em germe a síntese de um movimento dialético, que começa pela universalidade abstrata dos

---

<sup>178</sup> EDWARDS, Alice. **Nationality and statelessness under international law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 91.

<sup>179</sup> WENDT, Alexander. **Teoria social da política internacional**. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2014, p. 273.

direitos naturais, transfigura-se na particularidade concreta dos direitos positivos, e termina na universalidade não mais abstrata, mas também ela concreta, dos direitos positivos universais<sup>180</sup>.

Flávia Piovesan fortalece a ideia de não ser de cunho reservado do Estado a proteção de tais direitos, não devendo se limitar pela competência nacional exclusivamente ou à jurisdição doméstica unicamente<sup>181</sup>. Entende ser essa internacionalização dos Direitos Humanos um movimento derivado dos horrores da 2ª Guerra, na medida que, enquanto ao seu transcorrer ela marcou uma ruptura abrupta com os Direitos Humanos, o período pós-guerra significou sua reestruturação, se tornando assim um paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea.

As reflexões acerca da necessidade de uma proteção ao direito humano à nacionalidade se lastreiam pela própria construção da URSS para se enxergar os desfechos provenientes desse ajuntamento artificial de diversas culturas nesse único Estado supranacional. Neste alcance, o contexto do desenvolvimento da União Soviética ao longo das décadas influi, ainda que de maneira compulsiva e inevitável, a uma repercussão na formação nacional de cada Estado.

Impossível negar que, *a posteriori* a sua dissolução, o período soviético continuou por interferir na formação dos agora novos Estados soberanos, em uma perspectiva que o resultado do ajuntamento dos mesmos no início do século não só afetou a dispersão dos seus nacionais, como também o embaralhamento com os dos seus demais vizinhos. O resultado prático disso fora indivíduos diferentes em mesmos Estados, bem como de indivíduos iguais em Estados diferentes.

Dessa forma, vislumbra-se a necessidade de, no plano do Direito Internacional, gerar perspectivas de criação de direito à nacionalidade que passem por uma perspectiva supranacional, a qual possibilite que cidadãos oriundos destas regiões em conflito, diante sua variabilidade cultural, tenham direito a serem reconhecidos como nacionais diante sua concepção cultural.

---

<sup>180</sup> BOBBIO, Norberto. **Era dos direitos**. COUTINHO, Carlos Nelson (Trad.). Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988, p. 18.

<sup>181</sup> PIOVESAN, Flávia. Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. I Colóquio Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, 2001, **Anais**. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a\\_pdf/piovesan\\_sip.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf). Acesso em: 08 set. 2022.

## 5 CONCLUSÃO

Aos Estados e a comunidade internacional cabe zelar pela aplicabilidade e proteção dos direitos humanos, não só em seus aspectos internos como também de maneira universal, haja vista o próprio desenvolvimento de proteção de tais direitos, principalmente desde os acontecimentos da II Guerra Mundial, sobretudo com a positivação pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e demais Pactos e Convenções posteriormente elaborados nesse mesmo intuito. Os debates e discussões acerca dessa “universalização” e “globalização” vem rodeando praticamente todos os conflitos e guerras desde então, muito embora em parte sejam menosprezados, ignorados ou “reinterpretados” em situações de combate bélico e militar.

Muito embora o intenso envolvimento do sistema internacional no que tange o interesse na proteção dos direitos humanos se configure em um poderoso mecanismo para reforçar e garantir esses direitos, o que se vê, sobretudo nas últimas décadas, é uma importância muito mais teórica do que efetivamente prática, vide os conflitos em torno do território russo, no continente africano – exemplo de Ruanda, Congo e Nigéria –, a guerra civil na Síria, o conflito no Afeganistão, dentre outros ao redor do mundo.

Assim o que se observa é um discurso protetivo internacional que já fora muito mais efetivo que atualmente, em especial nas últimas décadas, dado que, do mesmo modo que hoje vive-se em um mundo totalmente conectado, medidas de contenção e isolamento para combater rompimentos com os paradigmas da comunidade internacional já não são mais tão efetivos.

A própria situação da Rússia com a Ucrânia, bem como os embargos econômicos e políticos realizados pela União Europeia e Estados Unidos poderiam surtir um impacto maior nas ações russa caso Putin ainda dependesse majoritariamente dos países europeus. Entretanto, graças a uma política de aproximação com os países mais ao oriente, é muito mais complexo e dificultoso isolar por completo em uma economia globalizada.

Para além disso, o próprio não cumprimento de tratados e convenções internacionais entre os países signatários gera uma insegurança jurídica internacional preocupante, contrariando toda a expectativa por uma efetivação que acaba por contrariar inclusive o princípio da boa-fé em suas realizações. Ainda assim, parte da doutrina entende que o “constrangimento” político e moral ao Estado violador auxilia na publicidade e visibilidades desses rompimentos com os Direitos Humanos, o que nos tempos atuais não demonstra preocupar tantos líderes.

Dessa maneira o que se observa a partir da Declaração dos Direitos Humanos de 1948 é um início de uma positivação internacional, lastreado principalmente pela adoção de diversos instrumentos de proteção. Seu surgimento confere uma valorização, sobretudo no aspecto jurídico internacional, na medida em que tais direitos são tratados nos seus aspectos de universalidade, indivisibilidade e, da mesma forma, são interdependentes entre si, visando criar uma esfera de contínua ampliação.

A realidade demonstra que, em tempos de acirradas disputas políticas e territoriais, os interesses individuais sobressaem aos da comunidade internacional, transpondo uma problemática presente na própria concepção do Direito Internacional, qual seja a abertura da sua própria soberania nacional em detrimento de um benefício geral-global. O que se denota é uma dificuldade prática em persuadir os grandes Estados, detentores e controladores da ampla economia e política global, a se sujeitarem a vontades divergentes das suas internas.

Desta maneira, chegar-se-á ao desfecho das consequências e necessidades de uma proteção interna e externa ao direito à nacionalidade de maneira concreta e efetiva, em um panorama que há condições além das abordadas exclusivamente no plano jurídico, como há de se compreender os valores históricos e culturais regionais.

A utilização de argumentos históricos e doutrinários para sustentar a influência soviética para a formação e desenvolvimento do caráter nacional das suas numerosas nações mostra-se necessária consoante as percepções até hoje colhidas acerca dos desígnios e propósitos dos mesmos. Ao mesmo passo, parte dos Estados presentes na formação da União Soviética buscam um rompimento ou até esquecimento quase que absoluto, com suas raízes soviéticas, em um contraponto que outros visam retomar os tempos de auge econômico e geopolítico do período.

A realidade demonstra que, embora haja uma inquestionável problemática trazida pela falta de resolução nacional a partir da dissolução da URSS, não se pode rechaçar as consequências provenientes da indeterminação nacional e territorial para problemas futuros. Fica nítido que, por mais que sejam redigidas e aprovadas convenções, leis, tratados ou outros, o principal problema que deve ser solucionado para uma evolução e proteção efetiva dos direitos humanos internacionais é como fazer com que esses Estados participem de forma eficaz na solução desses conflitos de ordem mundial.

Ao relegar ao futuro e exclusivamente aos Estados envolvidos a resolução desses tipos de impasses, mesmo que somente em um primeiro momento, a comunidade internacional



proporciona que mais casos similares aos acontecidos com os países ao leste da Europa se desenvolvam.

## REFERÊNCIAS

AGANBEGYAN, Abel. **Moving the Mountain: inside the perestroika revolution**. Ealing: Bantam Press, 1989.

ALBUQUERQUE, Jefferson Gustavo Lopes de. **O impacto da revolução Russa no Brasil: a classe operária na imprensa e no Parlamento Brasileiro**. 2018. 243f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2018. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/1372> Acesso em: 27 nov. 2022.

ALEXOPOULOS, Golfo. **Writing the Stalin era: Sheila Fitzpatrick and soviet historiography**. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

ALVARES, Ticiania de Oliveira. **Rússia e China: uma parceria estratégica em busca da multipolaridade**. 2020. 147f. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, Faculdade de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/disserta%C3%A7%C3%B5es/2020/Dsserta%C3%A7%C3%A3o%20Tacia%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

ANNONI, Alessandra. **The changing role of nationality in international law**. Oxon: Routledge, 2013.

ARENDRT, Hanna. **Sobre a revolução**. BOLTSMANN, Denise (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2011.

ARRAES, Virgílio Caixeta, e NOGUEIRA, Michel Gomes. 2020. “Guerra Russo-Georgiana (2008): A inovação tecnológica em campo”. **Meridiano 47 – Journal of Global Studies**, 21, e21001, abr.2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/29160/26174>. Acesso em: 15 maio 2022.

AYERBE, Luis. **A Revolução Cubana**. São Paulo: UNESP, 2004.

BARBOSA, Mateus Ricardo Silva. I Plano Quinquenal e a ascensão da indústria na China. Caravana 25 anos da ANPUH – diálogos entre a pesquisa e o ensino, Recife, 02-05.dez/2015, **Anais**. Disponível em: [http://www.pr.anpuh.org/resources/download/1461882313\\_ARQUIVO\\_01.BARBOSA,MateusRicardo.pdf](http://www.pr.anpuh.org/resources/download/1461882313_ARQUIVO_01.BARBOSA,MateusRicardo.pdf). Acesso em: 20 set. 2022.

BARBOSA, Walmir. **Estado e poder político em Marx: da afirmação da hegemonia burguesa à defesa revolução social**. 1 ed. Goiânia: Editora da UCG, 2004.

BARBOSA, Walmir. **Marxismo: História política e método**. 2015. Disponível em: [https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934138/mod\\_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos1.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934138/mod_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos1.pdf). Acesso em: 02 out. 2022.

BENEDINI, Giuseppe Federico. A Rússia Czarista e as origens da Revolução: um ensaio. n. 19. **Caderno do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr. 2015, p. 03-12. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3894>. Acesso em: 25 set. 2022.

BENNIGSEN, Alexandre. **National communism in the soviet union: a revolutionary strategy for the colonial world**. Chicago: University Chicago Press, 1979.

BERGÈRE, Marie-Claire. **A economia da China popular**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1979.

BILLIG, Michael. **Banal nationalism**. London: SAGE Publications, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Era dos direitos**. COUTINHO, Carlos Nelson (Trad.). Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988.

BORGES, Thiago Carvalho. **Curso de Direito Internacional Público e Direito Comunitário**. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

BRASIL. Decreto nº 10.214, de 30 de janeiro de 2020. Promulga o texto da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados, concluída em Viena, em 23 de agosto de 1978. **Diário Oficial da União**. Brasília, 30 de janeiro de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10214.htm#:~:text=A%20presente%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20aplicar-se-%C3%A1%20unicamente%20aos%20efeitos%20de,na%20Carta%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10214.htm#:~:text=A%20presente%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20aplicar-se-%C3%A1%20unicamente%20aos%20efeitos%20de,na%20Carta%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas) Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 2.411, de 23 de fevereiro de 1938. Promulga a Convenção sobre a nacionalidade da mulher, firmada entre o Brasil e diversos países, em Montevidéu, a 26 de dezembro de 1933, por ocasião da VII Conferência Internacional Americana. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 de fevereiro de 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-2411-23-fevereiro-1938-345944-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.570, de 13 de abril de 1937. Promulga as Convenções sobre direitos e deveres dos Estados e sobre Asilo político, assinadas em Montevidéu a 26 de dezembro de 1933, por ocasião da Sétima Conferência internacional americana. **Diário Oficial da União**. Brasília, 13 de abril de 1937. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d1570.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d1570.htm) Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 64.216, de 18 de março de 1969. Promulga a Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada. **Diário Oficial da União**. Brasília, 18 de março de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D64216.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D64216.html) Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 21.798, de 6 de setembro de 1932. Promulga uma convenção e três protocolos sobre nacionalidade, firmados na Haya, a 12 de abril de 1930. **Diário Oficial da União**. Brasília, 6 de setembro de 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21798-6-setembro-1932-549005-publicacaooriginal-64268-pe.html> Acesso em: 03 nov. 2022.

BRUBAKER, Rogers. **Nationalism reframed: nationhood and the national question in the new europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CARTAXO, Marina. **A nacionalidade revisitada: o direito fundamental à nacionalidade e temas correlatos**. 2010. 143f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade de Fortaleza, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp133097.pdf>. Acesso em: 06 set. 2022.

CARVALHO, Dardeau de. **Nacionalidade e cidadania**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A., 1956.

CHOMSKY, Noam. **Ossetia-Russia-Georgia**. 2008. Disponível em: [https://chomsky.info/200809\\_\\_2/](https://chomsky.info/200809__2/). Acesso em: 09 set. 2022.

COHEN, Stephen. **Bukharin: uma biografia política**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1990.

CONNOR, Walker. **The national question in marxist-leninist theory and strategy**. Princeton: Princeton University Press, 1984.

CRITI-RATIO. **Chomsky sobre Lenin, Trotsky, Socialismo e a União Soviética**. Youtube, 10 set. 2020. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=zDJee4stYN0&ab\\_channel=criti-ratio](https://www.youtube.com/watch?v=zDJee4stYN0&ab_channel=criti-ratio). Acesso em: 07 set. 2022.

CUNHA, Adelino. **Identidade imperial e multiétnica na União Soviética: ensaio bibliográfico**. 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/2455#authors>. Acesso em: 01 abr. 2022.

CUNHA JR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 8 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2014.

DAS, Veena. **The signature of the state: the paradox of illegibility**. Santa Fé: Santa Fé School of American Research Press, 2004.

DEL ROIO, Marcos; DEO, Anderson; MAZZEO, Antonio Carlos. **Lenin: teoria e prática revolucionária**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2015.

DEMIER, Felipe; MONTEIRO, Marcio. **100 anos depois: a Revolução Russa de 1917**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Mauad X. 2018.

DOMINGOS, Charles Sidarta Machado. 50 anos da crise dos mísseis: horror nuclear em tempos presentes. **Revista Historiae**, Rio Grande, v. 4, n. 2, p. 79-90, abr. 2013. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6892/3666-11624-2-PB.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 set. 2022.

DUGIN, Alexander. **The rise of the fourth political theory**. Moscow: Arktos Media, 2017.

EDWARDS, Alice. **Nationality and statelessness under international law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

FERRARO, Vicente Giaccaglini. O etnofederalismo e a formação das repúblicas soviéticas: reflexões sobre a questão nacional e os impactos das políticas étnicas adotadas após a revolução russa. VI Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, **Anais**. Disponível em: [https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680\\_ARQUIVO\\_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf](https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498367680_ARQUIVO_V.G.FerraroJr.-OEtnofederalismoeaFormacaodasRepublicasSovieticas.pdf). Acesso em: 18 maio 2022.

GADDIS, John Lewis. **História da guerra fria**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006

GARNETT, Sherman. **Keystone in the Arch: Ukraine in the emerging security environment of Central and Eastern Europe**. Washington: Brookings Institution Press, 1997.

GITELMAN, Zvi. **The politics of nationality and the erosion of the USSR**. Hampshire: The Macmillan Press, 1992.

GRIGOR, Ronald. **Ascensão e queda da união soviética: o império de nações**. São Paulo: Editora Lua Nova, 2008.

GRIGOR, Ronald. **The revenge of the past: nationalism, revolution, and the collapse of the Soviet Union**. Stanford: Stanford University Press, 1993.

GUERRA, Sidney. **Soberania e globalização: o fim do Estado-nação soberania – antigos e novos paradigmas**. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2004.

HARRISON, Mark. Soviet economic growth since 1928: the alternative statistics of G.I. Khanin. **Europe-Asia Studies**, vol. 45, n. 1, 1991. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/153253>. Acesso em: 28 out. 2022.

HILL, Christopher. **Lenin e a revolução russa**. 3 ed. CAMPOS, Geir (Trad.). Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1997.

HIRSCH, Francine. **Empire of nations: ethnographic knowledge and the making of the Soviet Union**. Nova Iorque: Cornell University Press, 2005.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. SANTARRITA, Marcos (Trad.). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995.

HUSKEY, Eugene. **Presidential power in russia (new russian political system)**. Routledge: University Press, 1999.

JONES, Stephen. Clash in the Caucasus: Georgia, Russia, and the fate of South Ossetia. **Origins – current events in historial perspective**, 14 set. 2008. Disponível em: [https://origins.osu.edu/article/clash-caucasus-georgia-russia-and-fate-south-ossetia?language\\_content\\_entity=en](https://origins.osu.edu/article/clash-caucasus-georgia-russia-and-fate-south-ossetia?language_content_entity=en). Acesso em: 12 out. 2022.

KAPPELER, Andreas. **The Russian empire: a multi-ethnic history**. London: Longman, 2001.

KERENSKY, Alexander. **The Catastrophe: Kerensky's own story of the Russian Revolution**. New York: Appleton-Century-Crofts, 1927

KEYLOR, William. **A World of Nations: the international order since 1945**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

KULIKE, Marcelli. Rússia e política de influência. **Observatório de Conflitos Internacionais**, série conflitos internacionais, n. 01, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#oci>. Acesso em: 06 set. 2022.

KUZIO, Taras. **Identity and nation-building in Ukraine: defining the 'other'**. 2001.

LAGARDE, Paul. La obsolescencia del artículo 3.470 del Código Civil en materia de sucesiones internacionales. **Urbi Et Ius**, Buenos Aires, v. 1, n. 13.

LAQUEUR, Walter. **O fim de um sonho**. São Paulo: Editora Best Seller, 1994.

LATTANZI, Eduarda. A relação entre Cuba e Estados Unidos: da revolução cubana ao falecimento de Fidel Castro. **Paper Grisul**, set./2016. Disponível em: [http://www.grisulunirio.com/wpcontent/uploads/2017/04/Eduarda\\_Lattanzi\\_artigo\\_GRISUL.pdf](http://www.grisulunirio.com/wpcontent/uploads/2017/04/Eduarda_Lattanzi_artigo_GRISUL.pdf). Acesso em: 09 set. 2022.

LEERSSSEN, Joep. **National cultivation of culture**. Boston: Brill Press, 2016.

LEMES, Marcos. **A Rússia Soviética no livro didático de história, de Gilberto Cotrim, adotado no ensino médio da rede pública estadual de Tubarão, Santa Catarina, no ano de 2017**. 2017. 43f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Faculdade de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/9101/1/A%20R%c3%bassia%20Sovi%c3%a9tica.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

LENIN, Vladimir. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LIEVEN, Anatol. **Ukraine and Russia: a fraternal rivalry**. Washington: United States Institute for Peace, 1999.

LIMA, Jean Santos. Crimeia e além: a política externa assertiva da Rússia e seus impasses com o ocidente. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, vol.12, e60432, 2021.

LINDOSO, José Antônio. **A União Soviética: da Nova Política Econômica (NEP) à construção do 'socialismo num só país'**. **Revista Cronos**, [S.l.], v. 14, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/4102>. Acesso em: 02 out. 2022.

LUCHTERHANDT, Otto. **Gescheiterte Gemeinschaft: Zur Geschichte Georgiens und Südossetiens**. Berlim: Osteuropa. 2008.

MARTINS, Felipe Miguel Savegnago. **De Lênin a Gorbachev: o planejamento econômico da União Soviética**. 2019. 81f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/26722/1/L%C3%AAAninGorbachevPlanejamento.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

MEARSHEIMER, John. **Why the Ukraine crisis is the west's fault**. Chicago: Foreign Affairs, 2014.

MEDEIROS, Carlos. A economia política da transição na Rússia. *In*: ALVES, André Augusto de Miranda Pineli (Org.). **Uma longa transição: vinte anos de transformações na Rússia**. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em:

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3185/1/livro\\_Umalongatransi%C3%A7%C3%A3o-vinteanosdetransforma%C3%A7%C3%B5esnaR%C3%BAssia.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3185/1/livro_Umalongatransi%C3%A7%C3%A3o-vinteanosdetransforma%C3%A7%C3%B5esnaR%C3%BAssia.pdf). Acesso em: 19 set. 2022.

MIELNICZUK, Fabiano. Identidade como fonte de conflito: Ucrânia e Rússia no pós-URSS. **Revista Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, jan./jun. 2006, p. 223-258.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cint/a/5KxWrYnRR4XNzqqhwxKyDkB/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em: 25 ago. 2022.

MIELNICZUK, Fabiano. O conflito entre Rússia e Geórgia: uma revisão histórica. **Estudos Internacionais – Revista de Relações Internacionais da PUC Minas**, Belo Horizonte, p. 157-166, ago. 2013. Disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/6311> Acesso em: 19 maio 2022.

MILLER, David. **On nationality**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

MIKHAILOVA, Irina. Rússia e China: transformações econômicas à luz da história das relações bilaterais. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 2, n. 3, jul./dez. 2013. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/download/2702/1703/9616>. Acesso em: 15 set. 2022.

MOON, David. The centenary of the abdication of Tsar Nicholas II of Russia. **University of York**, 27 mar. 2017. Disponível em: <https://www.york.ac.uk/history/news/news/2017/tsar-nicholas-ii/>. Acesso em: 28 out. 2022.

MORRISON, John. **Pereyaslav and after: the Russian-Ukrainian relationship**. International affairs. Vo. 69. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

MÜHLFRIED, Florian. Cidadania em guerra – passaportes e nacionalidade no conflito russogeorgiano de 2008. NASCIMENTO, Sebastião (Trad.). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 77, abr. 2011.

NICOLAU II, Czar. **Carta de abdicação**. 1917. Disponível em: <https://www.russianlegitimist.org/the-abdication-of-nicholas-ii-100-years-later>. Acesso em: 28 out. 2022.

OLIVEIRA, Erivaldo Costa de. **A geografia política de Lênin para a Revolução Russa**. 2017. 347f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-28062018-111612/es.php>. Acesso em: 26 ju. 2022.

PEIXINHO, Manoel Messias. Os direitos fundamentais russos, chineses e cubanos: contribuição histórica para uma teoria dos direitos fundamentais. *Direitos Fundamentais e Democracia IV*, São Paulo, abr./2014, **Anais**. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=212>. Acesso em: 20 maio 2022.

PEREIRA, Bárbara Benedetti. **Anexação da Crimeia: motivações e a operacionalização da crise de 2014**. 2021. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2021. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20512/5/ANEXA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRIMEIA\\_%20MOTIVA%C3%87%C3%95ES%20E%20A%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20%20CRISE%20DE%202014.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20512/5/ANEXA%C3%87%C3%83O%20DA%20CRIMEIA_%20MOTIVA%C3%87%C3%95ES%20E%20A%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20%20CRISE%20DE%202014.pdf). Acesso em: 22 set. 2022.

PETERS, Anne. Sense and nonsense of territorial referendums in Ukraine, and why the 16 march referendum in Crimea does not justify Crimea's alteration of territorial status under international law. **Ejiltalk**, 16 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ejiltalk.org/sense-and-nonsense-of-territorial-referendums-in-ukraine-and-why-the-16-march-referendum-in-crimea-does-not-justify-crimeas-alteration-of-territorial-status-under-international-law/> Acesso em: 15 out. 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 15 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

PIOVESAN, Flávia. Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. I Colóquio Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, 2001, **Anais**. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a\\_pdf/piovesan\\_sip.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf). Acesso em: 08 set. 2022.

PIPES, Richard. **The formation of the Soviet Union: communism and nationalism**. New York: Harvard University Press, 1954.

PONTES DE MIRANDA. **Comentários à Constituição de 1967**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1967.

PONTES DE MIRANDA. **Nacionalidade de origem e naturalização**. Rio de Janeiro: Editora A. Coelho Branco, 1936.

PORTUGAL. Decreto do Presidente da República n° 7/2000, de 06 de março 2000. Ratificada a Convenção Europeia sobre a Nacionalidade. **Diário da República I-A, n.º 55**, de 06 mar. 2000. Disponível em: <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-europeia-sobre-nacionalidade-15> Acesso em: 03 nov. 2022.



POSSA, Julia. 30 anos depois do fim, legado da URSS é de conflitos regionais. **Revista Poder 360**, 10 set. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/30-anos-depois-do-fim-legado-da-urss-e-de-conflitos-regionais/>. Acesso em: 01 abr. 2022.

REIS, Daniel Aarão A. **A Revolução Russa 1917-1921**. 4 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

REIS, Daniel. Aarão. **As revoluções russas e a emergência do socialismo autoritário**. Estudos Avançados, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/141905/137019>. Acesso em: 28 out. 2022.

REIS, Daniel Aarão. **As revoluções russas e o socialismo soviético**. São Paulo: UNESP, 2003.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. 13 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

RODRIGUES, Roberio Paulino. **O colapso da URSS: um estudo das causas**. 2006. 388f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11072007-112541/pt-br.php> Acesso em: 15 set. 2022.

RODRIGUES, Theófilo; FERNANDES, Pedro de Araújo. Constituições soviéticas: da dissolução do Estado ao Estado-Partido. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, abr./2018. Disponível em: <http://geep.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/11/RODRIGUES-FERNANDES.-Constitui%C3%A7%C3%B5es-Sovi%C3%A9ticas.pdf> Acesso em: 25 set. 2022.

ROLF, Malte. **A hall of mirrors: sovietizing culture under stalinism**. Cambridge: Cambridge University Press. 2009.

RUDOLPH, Richard L. **Nationalism and empire: the Habsburg empire and the Soviet union**. New York: St. Martin's Press, 1992.

RÚSSIA. [Constituição (1993)]. **Constituição da Federação Russa de 1993**. Moscow, 1993. Disponível em: <http://www.constitution.ru/en/10003000-01.htm> Acesso em: 01 abr. 2022.

SANCHEZ, Giovana; LIMA, Eduardo. Nicolau II: a queda do czar incompetente. **Aventuras na história**, 14 abr. 2019. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-a-queda-do-czar.phtml> Acesso em: 28 out. 2022.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **Cuba no século XXI – dilemas da revolução**. Belo Horizonte: Editora Elefante, 2017.

SCHILLER, Nina. **Transnationality**. New York: Blackwell Press, 2004.

SEBESTYEN, Victor. **Lênin: um retrato íntimo**. Rio de Janeiro: Editora Globo Livros, 2018.

- SEGRILLO, Ângelo. **De Gorbachev a Putin: a saga da Rússia do Socialismo ao Capitalismo**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.
- SEGRILLO, Ângelo. **Nações e nacionalismo na Rússia desde 1914 – a experiência nacional: identidades e conceitos de nação na África, Ásia, Europa e nas Américas**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017.
- SEGRILLO, Ângelo. **Os russos**. São Paulo: Editora Contexto 2012.
- SHERR, James. **Russia-Ukraine Rapprochement? The Black Sea Fleet Accords**. Survival, vol. 38, no 3, 1997.
- SHU, Silvana Shioh Shyan. **The process of China's international engagement in the post Cold War era**. 2006. 170f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Relações Internacionais, Faculdade de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SILVA, Marcos Antonio da. **Cuba e a eterna guerra fria: mudanças internas e política externa nos anos 90**. Cuiabá: Editora UFGD, 2012.
- SMITH, Jeremy. **Red nations: the nationalities experience in and after the USSR**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- STALIN, Josef. **Works: 1907-1913**. Vol. 2. Moscow: Foreign Languages Publishing House, 1953.
- TROTSKY, Leon. **A história da revolução russa**. HUGGINS, E. (Trad.). Brasília: Editora do Centenário, 2017.
- VERMEER, Annemarieke. **Nationality and diplomatic protection: a reappraisal**. New York: Routledge Press, 2013.
- VISENTINI, Paulo Fagundes. **A novíssima China e o sistema internacional**. Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 19, abr./2011.
- WAGNER, Helmut. Teses sobre o bolchevismo. **Marxists.org**, 2018. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/wagner/1934/mes/teses.htm>. Acesso em: 28 out. 2022.
- WENDT, Alexander. **Teoria social da política internacional**. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2014.
- WERTH, Nicolas. **Um Estado contra o povo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2001.
- YU, Zhengliang. **International relations in the age of globalization**. Shanghai: Fudan University Press, 2002.
- RESULTADO final aponta 96,8% dos crimeiros a favor da união à Rússia. **Portal G1**, 17 mar. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/03/resultado-final-aponta-97-dos-crimeiros-favor-da-uniao-russia.html>. Acesso em: 20 jun. 2022.

RÚSSIA respeitará a decisão dos habitantes da Crimeia. **Correio Braziliense**, 16 mar. 2014. Disponível em:  
<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2014/03/16/%20...%20417701/russia-respeitara-a-decisao-dos-habitantes-da-crimea-diz-presidente.shtml>. Acesso em: 02 set. 2022.

INDEX MUNDI. **Dados populacionais da Ucrânia**. 2021. Disponível em:  
<https://www.indexmundi.com/factbook/compare/ukraine.russia/demographics>. Acesso em: 29 set. 2022.